



V Feira de Economia Criativa e Solidária movimenta a Tenda de Eventos neste domingo (18)



Quem busca um passeio diferente neste domingo (18) tem um convite especial em Bertiooga: a V Feira de Economia Criativa e Solidária. Aberto ao público, o evento reúne artesanato autoral, gastronomia afetiva e produtos desenvolvidos com respeito à natureza, além de intervenções artísticas e atividades culturais. A feira acontece das 10h às 19h, na Tenda de Eventos, ao lado do Parque dos Tupiniquins.

Pág - 20



FOTO: ARQUIVOS PMB

Outubro Rosa: ações seguem até o fim do mês

Pág - 3



Altim-Pescador-pequeno
trocheryle aenea



Gavião-pombo-pequeno
Buteogallus lacernulatus



Celherero
Platylea ajaja

Votação para escolher ave símbolo da cidade está aberta

Pág - 23



Telefones úteis

PABX Prefeitura 3319-8000

PABX Paço Municipal – (13) 3319-8000	Secretaria de Segurança e Cidadania – 3319-9201
Secretaria de Governo – 3319-8047	– Guarda Civil Municipal – 153
– Diretoria de Comunicação – 3319-8118	– Defesa Civil – 3317-8454 - 199
– Controladoria – 3319-8099	– Diretoria de Trânsito e Transporte – 3319-6200
– Ouvidoria Municipal – 3319-8014	– COIBE – 3317-1999
	– Junta de Serviço Militar – 3313-4379 / 3319-8041
Secretaria de Administração e Finanças – 3319-8004	Secretaria de Serviços Urbanos – 3319-8035
– Atendimento ao Contribuinte – 3319-8032	– Caixa Treco – 3319-8035
– Atendimento ao Contribuinte – 3319-8089	– Cemitério – 3317-4287
– Abastecimento – 3319-8017	– Iluminação Pública – 3319-8035 ou 0800 774 8000
– Contabilidade – 3319-8017	
– IPTU – 3319-8029	
– ISS – 3319-8030	
– Dívida Ativa – 3319-8025	
Secretaria de Assuntos Jurídicos – 3317-4000	Secretaria de Saúde: 3319-9089 / 3317-4015
	– Hospital – 3319-9040
Secretaria de Desenvolvimento Social – 3319-8290	– Unidade de Pronto Atendimento (UPA) – 3319-9041
– Albergue Municipal – 3500-7608	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Boracéia: 3312-1356
– Banco do Povo – 3319-9711	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Central - Maitinga: 3317-1291
– Cadastro Único – 3319-9702	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Chácara - Miroslam: 3311-9165
– Centro de Convivência do Idoso Zeferino Orlandini – 3317-6639	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Indaiá: 3313-1971
– CRAS Chácara - Vila do Bem – 3313-1401 / (13)99691-6900	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Jd. Vicente de Carvalho: 3317-2001
– CRAS Vicente de Carvalho – 3316-1272	– Serviço de Atendimento Unidade Básica: (13)3319-9070
– CREAMS – 3317-4867 / 0800-7706197	– Central de Regulação Municipal: 3500-3732 / 3500-3876 / 35002719
– PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador – 3319-9715	– Centro de Atenção Psicossocial (CAPS): 3313-2026
	– Centro de Controle de Zoonoses: 3316-4079
– SEBRAE – 3319-9723	– Centro de Especialidades Médicas (CEME): 3317-1222
– Vila do Bem - Boracéia – 3500-8240	– Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA): 3317-4296
– Vila do Bem - Centro – 3319-9700	– Diak Dengue: 3317-6273
– Vila do Bem - Chácara: 3500-8853	– Equoterapia "Amor em Movimento": 3500-8858
– Viva Bem - 33174025	– Farmácia Municipal: 3316-2909
Secretaria de Educação – 3319-8200	– Remoção de Pacientes - Transporte Sanitário: 3317-3808
– Centro de Educação Especializado (CEE) – 3312 – 6277	– Regulação de Consultas: 3317-7605
– EM Dr. Dino Bueno – 3317-1820	– Vigilância Epidemiológica: 3317-1731
– EM Gusfredo Santini – 3317-7015	– Vigilância Sanitária: 3317-1249
– EM Gov. Mário Covas Júnior – 3316-6920	– Núcleo de Apoio a Crianças Especiais: 3311-8875 - 3311-9135
– EM Jardim Vista Linda – 3311-6070	Secretaria de Obras e Habitação: 3319-8033
– EM José Carlos Buzinero – 3312-6356	– Diretoria de Habitação: 3319-8064
– EM José de Oliveira Santos – 3317-1129	– Aprovação e Licenciamento de Obras: 3319-8050
– EM José Ernirio de Moraes Filho – 3313-1213	Secretaria de Planejamento Urbano: 3319-8051
– EM Hilda Strenger Ribeiro – 3311-9601	Procuradoria Geral do Município: 3317-4000
– EM Prof.ª Cristina dos Santos – 3317-7348	– PROCON – 3319-9705 3319-9708
– EM Prof.ª Miriam de Assis – 3316-7222	Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura – 3319-9150
– EM Prof.ª Maria Lúcia Soares Monteiro (Fazendinha) – 3311-7016	– Turismo (autorização ônibus) – 3319-9158
– EM Prof.ª Delphino Stockler de Lima – 3317-3005	– Casa da Cultura – 3319-9150
– EM Prof. José Inácio Hora – 3317-3977	– Forte São João – 3317-4128
– EMEI Jardim Albatroz – 3317-5610	– Receptivo Turístico – 3317-4023
– EMEIF Caiubura – 3319-4200	– Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves – 3317-6699 / 3317-2004
– EMEIF Genésio Sebastião dos Santos – 3311-6379	Diversos
– EMEIF Boracéia – 3312-1530	– Casa dos Conselhos – 3317-5813
– EMIG Nhembo 'e' a Porã – (12) 3867-6662	– Conselho Tutelar: 3317-2503 / 99784-1325 (plantão)
– NEIM Amilton José do Amparo – 3317-1341	– Câmara Municipal: 3319-9000
– NEIM Boracéia – 3312-2265	– Cartório Eleitoral: 3317-4987
– NEIM Chácara Vista Linda – 3311-6061	– Fundo Social de Solidariedade: 3317-1397
– NEIM Guaratuba – 3312-7554	– Sindicato dos Servidores Públicos Municipais: 3317-2263
– NEIM Mangue Seco – 3317-2997	– Bertprev (Previdência Municipal): 3319-9292
– NEIM Osvaldo Justo – 3312-7724	– INSS: 135
– NEIM Prof.ª Elizabeth Regina Aparecida Garcia – 3317-1213	– CAMPB: 3316-3532
– NEIM Prof.ª Irene Vaz Pinto Lyra – 3311-6041	Emergência
– NEIM Prof.ª Zimar Moura dos Santos – 3317-3093	– Bombeiros: 193
– NEIM Teodoro Quirino – 3313-3166	– Defesa Civil: 199
Secretaria de Meio Ambiente – 3319-8034	– GCM: 153
– Viveiro de Plantas 'Seo' Leo – 3317-4599	– Guarda Ambiental: 3317-7073
– Diretoria de Operações Ambientais (DOA) – 3317-7073	– Polícia Civil: 3317-1411
	– Polícia Militar: 190
	– Salvamar: 193
	– Samu: 192



Plantão drogarias

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
####	Farmácia da Gente	Av. Aproxada 294, 423	Boracéia	(13)99787 2943/981615621
####	Drogaria Victória	Rua Quatro, s/nº - Quadra F lote 05	Chácara Vista Linda	3311-9506/93601-5202
####	Sorocabana	Av. Anchieta, nº 5080	Rio da Praia	3316-3614 / (13)93693-9119
####	Poupa Mais	Rua Eng. José Sanches Ferrari, 741	VC de Carvalho II	(13) 99674 9912
####	Drogaria Indaiá	Av. Anchieta, 11.296	Indaiá	3313-2110
####	Farma Sante	Avenida Aproxada, 329	Riviera de São Lourenço	3316-2120
####	DK Farma	Rua Teotônio Vilela, 267	São Lourenço	(13) 938031191 - 33166513
####	Droga Raia	Rua Manoel Gajo, nº 551	Parque Estoril	4010-1755
####	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2690/99616-7502
####	Ocean Pharma	Av. Aproxada, nº 623	Boracéia	3312-1848/99724 6358
11/nov	Droga Raia	Av. Anchieta, nº 3.370	Maitinga	4010-1755
####	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agaô	3317-5007/99767-2149
####	DROGARIA SÃO PAULO	Av. Anchieta nº 2.146	Centro	(13) 997-549679
####	Ultrafarma	Av. Anchieta, nº 2.104	Centro	3317-7727
####	Farmácia da Morada	Av. Itapoã, 1.213 - sala 02	Morada da Praia	3312-2378/98138 9855
####	DK Farma	Rua Teotônio Vilela, 267	São Lourenço	(13) 938031191 - 33166513
####	Sorocabana	Av. Anchieta, nº 5080	Rio da Praia	3316-3614 / (13)93693-9119
####	Eli Farma	Rua Nicolau Obeidi nº 725 Ij 01	Vista Linda	(13) 996514717
####	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agaô	3317-5007/99767-2149
####	Farmácia da Morada	Av. Itapoã, 1.213 - sala 02	Morada da Praia	3312-2378/98138 9855
####	Farma Conde - 1	Av. Anchieta, nº 1.750B	Jd Osvaldo Cruz II	3468-6503
####	Droga 1.000	Av. Anchieta, nº 11.157 - Lj. 03	Jardim Indaiá	3313-2045/(11)97262 4500
####	Realfarma	Av. Anchieta, nº 4.971 - Lj. 02	Jd. Rio da Praia	3316-2637-99724 7760
####	Ocean Pharma	Av. Aproxada, nº 623	Boracéia	3312-1848/99724 6358
####	Alecim	Rua Eng. José Sanches Ferrari, 830	VC de Carvalho II	3317-4487/99196 4866
####	Farma Conde - 2	Av. 19 de Maio, 269	Jd. Albatroz	3317-3627
####	Drogaria Dracena	Rua Aproxada 303 Lj. 02	Balneário Mogiano	3312-2559/997016014
####	Di Farma	Av. Anchieta, nº 1193	Centro	(13) 98204-4781
####	Mais Farma	Av. Anchieta, nº 11.291	Indaiá	(11)37293 5776
####	Ultrafarma	Av. Anchieta nº 2.104	Centro	3317-7727

Conselho Tutelar de Bertiooga 3317-2503 Plantão 9.9784.1325



Calendário administrativo 2026

01/01	quinta-feira	Feriado Nacional	Confraternização Universal (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002) "a compensar"
02/01	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
16/02	segunda-feira	Ponto Facultativo	Véspera de Carnaval - "a compensar"
17/02	terça-feira	Ponto Facultativo	Carnaval "a compensar"
18/02	quarta-feira	Ponto Facultativo	Quarta-Feira de Cinzas "a compensar"
02/04	quinta-feira	Ponto Facultativo	Quinta-Feira de Endoenças "a compensar"
03/04	sexta-feira	Feriado Nacional	Paixão de Cristo (art. 2º, Lei Federal n. 9093/95)
20/04	segunda-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
21/04	terça-feira	Feriado Nacional	Tiradentes (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
01/05	sexta-feira	Feriado Nacional	Dia do Trabalho (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
18/05	segunda-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
19/05	terça-feira	Feriado Municipal	Emancipação Político-Administrativa (art. 168, da Lei Orgânica do Município)
04/06	quinta-feira	Ponto Facultativo	Corpus Christi "a compensar"
05/06	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
24/06	quarta-feira	Feriado Municipal	Dia do Padroeiro "São João Batista" (art.10, inciso I, da Lei Orgânica do Município)
09/07	quinta-feira	Feriado Civil Estadual	Revolução Constitucionalista Data Magna do Estado de SP (art. 2º, Lei Federal n. 9.093/95 e Lei Estadual n. 9497/97)
10/07	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
07/09	segunda-feira	Feriado Nacional	Independência do Brasil (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
12/10	segunda-feira	Feriado Nacional	Nossa Senhora Aparecida Padroeira do Brasil (art. 1º, Lei Federal n. 6802/80)
28/10	quarta-feira	Ponto Facultativo	Em comemoração ao Dia do Servidor Público (a compensar)
02/11	segunda-feira	Feriado Nacional	Finados (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
15/11	domingo	Feriado Nacional	Proclamação da República (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
20/11	sexta-feira	Feriado Municipal e Nacional	Dia Nacional da Consciência Negra Lei Federal n. 14.750/2023, e Lei Orgânica do Município de Bertiooga – (art. 10, inciso II - Ato das Disposições Transitórias - LOM)
24/12	quinta-feira	Ponto Facultativo	Véspera do Natal "a compensar"
25/12	sexta-feira	Feriado Nacional	Natal (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
31/12	quinta-feira	Ponto Facultativo	Véspera da Confraternização Universal "a compensar"

VEÍCULO DE IMPRENSA OFICIAL AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N. 128/95

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertiooga/SP
CEP 11.250-000 – Tel. 13 3319.8009

Editoração: Diretoria de Comunicação
Jornalista responsável: Juliana Nakagawa
Textos: Diretoria de comunicação.

Arte e Diagramação: Willyan Pazin

UFIB
R\$ 5,0777

As notícias e atos relativos às atividades alheias ao Executivo são de inteira responsabilidade dos órgãos competentes.

SAÚDE

Outubro Rosa: ações em Bertiooga seguem até o fim do mês

Em alusão ao Outubro Rosa, mês de prevenção ao câncer de mama, a Prefeitura de Bertiooga realizará uma campanha de promoção à saúde em diferentes pontos do município. As ações começaram no dia 6 de outubro e seguem até 30 de outubro.

Durante a campanha, as equipes das Unidades de Saúde da Família (USFs) promoverão rodas de conversas e grupos educativos para sensibilizar e informar sobre a importância da detecção precoce da doença. Além disso, a programação conta com palestras em parceria com a Associação dos Amigos da Riviera de São Lourenço (AARSL).

Confira a programação:

19/10 – 18h - Palestra: prevenção, autocuidado, atenção, ação e superação
Local: Fundação Chácaras

20/10 – 8h30 - Palestra: prevenção, autocuidado, atenção, ação e superação
Local: Vila do Bem Boraceia

20/10 – 18h - Palestra: prevenção, autocuidado, atenção, ação e superação
Local: Igreja Católica Santa Edwiges, São João

21/10 – 9h - Palestra: prevenção, autocuidado, atenção, ação e superação
Local: Cras Chácaras

21/10 – 16h - Palestra: prevenção, autocuidado, atenção, ação e superação
Local: Casa Espírita Esperança

21/10 – 18h30 - Palestra: prevenção, autocuidado, atenção, ação e superação
Local: Lions Clube de Bertiooga

22/10 – 18h - Palestra: prevenção, autocuidado, atenção, ação e superação
Local: Associação de Melhoramentos do Bairro, Caiubura

23/10 - 14h - Roda de Conversa e Grupo Educativo
Local: USF Indaiá - Rua São Francisco do Sul, s/nº

23/10 – 15h - Palestra: prevenção, autocuidado, atenção, ação e superação
Local: Associação Viva Bairro

23/10 – 18h30 – Palestra: prevenção, autocuidado, atenção, ação e superação
Local: Sede do Vida Saudável

27/10 - 09h30 - Roda de Conversa e Grupo Educativo
Local: Centro de Saúde da Mulher Bertiooguense - Rua Eduardo Correia da Costa Júnior, 460, Vista Linda

27/10 – 18h - Palestra: prevenção, autocuidado, atenção, ação e superação
Local: Conjunto Habitacional Caminho das Árvores, Jd. Raphael

28/10 – 14h - Palestra: prevenção, autocuidado, atenção, ação e superação
Local: Sede da AARSL

30/10 - 09h - Roda de Conversa e Grupo Educativo
Local: USF Jd. Vicente de Carvalho - Rua Epifanio Batista, 637

29/10 - 10h - Roda de Conversa e Grupo Educativo
Local: USF Central - Rua Alberto Augusto de Andrade (antiga Rua 14), s/nº, Maitinga

30/10 – 14h - Palestra: prevenção, autocuidado, atenção, ação e superação
Local: Espaço Viva Bem



OUTUBRO ROSA

Conexão Delas reúne empreendedoras para o Outubro Rosa em Bertiooga

Bertiooga recebe, na próxima quarta-feira (21), o encontro “Outubro Rosa – Conexão Delas e o Autocuidado”. Com inscrições abertas, o evento terá como tema “Autocuidado e Prevenção do Câncer de Mama”. A iniciativa integra a programação do Outubro Rosa e através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, propõe uma noite de informação, conscientização e conexão entre mulheres de diferentes setores e iniciativas do município.

O evento será realizado às 18h30, no Lions Clube Bertiooga, reunindo mulheres empreendedoras e empresárias, integrantes do Leonismo e participantes do Sicredi Mulher e do Sebrae Delas. A proposta é promover a integração entre diferentes redes que atuam no fortalecimento e na participação das mulheres na sociedade, criando um espaço de troca de experiências e compartilhamento de conhecimento.

Mais do que falar sobre prevenção, o encontro pretende reforçar a importância de colocar o autocuidado entre as prioridades. Na rotina marcada por compromissos profissionais, familiares e pessoais, cuidar da própria saúde muitas vezes acaba ficando em segundo plano. O Outubro Rosa representa, também, um convite para que as mulheres parem, olhem para si e busquem informação sobre a importância da prevenção e do acompanhamento da saúde.

A união entre diferentes setores também fortalece a mensagem da campanha. Ao conectar empreendedorismo, cooperativismo, voluntariado e iniciativas de desenvolvimento feminino, o Conexão Delas busca ampliar a circulação de informações e estimular uma rede de mulheres que compartilham conhecimento, experiências e apoio.

A programação terá como foco a conscientização sobre o câncer de mama e a importância do autocuidado, valorizando a informação como ferramenta para que cada mulher possa estar mais atenta à própria saúde e buscar orientação profissional quando necessário.

Com o convite “Vista-se de rosa e venha fazer parte desse movimento!”, a iniciativa pretende transformar a noite em um momento de acolhimento, conexão e fortalecimento feminino.

A iniciativa é promovida pela Prefeitura Municipal de Bertiooga, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, através do serviço Sebrae Aqui e do programa Sebrae Delas, e integra a Campanha Outubro Rosa Riviera, realizada pela Sobloco, além de contar com as ações do Lions Clube Bertiooga e do Sicredi Mulher.

INSCRIÇÕES

A participação é gratuita e as empreendedoras e empresárias interessadas podem realizar a inscrição antecipadamente pelo formulário online.

CONTATOS

Sebrae Aqui Bertiooga (13) 3319-9723 / (13) 99613-2402



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Cursos gratuitos estão com inscrições abertas para jovens e pessoas com 60+

Estão abertas as inscrições para cursos gratuitos de qualificação profissional voltados a pessoas com 60 anos ou mais e jovens em busca do primeiro emprego. A iniciativa é promovida pelo Governo do Estado de São Paulo em parceria com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda.

As inscrições podem ser feitas até 25 de outubro de 2026, pela internet, por meio do site de inscrições ou presencialmente no PAT - Poupatempo Bertioga.

CURSOS DISPONÍVEIS

Qualifica +60 anos

Velas Aromáticas e Decorativas — período da tarde, presencial, no Espaço Capacita.

Administração de Pequenos Negócios — período da tarde, presencial, no Espaço Capacita.

Meu Primeiro Emprego

Assistente Administrativo — período noturno, presencial, no Espaço Capacita.

SERVIÇO

Inscrições: de 8 a 25 de outubro de 2026

Convocação das turmas: 26 de outubro de 2026

Início das aulas: 3 de novembro de 2026

Os interessados devem realizar a inscrição dentro do prazo e acompanhar a convocação das turmas.

Inscrições: alunos.cettpro.sp.gov.br

Dúvidas: (13) 99685.9777 - PAT



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

CULTURA

Alunos do Ballet Municipal de Bertioga disputam vaga na Escola do Teatro Bolshoi no Brasil

Dois alunos do Ballet Municipal de Bertioga, Henri Bernardo e Antonella Aguilar, ambos com 9 anos, participam da Seleção Nacional da Escola do Teatro Bolshoi no Brasil, realizada nesta sexta-feira (16) e sábado (17), em Joinville (SC). Aprovados na pré-seletiva promovida em Bertioga, em maio deste ano, os jovens bailarinos agora disputam uma vaga em uma das mais reconhecidas instituições de formação em dança do mundo.

A participação representa uma oportunidade importante para os estudantes, que poderão dar um novo passo em suas trajetórias artísticas. Caso sejam aprovados, Henri e Antonella ingressarão no primeiro ano da formação da escola, com acesso a um ensino especializado e à possibilidade de desenvolver uma carreira profissional na dança.

A presença dos dois alunos na etapa nacional também evidencia o potencial dos talentos formados pelo Ballet Municipal e a importância das políticas públicas de cultura para ampliar oportunidades. O projeto oferece formação artística a crianças, adolescentes, adultos e idosos, contribuindo para o desenvolvimento pessoal, educacional e social dos participantes.

Formação de excelência e bolsa integral

Fundada em 2000, em Joinville (SC), a Escola do Teatro Bolshoi no Brasil é a única filial do Teatro Bolshoi da Rússia no mundo. A instituição oferece formação artística de excelência, com aulas de segunda a sexta-feira e currículo que inclui balé clássico, metodologia russa Vaganova, dança contemporânea e disciplinas complementares.

Os estudantes aprovados recebem bolsa de estudos integral, de 100%, que permite realizar a formação sem o pagamento de mensalidades. A escola prepara bailarinos para atuar profissionalmente no Brasil e no exterior, com histórico de inserção de seus egressos em companhias nacionais e internacionais. A Companhia Jovem Bolshoi Brasil também oferece experiência de palco e oportunidades de aperfeiçoamento para bailarinos em início de carreira.

De acordo com a Secretaria de Turismo e Cultura, para Henri e Antonella, a possibilidade de ingresso na instituição representa não apenas o reconhecimento da dedicação e do talento, mas também a perspectiva de uma formação que pode abrir portas para o futuro profissional.

A participação dos alunos reforça a importância de iniciativas públicas que democratizam o acesso à cultura e incentivam o desenvolvimento de crianças e jovens. Além de valorizar os talentos locais, a experiência pode inspirar outros estudantes do Ballet Municipal a persistirem em sua formação e acreditarem no próprio potencial, levando o nome de Bertioga a uma seleção de alcance nacional.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



SEGURANÇA

Ações da GCM resultam em prisões e recuperação de motocicleta durante feriado prolongado

A Guarda Civil Municipal (GCM) de Bertiooga realizou diferentes ações de segurança durante o feriado prolongado, que resultaram na captura de dois indivíduos com mandados de prisão em aberto, na apreensão de entorpecentes e na recuperação de uma motocicleta com registro de furto.

As ocorrências envolveram patrulhamento preventivo e ostensivo, averiguação de denúncias e diligências que contribuíram para a localização de pessoas procuradas pela Justiça e a recuperação de um veículo.

Em uma das ações, durante patrulhamento preventivo na madrugada de sábado (10), a equipe da GCM abordou um indivíduo que tentou fugir ao perceber a aproximação da viatura. Na averiguação, os agentes localizaram uma sacola contendo 183 pinos de cocaína, 100 invólucros de maconha e 127 pedras de crack, além de R\$ 35 em dinheiro e um aparelho celular. O indivíduo foi apresentado à Polícia Civil, permanecendo preso à disposição da Justiça.

Em outra ocorrência, a Guarda Civil Municipal foi acionada pelo Centro de Comunicação (CECOM) para averiguar uma possível invasão de domicílio. Durante a qualificação dos presentes, foi identificado um indivíduo com mandado de prisão civil em aberto, expedido pela Justiça de Mogi das Cruzes. Ele foi apresentado na Delegacia de Polícia para as providências legais.

A atuação integrada com a Polícia Civil também contribuiu para o cumprimento de outro mandado judicial. Após receber denúncia sobre a existência de uma ordem de prisão em aberto, a diligência da Guarda resultou na localização e captura de um procurado, que foi apresentado à Delegacia de Polícia de Bertiooga.

Já em outra frente de atuação, a equipe da GCM intensificou o patrulhamento após tomar conhecimento de imagens que circulavam nas redes sociais e que mostravam uma motocicleta furtada. Durante as diligências, o veículo foi localizado em uma área de mata. Após a verificação foi confirmado que a motocicleta possuía registro de furto. O veículo foi encaminhado à Delegacia de Polícia para os procedimentos legais e perícia técnica, e a vítima foi informada sobre a recuperação do bem.

A Guarda Civil Municipal segue atuando na proteção da população e do patrimônio público e privado, com ações voltadas à prevenção, à fiscalização e ao atendimento das ocorrências no município. Você também pode contribuir para a segurança de Bertiooga. Ao identificar atitudes suspeitas ou situações que necessitem de atenção, denuncie e acione a Guarda Civil Municipal pelo telefone 153, que funciona 24 horas por dia.

CULTURA

Alunos do Ballet Municipal participam de festival internacional de dança

Os alunos solistas do Ballet Municipal de Bertioga participam, no dia 24 de outubro, do XIV Festival Internacional de Dança 2026, realizado no Teatro Ítalo Brasileiro, em São Paulo. O evento reúne bailarinos e escolas de dança de diferentes cidades e países da América Latina, promovendo apresentações competitivas e oportunidades de aperfeiçoamento artístico no Brasil e no exterior.

Durante o festival, os estudantes de Bertioga serão avaliados por profissionais renomados da dança, considerando critérios como técnica, interpretação, musicalidade e execução artística. A participação integra o processo de formação e desenvolvimento técnico dos bailarinos, além de ampliar o contato com diferentes estilos, referências e possibilidades de carreira.

A programação oferece premiações, bolsas de estudo e oportunidades de intercâmbio e formação em instituições nacionais e internacionais. Entre os destaques estão as indicações para o Miami International Ballet Competition, nos Estados Unidos, além de bolsas e vagas em programas de formação artística na Flórida, na Alemanha e no Brasil.

Audição com diretor artístico internacional

Um dos destaques desta edição será a audição conduzida por Vladimir Issaev, diretor artístico do Arts Ballet Theatre of Florida e jurado internacional de balé clássico e dança contemporânea. A atividade permitirá que os participantes sejam avaliados para possíveis oportunidades de formação e desenvolvimento artístico no exterior.

Em sua 14ª edição, o festival se consolida como um espaço de intercâmbio entre bailarinos, professores e profissionais da dança, conectando jovens talentos a novas experiências e perspectivas de aperfeiçoamento.

A participação dos solistas de Bertioga reforça o papel do Ballet Municipal na formação artística e na valorização dos talentos locais. Por meio das políticas públicas de acesso à cultura, o município amplia as oportunidades para que crianças e jovens desenvolvam suas habilidades, conquistem novos espaços e vislumbrem caminhos de profissionalização na dança.

Além de reconhecer a dedicação dos alunos e de suas famílias, a presença no festival evidencia a importância de iniciativas públicas que democratizam o acesso à educação artística e contribuem para o desenvolvimento pessoal, cultural e social dos participantes.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

FUNDO SOCIAL

Bertioga celebra a beleza e a longevidade com o desfile Miss e Mister Melhor Idade nesta sexta (16)

Nesta sexta-feira (16), Bertioga será palco de uma noite de celebração à beleza, à elegância e à longevidade. A partir das 18h, a Tenda de Eventos recebe o desfile Miss e Mister Melhor Idade, promovido pelo Fundo Social de Solidariedade, que vai eleger os representantes da população 60+ do município.

Mais do que uma disputa de títulos, o evento promete emocionar o público ao colocar em evidência histórias de vida, personalidade, autoestima e o protagonismo de quem tem muito a celebrar. Na passarela, os candidatos concorrem aos títulos de Miss Melhor Idade e Mister Melhor Idade de Bertioga, além das categorias especiais de Elegância e Simpatia.

A expectativa para a noite é grande. As inscrições tiveram uma procura expressiva, e todas as vagas foram preenchidas já na primeira semana. A adesão demonstra o entusiasmo dos participantes com uma iniciativa que vai muito além do desfile: é uma oportunidade de fazer novas amizades, compartilhar experiências, fortalecer vínculos e mostrar que sonhos não têm prazo de validade.

Para a presidente do Fundo Social de Solidariedade e primeira-dama de Bertioga, Adriana Vilar, a participação dos candidatos reforça a importância de promover iniciativas que valorizem a pessoa idosa e ampliem seu espaço de protagonismo.

“A nossa primeira edição foi um sucesso, tivemos uma participação muito bonita e percebemos o quanto essa experiência significou para cada um deles. Por isso, neste ano queremos fazer uma festa ainda maior, para todos que quiserem ir prestigiar. Um momento ainda mais especial que nessa edição vamos levar para a Tenda de Eventos. Queremos ver a melhor idade de Bertioga ocupando esse espaço, sendo aplaudida, celebrando suas histórias e mostrando que nunca é tarde para realizar um sonho”, afirma Adriana.

A realização do desfile em outubro, mês dedicado à valorização da pessoa idosa, reforça a importância de reconhecer as contribuições da população 60+ e criar oportunidades para que cada pessoa continue escrevendo sua história com autonomia, alegria e participação social.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

GOVERNO

Bertioga é finalista do Prêmio Band Cidades Excelentes e destaca avanços na gestão fiscal e na transparência

Bertioga está entre os municípios finalistas do Prêmio Band Cidades Excelentes 2026, promovido pelo Grupo Bandeirantes de Comunicação em parceria com o Instituto Aquila. A cidade concorre na categoria Governança, Eficiência Fiscal e Transparência, na faixa populacional de 30 mil a 100 mil habitantes.

Para o prefeito Marcelo Vilares, estar entre os finalistas representa um incentivo à continuidade do trabalho de aprimoramento da gestão pública.

“Estar entre os finalistas é motivo de orgulho e responsabilidade. Bertioga vem avançando no planejamento, na modernização administrativa e na busca por mais eficiência e transparência. Nosso compromisso é cuidar dos recursos públicos com seriedade e transformar esse trabalho em investimentos, melhores serviços e qualidade de vida para a população”, afirma.

A avaliação considera indicadores como autonomia fiscal, capacidade de investimento, endividamento, despesas com pessoal, resultado fiscal, transparência e investimento por habitante.

Entre as iniciativas recentes do município estão o aprimoramento dos processos administrativos e tributários, com participação da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE), e o fortalecimento do planejamento orçamentário. Bertioga também alcançou a classificação CAPAG A+, da Secretaria do Tesouro Nacional, indicador que contribui para ampliar as possibilidades de planejamento financeiro e de investimentos, conforme as regras aplicáveis.

“Uma boa gestão exige planejamento, responsabilidade e decisões que olhem para o futuro. Seguimos trabalhando para modernizar a Prefeitura, ampliar nossa capacidade de investimento e atender às necessidades dos moradores. O reconhecimento é importante, mas nosso principal compromisso é com a população”, completa Marcelo Vilares.

A cerimônia de premiação da etapa estadual será realizada no dia 12 de novembro, em São Paulo, reunindo os municípios finalistas para o anúncio dos resultados. Promovido pelo Grupo Bandeirantes de Comunicação em parceria com o Instituto Aquila, o prêmio busca incentivar a melhoria da gestão pública nos municípios brasileiros, valorizando práticas administrativas e resultados que contribuam para o desenvolvimento das cidades.

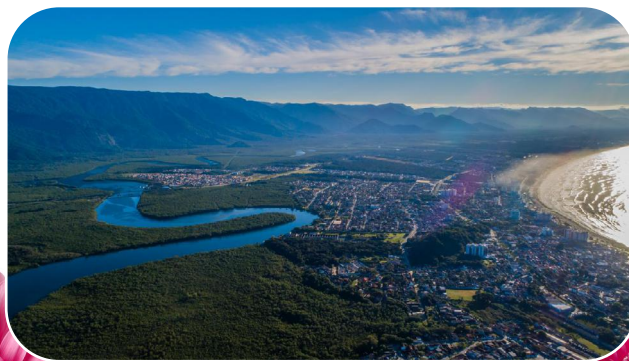


FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



ADMINISTRAÇÃO

Bertioga e Arquivo Público do Estado alinham ações para modernizar a gestão e ampliar serviços ao cidadão

A Prefeitura de Bertioga, por meio da Secretaria de Administração, realizou, nesta semana, uma reunião técnica com representantes do Arquivo Público do Estado de São Paulo (APESP) para alinhar iniciativas de modernização administrativa, transformação digital e aprimoramento dos serviços públicos oferecidos à população. O encontro abordou a expansão do Sistema Eletrônico de Informações (SEI Cidades), projetos para o Arquivo Municipal e melhorias no atendimento do Poupatempo Bertioga.

A reunião contou com a participação do subsecretário do Arquivo Público do Estado de São Paulo, Thiago Nicodemo, acompanhado de sua equipe técnica, e da diretora executiva de Administração de Bertioga, Bruna Westin, além de servidores da pasta municipal.

Entre os principais temas discutidos esteve o fortalecimento do uso do SEI Cidades, plataforma de processos eletrônicos que contribui para agilizar os trâmites administrativos, ampliar a transparência e reduzir o uso de papel na administração pública. O alinhamento técnico busca avançar na utilização da ferramenta e tornar os procedimentos internos mais eficientes e sustentáveis.

Outro ponto da reunião foi o planejamento de ações para estruturar e modernizar o Arquivo Municipal, com foco na preservação da memória histórica de Bertioga e na melhoria da organização, conservação e gestão dos documentos públicos. A cooperação também prevê a possibilidade de capacitação de servidores municipais e intercâmbio de experiências e boas práticas em gestão documental.

“A aproximação com o Arquivo Público do Estado é um passo fundamental para modernizarmos nossa gestão documental e acelerarmos a digitalização dos processos em Bertioga. Nosso foco principal é oferecer um atendimento cada vez mais ágil, transparente e eficiente para o munícipe, seja na esfera digital ou presencialmente no Poupatempo”, destacou Bruna Westin, diretora executiva de Administração.

Melhorias no atendimento do Poupatempo

A reunião também abordou propostas para aprimorar o fluxo de atendimento e ampliar a oferta de serviços no Poupatempo Bertioga. A intenção é identificar oportunidades de melhoria nos procedimentos da unidade, proporcionando mais agilidade e comodidade aos cidadãos que utilizam os serviços presenciais.

A iniciativa integra os esforços de cooperação entre o Município e o Estado para aperfeiçoar a gestão pública, investir na modernização dos processos administrativos e facilitar o acesso da população aos serviços municipais.

Bertioga recebe Selo Prata Ouvidoria Cidadã do Tribunal de Contas do Estado

Bertioga recebeu, na última semana, o Selo Prata Ouvidoria Cidadã, concedido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP). O reconhecimento destaca o trabalho conjunto da Ouvidoria Municipal, representada por seu então ouvidor durante o preenchimento do questionário, Carmelo Mario Barone, pelo atual ouvidor, Macário Antunes Quirino, e pela controladora interna, Adriana Santana Cardoso.

A certificação reconhece a importância do trabalho da Ouvidoria no recebimento de demandas, sugestões e manifestações dos cidadãos. A participação da população contribui para identificar necessidades, aprimorar os serviços oferecidos e fortalecer a qualidade da gestão pública municipal.

Mais do que reconhecer o trabalho das ouvidorias, a iniciativa busca incentivar seu fortalecimento e garantir que sejam canais eficientes de participação popular. Durante a cerimônia, a presidente do TCEP, Cristiana de Castro Moraes, destacou a importância desses espaços para a democracia.

“Lançamos o desafio de incentivar Prefeituras e Câmaras a fortalecer as ouvidorias. Com uma ouvidoria eficiente, a gestão se transforma por meio da participação, sobretudo quando o cidadão percebe que a sua voz é ouvida. Aí a democracia se fortalece”, afirmou.

A presidente também ressaltou que as ouvidorias são ferramentas importantes para a administração pública, pois permitem identificar demandas da população e pontos que precisam de melhorias nos serviços.

“Trata-se, também, de importante instrumento de gestão para o prefeito e importante instrumento de estudo do vereador. Assim, conhecerão a demanda da população, onde o serviço está sendo falho, onde precisa ser melhorado. A medida se dá pela capacidade de transformar a escuta em informação útil para quem decide e melhoria para a sociedade”, completou Cristiana de Castro Moraes.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

EDUCAÇÃO

Etec Bertioga abre inscrições para Vestibulinho

O Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, em Bertioga, está com inscrições abertas para o Vestibulinho do 1º semestre de 2027 da Etec. As inscrições podem ser realizadas pelo site www.vestibulinhoetec.com.br até o dia 3 de novembro, mediante o pagamento de uma taxa de R\$ 50. A prova será aplicada no dia 6 de dezembro.

Ao todo, são oferecidas 35 vagas para o curso de Administração Integrado ao Ensino Médio. As aulas serão presenciais, no período noturno, em sala descentralizada na Escola Municipal José Inácio Hora, localizada na Rua Gen. Osório, 772, no Centro.

As salas descentralizadas são uma modalidade que funciona em prédios escolares com um ou mais cursos gratuitos, sob a supervisão de uma Etec próxima. Em Bertioga, as qualificações estão vinculadas à Etec Alberto Santos Dumont, do Guarujá.

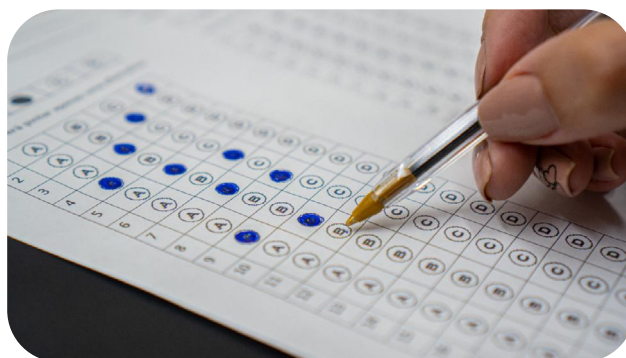


FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



ESPORTE

Bertioga recebe largada da Ultramaratona BM 2026 neste sábado (17)

Bertioga será palco de um dos principais desafios de corrida do país neste sábado (17), com a largada da Ultramaratona BM 2026, que deve reunir cerca de 3 mil atletas. A prova começa a partir das 5 horas.

A largada acontece na faixa de areia em frente ao Sesc Bertioga, na Rua Humberto da Silva Piques, com chegada na Praia de Bora Bora, em São Sebastião, na Rua Aluísio de Azevedo.

A competição terá três categorias: 75 km solo, 42,2 km maratona e 75 km de revezamento, dividido entre trios, sextetos e octetos. Os horários de largada serão: 5h para os atletas solo, 5h30 para a maratona, 6h para os trios, 6h30 para os sextetos e 6h45 para os octetos.

Organizada pela Vega Assessoria, com apoio da Prefeitura de Bertioga, a Ultra BM 2026 tem como proposta colocar à prova a resistência e a determinação dos corredores. Ao término da competição, os cinco primeiros colocados na classificação geral de cada categoria serão premiados com troféus.

OBRAS

Praças do Indaiá ganham forma e entram na fase de acabamento

As obras das praças dos núcleos Neda 1 e Neda 2, no Indaiá, avançam a todo vapor. Na última terça-feira (13), foram iniciados os serviços de paisagismo, arremates no piso intertravado, pintura do piso quadrado e das muretas das jardineiras, aplicação de textura e pintura dos muros vizinhos, além de limpeza e organização da obra.

A infraestrutura de base está concluída: pisos de concreto nas áreas destinadas aos playgrounds, rampas de acessibilidade, iluminação, revestimento dos muros laterais e implantação dos jardins. O terreno já foi regularizado e recebe a instalação do piso intertravado.

O projeto prevê ainda a instalação de bancos, lixeiras, arborização e canteiros, ampliando o conforto e a qualidade ambiental do entorno. Uma das praças contará com playground infantil; a outra, com academia ao ar livre, voltada à prática de atividades físicas por jovens, adultos e idosos.

Ao todo, 176 residências e cerca de 600 moradores serão diretamente beneficiados pela intervenção, que amplia as opções de lazer da região e fortalece o uso qualificado dos espaços públicos.

Segundo o secretário de Obras e Habitação, Luiz Carlos Rachid, o cronograma está sendo cumprido. “Etapas importantes, como a drenagem e a preparação das vias, já foram concluídas, e agora as equipes trabalham para entregar as praças dentro do prazo”.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



PLANEJAMENTO URBANO

Encontro 'Planejamento Urbano de Portas Abertas' reúne profissionais da construção civil

Com a presença de um expressivo número de profissionais de áreas específicas da construção civil, a secretaria municipal de Planejamento Urbano da Prefeitura de Bertioga realizou, nesta quinta-feira (15), a primeira edição do encontro “Planejamento de Portas Abertas”.

A atividade aconteceu nas dependências do Sesc Bertioga e, segundo o secretário municipal de Planejamento Urbano, Tarcísio Lima, teve como principal objetivo promover a transparência e troca de experiências para qualificar o desenvolvimento urbano de Bertioga.

Estiveram presentes a vice-prefeita, Lucília Goulart, secretários municipais, representantes dos poderes Executivo e Legislativo, Sesc Bertioga, Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Bertioga – AEAAB, AEMEC, CDL, OAB-Bertioga, entre outras entidades.

O encontro, direcionado para engenheiros, arquitetos, técnicos, despachantes, construtores, incorporadores, corretores, síndicos, estudantes, proprietários de imóveis e munícipes interessados, foi dividido em três etapas.

Foram realizados dois blocos com as temáticas Eficiência e Gestão de Processos e Tecnologia para o Planejamento Urbano, além de um painel de perguntas e respostas sobre as temáticas abordadas em nosso encontro.

Tarcísio Lima destacou ainda que o encontro se fundamentou em proporcionar mais proximidade entre prefeitura e os profissionais do setor.

“Foi uma oportunidade importante para dialogar, esclarecer dúvidas e alinhar procedimentos, buscando tornar os processos de aprovação mais simples, claros e eficientes. Nosso compromisso é melhorar cada vez mais os serviços prestados e contribuir para o crescimento ordenado de Bertioga, com planejamento e responsabilidade”, complementou o secretário.

ESPORTE E LAZER

Ruas e Praças de Lazer terá atividades gratuitas em Guaratuba e Vista Linda neste fim de semana

A Prefeitura de Bertioga realiza mais duas edições do projeto Ruas e Praças de Lazer neste fim de semana, com programação especial em comemoração ao Mês das Crianças. As atividades acontecem no sábado (17), na Praça P, em Guaratuba, e no domingo (18), na Rua Aprovada Seiscentos e Treze, nas Chácaras Vista Linda, das 12h às 17h.

A programação contará com brinquedos infláveis e atividades recreativas conduzidas por equipe especializada, garantindo momentos de diversão e interação para as crianças e suas famílias. Para deixar a celebração ainda mais especial, também haverá carrinhos de pipoca e algodão-doce em todas as ações.

Desde sua criação, o projeto já reuniu mais de 55 mil participantes em edições mensais realizadas em diferentes regiões de Bertioga.

A iniciativa é promovida pela Secretaria de Esportes e Lazer (SEL), em parceria com o Fundo Social de Solidariedade de Bertioga e a Associação Recreativa e Cultural Esportiva (ARCE), com o objetivo de ampliar o acesso ao esporte e ao lazer e fortalecer a convivência comunitária nos bairros.

Confira a programação:

17 de outubro, das 12h às 17h: Praça P, em Guaratuba;

18 de outubro, das 12h às 17h: Rua Aprovada Seiscentos e Treze, no Chácaras;

24 de outubro, das 12h às 17h: Rua Cavalheiro Adelson Riesco, Jd. Vicente de Carvalho;

24 de outubro, das 12h às 17h: Vila do Bem Indaiá, no Indaiá.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



EDUCAÇÃO

Seminário de Boas Práticas fortalece a Educação de Jovens e Adultos (EJA)

Bertioga esteve representada, na última semana, no Seminário de Boas Práticas da Educação de Jovens e Adultos (EJA), realizado no âmbito do Pacto EJA – Polo Doze, em Registro. O encontro reuniu profissionais da educação em um espaço de diálogo, formação e compartilhamento de experiências, com foco no fortalecimento da modalidade e na valorização das práticas desenvolvidas nos municípios participantes.

A iniciativa teve como propósito promover a socialização de experiências pedagógicas, incentivar a construção coletiva de conhecimentos e ampliar as possibilidades de atuação dos profissionais que trabalham com a EJA.

A troca de experiências permite conhecer diferentes estratégias, refletir sobre os desafios enfrentados pelas redes de ensino, identificar caminhos para aprimorar o atendimento aos estudantes jovens, adultos e idosos e contribui para o desenvolvimento de ações educacionais mais próximas da realidade dos estudantes, considerando suas trajetórias de vida, experiências profissionais, responsabilidades familiares e diferentes necessidades de aprendizagem.

Bertioga e o compromisso com a EJA

No contexto das ações desenvolvidas pelo Polo Doze, Bertioga vem fortalecendo a EJA por meio de projetos intersetoriais e parcerias com instituições públicas e organizações da sociedade civil. A proposta busca ampliar as oportunidades educacionais, culturais e profissionais dos estudantes, reconhecendo que a aprendizagem também acontece nos espaços comunitários e nas experiências vivenciadas fora da sala de aula.

Entre as iniciativas desenvolvidas no município de Bertioga, destacam-se os projetos de leitura e escrita, realizados em parceria com o Sesc; as atividades de educação ambiental, em colaboração com o Centro de Educação Ambiental (CEA) e o projeto Barco Escola; a Horta na EJA; as ações de incentivo à cultura da paz, acuidade visual em parceria com o Lions Clube de Bertioga; e as formações voltadas ao empreendedorismo e à inclusão digital, promovidas em parceria com o Sebrae, o Senac e outras instituições. Também se destacam as oportunidades de continuidade dos estudos, por meio da parceria com o Sesi, além de ações de formação cidadã e de preparação para o mundo do trabalho.

O trabalho intersetorial envolve a articulação entre diferentes secretarias e setores da Prefeitura, incluindo as áreas de Educação, Saúde, Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, Meio Ambiente e Fundo Social, além de iniciativas em parceria com a Junta de Serviço Militar (JSM), o Sesc, o Sebrae, o Senac, o Sesi, o Lions Clube e outras instituições da sociedade civil. Entre as ações desenvolvidas, estão atividades de promoção da saúde e prevenção, orientações sobre cidadania e documentação, projetos de sustentabilidade, atividades culturais, práticas educativas e oportunidades de qualificação profissional.

Essas parcerias fortalecem a EJA como uma política pública que vai além da escolarização, reconhecendo os saberes, as experiências e as necessidades dos estudantes. Ao integrar educação, cultura, saúde, meio ambiente, cidadania, empreendedorismo e qualificação profissional, o município amplia as oportunidades de aprendizagem, favorece a participação social e contribui para a construção de novas perspectivas de vida e para a continuidade dos estudos dos jovens, adultos e idosos atendidos pela modalidade.

A articulação entre diferentes setores é fundamental para construir uma EJA que valorize os conhecimentos dos educandos, respeite suas trajetórias e ofereça condições para que cada estudante encontre sentido em sua formação escolar.

Unibem recebe mutirões de oftalmologia e tratamento de varizes nesta sexta-feira (16) e sábado (17)

A Prefeitura de Bertioga, por meio da secretaria de Saúde, promove nesta sexta-feira (16) e sábado (17) duas ações intensificadas de atendimento especializado na Unidade Bertioguense de Especialidades Médicas (Unibem), no Rio da Praia. As iniciativas contemplam pacientes que aguardam atendimento em oftalmologia e tratamento de varizes por escleroterapia, com o objetivo de reduzir a demanda reprimida e ampliar o acesso aos serviços da rede municipal.

Na área de tratamento vascular, serão realizados 300 procedimentos de escleroterapia ao longo dos dois dias, sendo 150 na sexta-feira (16), destinados a pacientes com retorno ou procedimento agendado, e outros 150 no sábado (17), em atendimento por livre demanda, conforme os critérios de avaliação e elegibilidade para o procedimento.

A escleroterapia é um procedimento utilizado para tratar determinados tipos de varizes por meio da aplicação de uma substância que promove o fechamento do vaso tratado. A indicação depende de avaliação profissional e das condições clínicas de cada paciente.

Já a ação intensificada de oftalmologia prevê 200 atendimentos, divididos igualmente entre os dois dias. Nesta sexta-feira (16), foram atendidos 100 pacientes que aguardam retorno médico. No sábado (17), serão realizadas 100 primeiras consultas, destinadas a pacientes que estão na fila de espera pelo atendimento especializado.

Os pacientes contemplados pela ação de oftalmologia foram contatados por WhatsApp pela rede municipal de saúde, com orientações sobre o atendimento. Por isso, a iniciativa é direcionada às pessoas convocadas pela Secretaria de Saúde, conforme a organização da fila e os agendamentos realizados.

As duas ações serão realizadas das 8h às 17h, na Unibem, localizada na Rua Dr. Brasília Machado Neto, 357, no Rio da Praia. A concentração dos atendimentos em dois dias busca ampliar a capacidade de assistência especializada.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

V Feira de Economia Criativa e Solidária movimenta Bertiooga neste domingo (18)

Quem busca um passeio diferente neste domingo (18) tem um convite especial em Bertiooga: a V Feira de Economia Criativa e Solidária. Aberto ao público, o evento reúne artesanato autoral, gastronomia afetiva e produtos desenvolvidos com respeito à natureza, além de intervenções artísticas e atividades culturais. A feira acontece das 10h às 19h, na Tenda de Eventos, ao lado do Parque dos Tupiniquins.

Os visitantes poderão percorrer os estandes e conhecer peças artesanais, descobrir novos sabores e prestigiar a produção local. Entre as atrações estão a oficina de artesanato com tecidos, das 14h às 16h, e a apresentação cultural, das 17h às 19h, que prometem momentos de criatividade, lazer e valorização dos talentos de Bertiooga.

Além de oferecer uma opção de passeio para moradores e turistas, a feira incentiva o consumo consciente e fortalece a economia local, valorizando a cultura caiçara, a sustentabilidade e a preservação da Mata Atlântica. É uma oportunidade para aproveitar a cidade, descobrir e redescobrir a cultura caiçara, além de conhecer iniciativas criativas e apoiar pequenos empreendedores da cidade.

A Feira de Economia Criativa e Solidária é uma iniciativa da Prefeitura de Bertiooga, por meio das Secretarias Municipais de Turismo e Cultura, Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, Meio Ambiente, Serviços Urbanos e Comunicação, com o apoio de entidades e grupos organizados, como Eco Sol Bertiooga, Alecrim, Clube Unidas, Cantinho do Artesão, Clube de Mães, Arteiria Caiçara, SEBRAE Aqui Bertiooga e Circuito Holístico.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

CONTROLADORIA

Vereadores mirins de Bertioga conhecem o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

A Prefeitura de Bertioga promoveu, na terça-feira (14), uma visita técnica ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP), com a participação de 17 vereadores mirins nomeados para o segundo semestre de 2026 e seus representantes escolares. A atividade integrou o projeto educativo “Conheça o TCESP”, que apresenta aos estudantes o funcionamento da instituição e seu papel na fiscalização dos recursos públicos.

A visita contou com a presença do prefeito Marcelo Vilares e do secretário-geral da Câmara Municipal, Sidnei Lourenço Silva Júnior, representante do presidente da Câmara, Antônio Carlos Ticianelli. A atividade foi organizada e acompanhada pela controladora interna do Município, Adriana Santana Cardoso, com a colaboração de servidores das secretarias municipais de Educação e Governo, da Unidade Central de Controle Interno e da Câmara Municipal.

Durante a programação, os estudantes acompanharam a 31ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, na qual foram apreciados processos relacionados a licitações, contratos, contas públicas, encargos previdenciários, obras e prestações de contas municipais. A experiência permitiu aos participantes observar parte do trabalho realizado pelo órgão na análise e fiscalização da administração pública.

Na sequência, os vereadores mirins participaram de uma apresentação sobre a arrecadação, a aplicação e a fiscalização dos recursos públicos. Com exemplos próximos da realidade dos estudantes, como merenda escolar, hospitais, vacinas, escolas, ruas e transporte, foram abordados os tipos de controle, as competências do Tribunal e a importância da participação da sociedade no acompanhamento dos serviços públicos.

A programação também incluiu uma visita ao Memorial do Tribunal de Contas, espaço dedicado à história da instituição, que reúne informações sobre sua trajetória, seus desafios e suas conquistas ao longo dos anos.

A iniciativa integra as ações de formação do Programa Vereador Mirim, que busca aproximar os estudantes das instituições públicas e incentivar o exercício da cidadania. Ao conhecerem como funciona a fiscalização do dinheiro público, os jovens ampliam seus conhecimentos sobre a administração pública e a importância da transparência, do controle e da participação social na construção de uma sociedade mais consciente.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Inscrições para cursos gratuitos sobre gestão de recursos hídricos estão abertas

O Programa Permanente de Capacitação em Recursos Hídricos (Capacita-SIGRH) está com inscrições abertas para três cursos gratuitos online, com aulas ao vivo, oferecidos em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac) e a Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda de Bertioga. As capacitações serão realizadas entre novembro e dezembro de 2026 e abordarão temas como gestão de recursos hídricos, ferramentas digitais e desenvolvimento de projetos.

Os cursos foram definidos a partir de oficinas participativas promovidas pela Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo (SEMIL), em 2024, com representantes dos colegiados paulistas. Os encontros tiveram como objetivo identificar demandas de capacitação relacionadas aos desafios da gestão das águas.

Cursos disponíveis

1. Por que é importante olhar para os Recursos Hídricos

Período: 3 a 12 de novembro de 2026
Dias das aulas: terças e quintas-feiras
Horário: das 18h30 às 22h30
Carga horária: 16 horas

Objetivo: apresentar a importância dos recursos hídricos e destacar o papel da gestão, da preservação e do uso sustentável da água.

2. Dominando ferramentas digitais para planejamento e gestão de projetos

Período: 3 de novembro a 19 de dezembro de 2026
Dias das aulas: terças e quintas-feiras
Horário: das 18h30 às 22h30
Carga horária: 24 horas

Objetivo: desenvolver habilidades para utilizar ferramentas digitais no planejamento e na gestão de projetos.

Ferramentas abordadas: Microsoft Excel, Word, PowerPoint e Power BI.

3. Da teoria à prática: projetos em recursos hídricos e conservação da água

Período: 17 de novembro a 10 de dezembro de 2026
Dias das aulas: terças e quintas-feiras
Horário: das 18h30 às 22h30
Carga horária: 32 horas

Inscrições

Os interessados podem se inscrever até 25 de outubro de 2026 (domingo), por meio do formulário.

Dúvidas: capacita-sigrh@sp.gov.br

Antes de se inscrever, é importante conferir as datas, os dias e os horários das aulas, pois algumas turmas têm períodos coincidentes. Também é necessário avaliar a disponibilidade para acompanhar as aulas ao vivo e realizar as atividades propostas.

O Capacita-SIGRH conta com o apoio das instâncias técnicas e colegiadas do Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SIGRH) para ampliar a divulgação das capacitações entre representantes, equipes técnicas, municípios e demais interessados, contribuindo para o fortalecimento da gestão dos recursos hídricos no Estado de São Paulo.

TURISMO E CULTURA

Votação para escolher ave símbolo de Bertioga segue aberta até 6 de novembro

Das praias aos manguezais, das trilhas aos quintais, Bertioga é casa de centenas de espécies de aves que encantam moradores e visitantes. Agora, a cidade tem a chance de dar um rosto, ou melhor, um bico e um par de asas, a essa riqueza natural: a votação para escolher a ave símbolo do município está aberta até 6 de novembro.

O anúncio aconteceu na cerimônia de abertura do Festival das Aves de Bertioga e traz de volta ao páreo as três espécies que empataram tecnicamente na consulta de 2025: o colhereiro (*Platalea ajaja*), o gavião-pombo-pequeno (*Amadonastur lacernulatus*) e o martim-pescador-miúdo (*Chloroceryle aenea*). Para votar, basta clicar aqui e escolher a ave preferida até 6 de novembro. A apuração dos votos pode ser consultada pelo link

“Atendemos a um pedido forte e apaixonado da nossa comunidade. A reabertura da votação reforça o compromisso de ouvir o cidadão e construir, de forma participativa e transparente, a valorização do nosso patrimônio natural”, afirmou o secretário de Turismo e Cultura, Luiz Carlos Pacífico Júnior.

Conheça as candidatas

Colhereiro: de plumagem rosada e bico em formato de colher, é presença marcante nos manguezais e áreas úmidas;

Gavião-pombo-pequeno: ave de rapina endêmica da Mata Atlântica, simboliza a preservação das florestas;

Martim-pescador-miúdo: a menor espécie de martim-pescador do país, é conhecida pela agilidade e pelas cores vibrantes.

Festival das Aves

O festival é uma iniciativa da Secretaria de Turismo e Cultura, por meio do Termo de Fomento ST nº 16/2026. Foi iniciado o ciclo de qualificações gratuitas, que segue até dezembro em parceria com a SAVE Brasil, representante oficial da BirdLife International.



Martim-Pescador-pequeno
Chloroceryle aenea



Gavião-pombo-pequeno
Buteogallus lacernulatus



Colhereiro
Platalea ajaja

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



Conselho Tutelar do Município de Bertioga

Rua Rafael Costabile Nº 823- Bertioga- Centro
CEP 11.250-258 Bertioga/SP
Fones: 3317.2503 – 3317.4067 – **Plantão (13) 9 9784 1325**
conselhotutelar@bertioga.sp.gov.br



Escala de plantão de outubro de 2026.

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
				01 Shirlei PL Laucildes AT Iolene RL	02 Laucildes PL Rosana AT Shirlei RL	03 Rosana PL
04 Laucildes PL	05 Rosana PL Vanessa AT Laucildes RL	06 Vanessa PL Iolene AT Rosana RL	07 Iolene PL Shirlei AT Vanessa RL REUNIÃO	08 Shirlei PL Laucildes AT Iolene RL	09 Laucildes PL Rosana AT Shirlei RL	10 Iolene PL
11 Vanessa PL	12 Rosana PL FERIADO	13 Vanessa PL Iolene AT Rosana RL	14 Iolene PL Shirlei AT Vanessa RL	15 Shirlei PL Laucildes AT Iolene RL	16 Laucildes PL Rosana AT Shirlei RL	17 Shirlei PL
18 Laucildes PL	19 Rosana PL Vanessa AT Laucildes RL	20 Vanessa PL Iolene AT Rosana RL	21 Iolene PL Shirlei AT Vanessa RL REUNIÃO	22 Shirlei PL Laucildes AT Iolene RL	23 Laucildes PL Rosana AT Shirlei RL	24 Rosana PL
25 Vanessa PL	26 Rosana PL Vanessa AT Laucildes RL	27 Vanessa PL Iolene AT Rosana RL	28 Iolene PL Shirlei AT Vanessa RL Ponto Facultativo	29 Shirlei PL Laucildes AT Iolene RL	30 Laucildes PL Rosana AT Shirlei RL	31 Iolene PL

+*SUJEITO A ALTERAÇÕES*

Plantão Conselho 13-99784-1325

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

Ata CA. nº 10/2026 – Aos 15 dias do mês de outubro de 2.026, às 09h45, reuniram-se na sede do instituto os membros do Conselho Administrativo, Adriano Gonzaga da Costa, Darci Pereira de Macedo, Diuver Clay de Oliveira Junior, Juliana Veiga dos Santos, Kátia Hidalgo Daia, Marcelo dos Santos Pereira, Renato Martins Fernandes e Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade - Presidente do BERTPREV com participação da Sra. Marcela de Camargo Aleagi – CP e da Sra. Patrícia Ramos Quaresma - CAF. Dando início à pauta da Reunião Ordinária, O Sr. Cesar lembrou que foram enviados pelo canal de comunicação oficial deste Conselho, no whatsapp, os arquivos com as atas do Comitê de Investimentos número 41 a 44 (atas de setembro/2026), relatórios LDB de agosto 2026, parecer do comitê referente aos relatórios de agosto, a relação dos processos administrativos abertos em setembro e relatório da ouvidoria.

item 1 - o resultado das aplicações financeiras. O Sr. Cesar fez breve explicação, em resumo apresentou os resultados demonstrado nos quadros abaixo:
Plano Previdenciário: 2026

Mês	Saldo Anterior	Saldo Atual	Rentabilidade dos ativos	Retorno (%)	Meta (%)	p.p. index (%)
Janeiro	1.034.333.891,12	1.042.127.605,68	8.487.173,22	0,82	0,79	1,78
Fevereiro	1.042.127.605,68	1.050.370.003,42	9.903.498,07	0,95	1,10	1,90
Março	1.050.370.003,42	1.064.230.087,34	14.625.881,08	1,39	1,37	0,02
Abril	1.064.230.087,34	1.076.980.744,98	13.700.657,64	1,28	1,11	0,17
Maio	1.076.980.744,98	1.086.103.194,40	11.102.446,05	1,03	1,02	0,01
Junho	1.086.103.194,40	1.094.974.254,89	10.451.060,49	0,96	0,62	0,34
Julho	1.094.974.254,89	1.101.279.248,35	6.774.993,46	0,62	0,57	0,04
Agosto	1.101.279.248,35	1.105.098.286,83	5.009.038,47	0,45	0,14	0,32
		TOTAL	80.054.748,48	7,75	6,91	0,84

Plano Financeiro: 2026

	Saldo Anterior	Saldo Atual	Rentabilidade dos ativos	Retorno (%)	Meta (%)	p.p. index (%)
Janeiro	6.883.709,99	8.224.094,68	90.384,69	1,16	0,79	0,37
Fevereiro	8.224.094,68	9.645.567,49	91.472,81	0,99	1,10	-0,11
Março	9.645.567,49	11.127.752,24	132.184,85	1,24	1,37	0,12
Abril	11.127.752,24	12.693.494,20	130.741,96	1,07	1,11	0,04
Maio	12.693.494,20	14.019.583,62	146.089,42	1,07	1,02	0,05

Junho	14.019.583,62	15.747.861,31	168.277,69	1,11	0,62	0,49
Julho	15.747.861,31	17.234.660,83	201.799,52	1,20	0,57	0,63
Agosto	17.234.660,83	18.784.759,95	200.099,12	1,09	0,14	0,95
		TOTAL	1.161.049,96	9,29	6,91	2,38

Plano Fundo de Oscilação de Risco: 2026

	Saldo Anterior	Saldo Atual	Rentabilidade dos ativos	Retorno (%)	Meta (%)	p.p. index (%)
Janeiro	100.812,62	101.984,56	1.171,94	1,16	0,79	0,37
Fevereiro	101.984,56	102.990,48	1.005,02	0,99	1,10	0,11
Março	102.990,48	104.271,72	1.281,24	1,24	1,37	-0,12
Abril	104.241,72	105.389,26	1.117,54	1,07	1,11	0,04
Maiο	105.389,26	106.516,56	1.127,30	1,07	1,02	0,05
Junho	106.516,56	107.693,80	1.177,24	1,11	0,62	0,49
Julho	107.693,80	108.989,61	1.295,81	1,20	0,57	0,63
Agosto	108.989,61	156.654,55	1.664,94	1,09	0,14	0,95
		TOTAL	9.841,93	9,29	6,91	2,38

Item 2 – Este Conselho recebeu os relatórios LDB e os pareceres do Comitê sobre os Investimentos, referente ao mês de agosto 2026, tendo-os em boa ordem e portanto, aprovados.

Item 3 – Em relação as atas do Comitê de Investimentos, deliberou o conselho em referendar as atas nºs 41 a 44/2026.

Item 4 – Foi apresentado o relatório da Ouvidoria de setembro/2026, sem ocorrências registradas, sendo atestada a conformidade dos atos.

Item 5 – Assuntos Gerais – O Conselho Administrativo questionou acerca do recebimento ou não, sobre pedido de estudo de impacto previdenciário referente aos planos de carreira do magistério e dos fiscais, uma vez que o Executivo tem noticiado o tema. A Presidência do BERTPREV informou que ainda não foi recepcionado até o momento nenhuma solicitação de estudo nesse sentido. O Conselho solicitou ao Bertprev que caso esses pleitos de estudo cheguem ao BERTPREV, sejam agilizados o mais rápido possível tais estudos. Foi discutido o tema acerca da supressão de contribuição previdenciária dos beneficiários portadores de moléstias grave, uma vez que houve análise jurídica por parte da Procuradoria da Autarquia, no sentido de que em razão de mudanças constitucionais, não há possibilidade de alteração da situação vigente. Foi deliberado pelo Conselho Administrativo uma consulta jurídica com empresa especializada no tema, para verificar opiniões de terceiros sobre o entendimento, seja para ratificá-lo ou retificá-lo, para posterior divulgação da situação de forma terminativa. O Presidente do Bertprev informou que na próxima reunião estará presente o Representante da nova empresa atuária recém contratada, para fazer exposição de informações pertinentes a sua área para o Conselho Administrativo, sendo que o Presidente informou que serão convidados os integrantes do Conselho Fiscal e do Comitê de Investimentos. O Presidente do BERTPREV informou acerca de questionamentos feitos ao Executivo pela Secretaria de Previdência, acerca da segregação de massa, informando que vários documentos foram enviados para esclarecimento. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 12h00, sendo lavrada a ata por mim, Marcelo dos Santos Pereira, secretário deste Conselho, e após lida e discutida por todos, a mesma foi colocada em votação e aprovada por unanimidade, que segue assinada pelos presentes.

Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade
Adriano Gonzaga da Costa
Darci Pereira de Macedo
Diuver Clay de Oliveira Junior
Juliana Veiga dos Santos
Kátia Hidalgo Daia
Marcelo dos Santos Pereira
Renato Martins Fernandes

Comitê de Investimento

Ata nº 048/2026 - aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, às dez horas, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos, **Alexandre Hope Herrera (remotamente), Clayton Faria Schmidt, Evanilson Fischer Matos Siqueira, Jean Mamede de Oliveira – Presidente do Comitê de Investimentos e Victor Mendes Neto (remotamente).** Iniciou-se a análise conjuntural de mercado e monitoramento das variáveis macroeconômicas, com base nas informações merecedoras de destaque, conforme Relatório *Focus* divulgado em 13/10/2026.

COPOM	Referência	Exercício	Situação	Anterior	Atual
Taxa Selic Atual	16/09/2026 a 04/11/2026	2026	Redução	14,00	13,75
Fonte: Banco Central do Brasil					

Índice	Referência	Exercício	Situação	Previsão	
				Anterior	Atual
Meta Taxa Selic (final de período)	Mediana agregada	2026	Redução	13,50	13,25
PIB	Mediana agregada	2026	Estável	1,85	1,85
IGP-M (variação %)	Mediana agregada	2026	Estável	5,27	5,27
Cotação do Dólar (final do período)	Mediana agregada	2026	Redução	5,20	5,15
IPCA (Expectativas - Curto Prazo)	Mediana agregada	2026	Elevação	5,01	5,22
Dívida Líquida do Setor Público (% PIB)	Mediana agregada	2026	Estável	70,00	70,00
Resultado Primário (% PIB)	Mediana agregada	2026	Estável	-0,41	-0,41

Tx. Juros (ETTJ-IPCA 8316 d.u. - 2060)	Anbima – 13/10/2026	2026	Elevação	6,4617	6,5705
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 8190 d.u. - 2057)	Anbima – 13/10/2026	2026	Elevação	6,4657	6,5722
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 7560 d.u. - 2055)	Anbima – 13/10/2026	2026	Elevação	6,4879	6,5813
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 5040 d.u. - 2045)	Anbima – 13/10/2026	2026	Elevação	6,6232	6,6347
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 2520 d.u. - 2035)	Anbima – 13/10/2026	2026	Redução	6,8745	6,7216
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 1260 d.u. - 2030)	Anbima – 13/10/2026	2026	Redução	6,9819	6,7592
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 504 d.u. - 2027)	Anbima – 13/10/2026	2026	Redução	6,8923	6,7354

Ibovespa	13/10/2026	2026	Elevação	205.835	206.887
CRP SPA/5 anos	14/10/2026 - abertura	2026	Redução	108,96	110.47

Posição dos Investimentos	julho/2026-agosto/2026	2026	Em Mil	Fechamento julho/2026	Fechamento agosto/2026
				1.101.279	1.105.098

O Boletim Focus projeta o IPCA-IBGE em 5,22%, apresentando nova elevação da expectativa para o índice em relação à semana passada, cabendo mencionar que a projeção continua posicionada acima da banda de flutuação da meta fixada pelo CMN. A estratégia de investimentos, que majoritariamente visa proteger o patrimônio de instabilidades no mercado financeiro, conta com mais de 88% dos recursos investidos diretamente em TPs atrelados à variação do IPCA, marcados na curva e com taxas de juros contratadas acima da meta atuarial, não cabendo qualquer alteração nestes investimentos em razão de sua performance que satisfaz os requisitos de meta atuarial. O IGP-M apresenta estabilidade em relação à semana anterior, 5,27% e o câmbio apresenta redução, sendo projetado em R\$ 5,15 nesta semana. A previsão para o PIB em relação a semana passada apresenta estabilidade em 1,85%. A maioria dos vértices monitorados da ETTJ apresentaram elevação, com exceção dos vértices 2520 d.u., 1260 d.u. e 504 d.u. que registraram redução. Em relação à semana anterior, o Ibovespa registrou elevação para 206.887 pontos. A CAF apresentou o relatório semanal com posição em 08/10/2026, registrando um patrimônio de R\$ 1.090.958.573,36 para o fundo previdenciário, R\$ 21.893.527,10 para o fundo financeiro e R\$ 158.915,03 para o fundo de oscilação de risco. Adicionalmente, o relatório mensal de fechamento de setembro/2026 apresentou patrimônio de R\$ 1.112.675.247,53 (fundo previdenciário), R\$ 20.341.410,91 (fundo financeiro) e R\$ 158.756,28 (fundo de oscilação de risco). Conforme solicitação recebida da CAF, houve emissão das seguintes APRs, minutas em anexo:

APR	Data da Operação	Movimento R\$	Aplicação/Resgate	Produto
-----	------------------	---------------	-------------------	---------

066/2026	01/10/2026	29.750.000,00	Resgate	SANTANDER DI TITULOS PUBLICOS PREMIUM
067/2026	08/10/2026	3.650.000,00	Aplicação	SANTANDER DI TITULOS PUBLICOS PREMIUM
068/2026	08/10/2026	1.470.000,00	Aplicação	SANTANDER DI TITULOS PUBLICOS PREMIUM
069/2026	09/10/2026	230.000,00	Aplicação	BB PREVID RF PERFIL FIC FI
070/2026	10/10/2026	29.999.687,24	Aplicação	CARTEIRA PRÓPRIA

O Comitê de Investimentos deu continuidade à elaboração da minuta da Política de Investimentos para 2027. Foi interrompida a reunião para lavratura da presente ata, com duas páginas, que após discutida e aprovada com assinatura digital dos participantes foi encerrada às 12 horas.

(Assinatura Digital)
Alexandre Hope Herrera

(Assinatura Digital)
Clayton Faria Schmidt

(Assinatura Digital)
Evanilson Fischer Matos Siqueira

(Assinatura Digital)
Jean Mamede de Oliveira

(Assinatura Digital)
Victor Mendes Neto

 Instituto Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertiooga Estado de São Paulo CNPJ 02581343/0001-12			
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº 066/2026	
Banco	Agência	Conta:	
033 - SANTANDER	0712 - BERTIOGA	57-000003-3	
R\$		29.750.000,00	
☐ Aplicação	☒ Resgate		
Fundo: SANTANDER RF REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS PREMIUM FIC FI (09.577.447/0001-00)			
Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 7º, Inciso I, Alínea B			
Descrição da operação: RESGATE DE APLICAÇÃO PARA AQUISIÇÃO TPS. Ata 48 - 14.10.2026 - Comitê de Investimentos.			
Características dos Ativos: até 40% (quarenta por cento) no somatório dos seguintes ativos: a) cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa constituídos sob a forma de condomínio aberto, conforme regulamentação estabelecida pela CVM (fundos de renda fixa); b) cotas de fundos de investimento em índice de mercado de renda fixa, negociáveis em bolsa de valores, compostos por ativos financeiros que busquem refletir as variações e rentabilidade de índices de renda fixa, conforme regulamentação estabelecida pela CVM (fundos de índice de renda fixa).xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx			
Bertiooga,		14 de outubro de 2026	
PropONENTE:	AUTORIZAÇÃO:	EQUIPADO:	
Jean Mamede de Oliveira Presidente Comitê Investimentos CPF 001.438.931-22 Certificação: CP RPPS CBNV II - Val: 13/05/2020	Waldemar Cesar R. de Andrade Presidência CPF 066.759.908-88 Certificação: CP RPPS DIRIG I - Val: 22.11.2020	Waldemar Cesar R. de Andrade Presidência CPF 066.759.908-88 Certificação: CP RPPS DIRIG I - Val: 22.11.2020	
Rua Rafael Costabile, 596 - Centro - Bertiooga - SP - CEP: 11250-258 - Fone: (13) 3319-9292 www.bertprev.sp.gov.br E-mail: investimentos@bertprev.sp.gov.br			
Modelo APR instituído conforme Art. 3º - B da portaria MPS nº 170 de 25/04/2012, DOU de 26/04/2012			

 Instituto Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertiooga Estado de São Paulo CNPJ 02581343/0001-12			
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº 067/2026	
Banco	Agência	Conta:	
033 - SANTANDER	0712 - BERTIOGA	57-000003-3	
R\$		3.650.000,00	
☒ Aplicação	☐ Resgate		
Fundo: SANTANDER RF REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS PREMIUM FIC FI (09.577.447/0001-00)			
Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 7º, Inciso I, Alínea B			
Descrição da operação: APLICAÇÃO DE RECURSOS DE REPASSES RECEBIDOS DE PMB CÂMARA BERTPREV E COMPREV - COMPETÊNCIA SETEMBRO - Ata 48 - 14.10.2026 - Comitê de Investimentos.			
Características dos Ativos: até 40% (quarenta por cento) no somatório dos seguintes ativos: a) cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa constituídos sob a forma de condomínio aberto, conforme regulamentação estabelecida pela CVM (fundos de renda fixa); b) cotas de fundos de investimento em índice de mercado de renda fixa, negociáveis em bolsa de valores, compostos por ativos financeiros que busquem refletir as variações e rentabilidade de índices de renda fixa, conforme regulamentação estabelecida pela CVM (fundos de índice de renda fixa).xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx			
Bertiooga,		14 de outubro de 2026	
PropONENTE:	AUTORIZAÇÃO:	EQUIPADO:	
Jean Mamede de Oliveira Presidente Comitê Investimentos CPF 001.438.931-22 Certificação: CP RPPS CBNV II - Val: 13/05/2020	Waldemar Cesar R. de Andrade Presidência CPF 066.759.908-88 Certificação: CP RPPS DIRIG I - Val: 22.11.2020	Waldemar Cesar R. de Andrade Presidência CPF 066.759.908-88 Certificação: CP RPPS DIRIG I - Val: 22.11.2020	
Rua Rafael Costabile, 596 - Centro - Bertiooga - SP - CEP: 11250-258 - Fone: (13) 3319-9292 www.bertprev.sp.gov.br E-mail: investimentos@bertprev.sp.gov.br			
Modelo APR instituído conforme Art. 3º - B da portaria MPS nº 170 de 25/04/2012, DOU de 26/04/2012			

 Instituto Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de BertioGA Estado de São Paulo CNPJ 02581343/0001-12			
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº 068/2026	
Banco	Agência	Conta:	
033 - SANTANDER	0712 - BERTIOGA	45-000065-8	
		R\$ 1.470.000,00	
☒ Aplicação			☐ Resgate
Fundo: SANTANDER RF REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS PREMIUM FIC FI (09.577.447/0001-00)			
Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 7º, Inciso I, Alínea B			
Descrição da operação: HISTÓRICO: APLICAÇÃO DE RECURSOS DE REPASSES RECEBIDOS DE PMB CÂMARA E BERTPREV - COMPETÊNCIA SETEMBRO. Ata 48 - 14.10.2026 - Comitê de Investimentos.			
Características dos Ativos: até 40% (quarenta por cento) no somatório dos seguintes ativos: a) cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa constituídos sob a forma de condomínio aberto, conforme regulamentação estabelecida pela CVM (fundos de renda fixa); b) cotas de fundos de investimento em índice de mercado de renda fixa, negociáveis em bolsa de valores, compostos por ativos financeiros que busquem refletir as variações e rentabilidade de índices de renda fixa, conforme regulamentação estabelecida pela CVM (fundos de índice de renda fixa).xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx			
BertioGA,		14 de outubro de 2026	
Proponente:	Autorização:	Liquidação:	
Jean Mamede de Oliveira Presidente Comitê Investimentos CPF 001.438.931-22 Certificação: CP RPPS CGINV II - Val: 13/05/2020	Waldemar Cesar R. de Andrade Presidência CPF 066.759.908-88 Certificação: CP RPPS DIRIG I - Val: 22.11.2028	Waldemar Cesar R. de Andrade Presidência CPF 066.759.908-88 Certificação: CP RPPS DIRIG I - Val: 22.11.2028	
Rua Rafael Costabile, 596 - Centro - BertioGA - SP - CEP: 11250-258 - Fone: (13) 3319-9292 www.bertprev.sp.gov.br E-mail: investimentos@bertprev.sp.gov.br			
Modelo APR instituído conforme Art. 3º - 8 da Portaria MPS nº 519/2011, incluído pelo Art. 2º da Portaria MPS nº 170 de 25/04/2012, DOU de 26/04/2012			

 Instituto Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de BertioGA Estado de São Paulo CNPJ 02581343/0001-12			
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº 069/2026	
Banco	Agência	Conta:	
1	3970-5 - BERTIOGA	28.380-0	
		R\$ 230.000,00	
☒ Aplicação			☐ Resgate
Fundo: BB PREV RF PERFIL - CNPJ 13.077.418/0001-49			
Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 7º, Inciso I, Alínea B			
Descrição da operação: APLICAÇÃO SALDO REMANESCENTE REPASSE CUSTEIO PMB, CÂMARA E BERTPREV. Ata 48 - 14.10.2026 - Comitê de Investimentos.			
Características dos Ativos: até 40% (quarenta por cento) no somatório dos seguintes ativos: a) cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa constituídos sob a forma de condomínio aberto, conforme regulamentação estabelecida pela CVM (fundos de renda fixa); b) cotas de fundos de investimento em índice de mercado de renda fixa, negociáveis em bolsa de valores, compostos por ativos financeiros que busquem refletir as variações e rentabilidade de índices de renda fixa, conforme regulamentação estabelecida pela CVM (fundos de índice de renda fixa).xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx			
BertioGA,		14 de outubro de 2026	
Proponente:	Autorização:	Liquidação:	
Jean Mamede de Oliveira Presidente Comitê Investimentos CPF 001.438.931-22 Certificação: CP RPPS CGINV II - Val: 13/05/2020	Waldemar Cesar R. de Andrade Presidência CPF 066.759.908-88 Certificação: CP RPPS DIRIG I - Val: 22.11.2028	Waldemar Cesar R. de Andrade Presidência CPF 066.759.908-88 Certificação: CP RPPS DIRIG I - Val: 22.11.2028	
Rua Rafael Costabile, 596 - Centro - BertioGA - SP - CEP: 11250-258 - Fone: (13) 3319-9292 www.bertprev.sp.gov.br E-mail: investimentos@bertprev.sp.gov.br			
Modelo APR instituído conforme Art. 3º - 8 da Portaria MPS nº 519/2011, incluído pelo Art. 2º da Portaria MPS nº 170 de 25/04/2012, DOU de 26/04/2012			

 Instituto Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de BertioGA Estado de São Paulo CNPJ 02581343/0001-12			
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº 070/2026	
Banco	Agência	Conta:	
1	3970-5 - BERTIOGA	129410-0	
		R\$ 29.999.687,24	
☒ Aplicação			☐ Resgate
Fundo: CARTEIRA PRÓPRIA			
Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 7º, Inciso III			
Descrição da operação: AQUISIÇÃO TPS NTN-B 2060 CONFORME NOTA DE OPERAÇÃO Nº 202510023111679. Ata 48 - 14.10.2026 - Comitê de Investimentos.			
Características dos Ativos: até 40% (quarenta por cento) no somatório dos seguintes ativos: a) cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa constituídos sob a forma de condomínio aberto, conforme regulamentação estabelecida pela CVM (fundos de renda fixa); b) cotas de fundos de investimento em índice de mercado de renda fixa, negociáveis em bolsa de valores, compostos por ativos financeiros que busquem refletir as variações e rentabilidade de índices de renda fixa, conforme regulamentação estabelecida pela CVM (fundos de índice de renda fixa).xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx			
BertioGA,		14 de outubro de 2026	
Proponente:	Autorização:	Liquidação:	
Jean Mamede de Oliveira Presidente Comitê Investimentos CPF 001.438.931-22 Certificação: CP RPPS CGINV II - Val: 13/05/2020	Waldemar Cesar R. de Andrade Presidência CPF 066.759.908-88 Certificação: CP RPPS DIRIG I - Val: 22.11.2028	Waldemar Cesar R. de Andrade Presidência CPF 066.759.908-88 Certificação: CP RPPS DIRIG I - Val: 22.11.2028	
Rua Rafael Costabile, 596 - Centro - BertioGA - SP - CEP: 11250-258 - Fone: (13) 3319-9292 www.bertprev.sp.gov.br E-mail: investimentos@bertprev.sp.gov.br			
Modelo APR instituído conforme Art. 3º - 8 da Portaria MPS nº 519/2011, incluído pelo Art. 2º da Portaria MPS nº 170 de 25/04/2012, DOU de 26/04/2012			

COMUNICADO Nº 24/26 – BERTPREV**ATENÇÃO INATIVOS E PENSIONISTAS!!!!
(atualização em 15/10/2026)****WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE,**

Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertiooga, em conjunto com **MARCELA DE CAMARGO ALEAGI**, Coordenadora Previdenciária, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que o prazo **PARA O RECADASTRAMENTO PARA APOSENTADOS E PENSIONISTAS se encerrou em 30/09/2026**, e tendo em vista que o cadastramento é composto de três etapas (1ª etapa é a confirmação dos dados online, 2ª etapa a prova de vida e a 3ª etapa a declaração de acúmulos e benefícios), informamos abaixo os segurados não concluíram a totalidade do seu cadastramento, **TERÃO** o seu pagamento referente out/26 suspenso em 30/10/2026.

Bertiooga, 15 de outubro de 2026.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
PRESIDENTE DO BERTPREV

MARCELA DE CAMARGO ALEAGI
Coordenadora Previdenciária

APOSENTADOS FALTANTES

APARECIDA MARIA BRASIL BARBOSA
DENISE DIAS LUIS
EDINA DA SILVA BRAZ
EDUARDO FERNANDES NOGUEIRA
EDUARDO OREFICE FERREIRA
IRENISBETE MARTINEZ DE MELLO GOMES
JOSE CLAUDIO CORREA LEITE
JOSE SALOMAO DIB
LUCIA MARIA PEREIRA DE LUCENA
MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DA PEDRA
MARIA EVANGELINA DA SILVA SANTOS
MARIA NUBIA SANTOS
MARINA BRUNASSI DA CONCEICAO
NANCI FERREIRA DE SANT ANA
ROSELI APARECIDA CASEMIRO RAMOS
ROSIMAIRE NASCIMENTO DA SILVA
SIDNEA MANCINI
SUELI BRISOLA ROQUE SOUSA
VALDITE FERNANDES DOS SANTOS
WLADIMIR DOS REIS SILVA

PENSIONISTAS FALTANTES

CELIA REGINA DE SOUZA ARAUJO DOS SANTOS
CLENEIA VIEIRA DOS SANTOS
DORALICE ALEIXO TEIXEIRA DO NASCIMENTO
GRAZIELI POLICARPO FONSECA
ISABELLA MARIA DOS SANTOS MACHADO
ISAURA RIBEIRO DA SILVA
JOAO NILTON SALOMAO
LOURIVAL AGOSTINHO DA SILVA
MARCIA AMPARO DO NASCIMENTO BARRETO
MARISTELA DE SOUZA MOREIRA
SEBASTIÃO MARQUES LEITE

EDITAL Nº 026/2026 – BERTPREV**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

Contratante: **Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertiooga – BERTPREV.**

Contratado: **FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA**

CNPJ: **05.340.254/0001-72.**

Nº do contrato: **004/2023.**

Processo administrativo: **210/2023 – BERTPREV.**

Assinatura: **15/10/2026**

Objeto: **contratação de empresa especializada para licenciamento de programas de computador compostos por módulos integrados de Sistema de Informação de Gestão Previdenciária com foco em RPPS, pelo período de 12 meses, abrangendo os serviços de implantação, treinamento, manutenção, customizações e suporte técnico para o BERTPREV.**

Valor mensal de R\$ 7.130,50, valor anual de R\$ 85.566,00.

Prazo: 12 meses, a contar de 01/11/2026.

Modalidade de licitação: Pregão Presencial (Lei nº 10.520/2002).

Bertiooga, 16 de outubro de 2026.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
PRESIDENTE

CASA DOS CONSELHOS**CONVOCAÇÃO****Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Bertiooga - CMTER**

A Presidente do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Bertiooga – CMTER, no uso de suas atribuições legais, convoca os conselheiros titulares e ou suplentes para participarem da **reunião ordinária**, a ser realizada no dia 20/10/2026 – terça – feira, às 14:00h, na Casa dos Conselhos Municipais.

Data: 20/10/2026

Horário: 14:00h

Local: Casa dos Conselhos Municipais

Endereço: Rua Luiz Pereira de Campos, nº 1117 – Bertiooga/SP
PAUTAS:

- 1) Planejamento de ações para 2026;
- 2) Convidada para roda de conversa: Rosangela Gibelato Diretora Regional do Litoral da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de SP.
- 3) Assuntos Gerais.

Mariana Santos Sousa
Presidente do Conselho Municipal do Trabalho,
Emprego e Renda de Bertiooga

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA) de Bertiooga, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, convoca os conselheiros titulares e suplentes para participarem da reunião ordinária a ser realizada na quinta-feira, dia 22 de outubro de 2026, às 14h00, na Casa dos Conselhos Municipais de Bertiooga/SP.

PAUTA:

- Definição do cronograma de trabalho do COSEA;
- Apresentação e construção do diagnóstico da Segurança Alimentar e

Nutricional no município;

- Discussão e elaboração do Regimento Interno do CONSEA;
- Capacitação dos conselheiros;
- Proposta de alteração da legislação municipal para adequação da sigla do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, de CONSEA para COMSEA, diferenciando-o do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA);
- Assuntos gerais.

Gilson Soares de Souza
Presidente do Conselho Municipal de Segurança
Alimentar e Nutricional - CONSEA

ERRATA **EDITAL PARA CONHECIMENTO PÚBLICO Nº 06/2026**

Onde se lê:

Entidades deferidas:

- Fundação 10 de Agosto
- Associação Comunitária de Guaratuba - ACG
- Associação Civil Semente de Vida - ACSV
- Associação Comunidade do Povo
- Associação Um Amanhã com Esperança
- Instituto CAMPB
- Associação de Paes e Amigos dos Excepcionais de Bertiooga - APAE
- OAB de Bertiooga
- Sindicato dos Servidores Públicos de Bertiooga
- Associação Beneficente Nossa Senhora de Fátima

Leia-se:

- Fundação 10 de Agosto
- Associação Civil Semente de Vida - ACSV
- Associação Comunidade do Povo
- Associação Um Amanhã com Esperança
- Instituto CAMPB
- Associação de Paes e Amigos dos Excepcionais de Bertiooga - APAE
- OAB de Bertiooga
- Sindicato dos Servidores Públicos de Bertiooga
- Associação Beneficente Nossa Senhora de Fátima

Assim, para que chegue ao conhecimento de todos, publicamos o presente edital.

Bertiooga, 15 de outubro de 2026.
Luci de Oliveira Matos Cardia
Vice-Presidente

EDITAL PARA CONHECIMENTO PÚBLICO Nº 05/2026

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BERTIOGA (CMDCA de Bertiooga), no uso de suas atribuições legais, torna público o que segue:

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 6º e 227 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e suas alterações;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 12.696, de 25 de julho de 2012;

CONSIDERANDO a Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.098, de 02 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO o recebimento do ofício CT nº 0757/2026 informando o agendamento das férias da Conselheira Tutelar Titular, **Iolene da Conceição de Oliveira**, Reg.: 6053, para o período de 01/11/2026 a 30/11/2026;

Convocamos a Senhora **MARIZA BABETTO QUIRINO**, RG: 32.070.543-2 SSP/SP, 6º Suplente do Conselho Tutelar para assumir interinamente como Conselheiro Tutelar Titular, pelo período de 30 (cento e trinta) dias;

Comunicamos que o exercício do cargo de Conselheiro Tutelar Titular exige exclusividade, ou seja, não poderá ser exercido cumulativamente com outra função, cargo ou atividade remunerada, na iniciativa pública ou privada.

Assim, para que chegue ao conhecimento de todos, publicamos o presente edital.

Bertiooga, 16 de outubro de 2026.
Luci de Oliveira Matos Cardia

Vice-Presidente

EDITAL PARA CONHECIMENTO PÚBLICO Nº 07/2026

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BERTIOGA (CMDCA de Bertiooga), no uso de suas atribuições legais, torna público o que segue:

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 6º e 227 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e suas alterações;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 1.598, de 10 de junho de 2024, Art. 7º, Inciso XVI;

CONSIDERANDO o edital de nº 06 informando a relação de entidades deferidas após a análise da documentação publicado no Boletim Oficial do Município de Bertiooga, nº 1313, de 02 de outubro de 2026;

CONSIDERANDO o artigo 12, Inciso I, da Lei nº 1.598/2024, que estabelece cinco vagas para representantes de atendimento às crianças e aos adolescentes, aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços, executam programas e projetos diretos às crianças e aos adolescentes;

CONSIDERANDO que houve um número superior de entidades inscritas para o número de vagas existentes (cinco);

CONVOCA:

As Entidades abaixo relacionadas para participar da eleição no dia 20 de outubro de 2026, às 9:30h, na Casa dos Conselhos:

- Fundação 10 de Agosto
- Associação Civil Semente de Vida - ACSV
- Associação Comunidade do Povo
- Associação Um Amanhã com Esperança
- Instituto CAMPB
- Associação de Paes e Amigos dos Excepcionais de Bertiooga - APAE;

Assim, para que chegue ao conhecimento de todos, publicamos o presente edital.

Bertiooga, 15 de outubro de 2026.
Comissão de Eleição do CMDCA

REUNIÕES DA SEMANA

Participe! A sua presença fortalece a participação social.



Casa dos Conselhos
— Bertiooga —



CONVOCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DE BERTIOGA - CMTER
REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 20/10/2026 (terça-feira)

HORÁRIO: 14h00

LOCAL: Casa dos Conselhos Municipais
Rua Luiz Pereira de Campos,
nº 1117 - Bertiooga/SP



Mariana Santos Sousa
Presidente do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Bertiooga



CONVOCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE BERTIOGA
REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 22/10/2026 (quinta-feira)

HORÁRIO: 14h00

LOCAL: Casa dos Conselhos Municipais
Rua Luiz Pereira de Campos,
nº 1117 - Bertiooga/SP



Gilson Soares de Souza
Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional



LOCAL: CASA DOS CONSELHOS
Rua Luiz Pereira de Campos, nº 1.117, Centro - Bertiooga/SP

ATOS DO LEGISLATIVO



TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE PRONTO PAGAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0437/2026

PRONTO PAGAMENTO Nº 017/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de pronto pagamento, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a despesa, conforme preconizado no artigo 95, parágrafo segundo, da Lei nº 14.133/2021.

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 95, parágrafo segundo, da Lei nº 14.133/2021, autorizo o pronto pagamento de nº 017/2026, nos termos descritos abaixo:

Objeto: Aquisição de peças para manutenção do elevador do Prédio I do Legislativo de Bertiooga.

Contratado: Tec Man Tecnologia em manutenção de bens móveis. – CNPJ – 08.914.663/0001-23.

Valor Total: R\$ 11.929,46 (Onze mil, novecentos e vinte e nove reais e quarenta e seis centavos).

Fundamento legal: Artigo 95, parágrafo segundo, da Lei nº 14.133/2021.

Determino ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao objeto em atendimento ao preceito do artigo 3º, inciso I, alínea “f” da Resolução 0157/2025.

Bertiooga, 14 de outubro de 2.026.

Antonio Carlos Ticianelli

Presidente

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE PRONTO PAGAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01119/2026

PRONTO PAGAMENTO Nº 025/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de pronto pagamento, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a despesa, conforme preconizado no artigo 95, parágrafo segundo, da Lei nº 14.133/2021.

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 95, parágrafo segundo, da Lei nº 14.133/2021, autorizo o pronto pagamento de nº 025/2026, nos termos descritos abaixo:

Objeto: Software – Banco de Preços.

Contratado: NP Capacitação e Soluções Tecnologias Ltda. CNPJ: 07.797.967/0001-95.

Valor Total: R\$ 12.366,00 (Doze mil, trezentos e sessenta e seis reais)

Fundamento legal: Artigo 95, parágrafo segundo, da Lei nº 14.133/2021.

Determino ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao objeto em atendimento ao preceito do artigo 3º, inciso I, alínea “f” da Resolução 0157/2025.

Bertiooga, 14 de outubro de 2.026.

Antonio Carlos Ticianelli

Presidente

AETUB

ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.632.835/0001-52, com Sede na Rua Luiz Pereira de Campos, 1054, Loja 05, Vila Itapanhau, Bertiooga-SP, cel.: (13) 99631-3384, neste ato representado por sua Presidente, **GABRIELA ALVES MACEDO**, publica:

CLASSIFICAÇÃO GERAL DA DÉCIMA TERCEIRA LISTA DE ESPERA DO 2º SEM/2026

SANTOS – NOITE

POSICÃO	NOME	FACULDADE
1	JOSILENE DE JESUS SANTOS	UNISANTA
2	PAULO HENRIQUE DE LIMA MENEZES	FATEC
3	JESSICA DOS SANTOS BARBOSA	UNIP
4	KAUE NASCIMENTO SILVA SANTOS	ESAMC
5	FERNANDA SOBRAL DA SILVA	UNIP
6	CAMILE VITORIA DA I. DOS SANTOS	UNISANTA
7	IRIS DOS SANTOS OLIVEIRA	SENAC
8	KALIANDRA LIMA SILVA	SENAC
9	EMANUELLA LUIZA CAMPIONI REYES	SENAC

DESISTENCIAS

SANTOS – NOITE

POSICÃO	NOME	FACULDADE
1	HEMILY PIRES SUNICA	UNISANTA

ATENÇÃO PARA A DÉCIMA TERCEIRA CHAMADA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS NO 2º SEMESTRE DE 2026

SANTOS – NOITE

1	JOSILENE DE JESUS SANTOS	UNISANTA
2	PAULO HENRIQUE DE LIMA MENEZES	FATEC
3	JESSICA DOS SANTOS BARBOSA	UNIP
4	KAUE NASCIMENTO SILVA SANTOS	ESAMC

ATENÇÃO CONVOCADOS

O prazo para os candidatos CONVOCADOS comparecerem à Sede da AETUB, localizada na Rua Luiz Pereira de Campos, 1054, Loja 05, Vila Itapanhau, Bertiooga-SP, tel.: (13) 99631-3384 é de **16/10/2026 a 21/10/2026. OS CANDIDATOS QUE NÃO COMPARECEM NESTAS DATAS SERÃO AUTOMATICAMENTE EXCLUÍDOS DA LISTA. OS CONVOCADOS DEVERÃO COMPARECER A SEDE PARA A CONFIRMAÇÃO DOS DOCUMENTOS ABAIXO, PARA QUE SEJA EMITIDO O BOLETO DA TAXA ASSOCIATIVA 2º SEM/2026 NO VALOR DE R\$390,00 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS).** APÓS A COMPROVAÇÃO DO PAGAMENTO DO BOLETO, O CANDIDATO PODERÁ REALIZAR O CADASTRO DE SÓCIO ATIVO.

APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ORIGINAIS:

- RG.
- CPF.
- Comprovante de residência com o cep atualizado.

Horário de atendimento:

Segunda à Sexta: 8h30 à 11h:30 e das 13h30 até 16h30.

GABRIELA ALVES MACEDO
PRESIDENTE – AETUB

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais CLAUDIO JERONIMO a emissão de GUIA PARA PAGAMENTO DE MULTA por NÃO ATENDER INTIMAÇÃO(DIA:13824) no valor de R\$ 761,66 (DIA 13884). VENCIMENTO 09/11/2026. Processo 5397/26.

Ezequiel Celestino de Moura
Diretor de Operações Ambientais

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais ELDA TRIDICICO COCCIOLITO a emissão de GUIAS PARA PAGAMENTO DE MULTA por PERTURBAR O BEM-ESTAR PÚBLICO nos valores de R\$ 507,77 e R\$ 1.015,54 (DIAs 14973 e 14974). VENCIMENTO 09/11/2026. Processo 1571/25.

Ezequiel Celestino de Moura
Diretor de Operações Ambientais

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais ROMILDO FONTES BRITO a emissão de GUIAS PARA PAGAMENTO DE MULTA por PERTURBAR O BEM-ESTAR PÚBLICO nos valores de R\$ 507,77 e R\$ 1.015,54 (DIAs 14970 e 14971). VENCIMENTO 09/11/2026. Processo 1587/25.

Ezequiel Celestino de Moura
Diretor de Operações Ambientais

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais CARLOS EDUARDO DE LIMA a emissão de GUIA PARA PAGAMENTO DE MULTA por PERTURBAR O BEM-ESTAR PÚBLICO no valor de R\$ 1.015,54 (DIAs 13826). VENCIMENTO 09/11/2026. Processo 5399/26.

Ezequiel Celestino de Moura
Diretor de Operações Ambientais

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais VICTOR BERTAGNA PICCOLI a emissão de GUIA PARA PAGAMENTO DE MULTA por PERTURBAR O BEM-ESTAR PÚBLICO no valor de R\$ 1.447,15 (DIA 15568). VENCIMENTO 09/11/2026. Processo 6229/26.

Ezequiel Celestino de Moura
Diretor de Operações Ambientais

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais BITELO BORRCHARIA & MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA. a emissão de GUIA PARA PAGAMENTO DE MULTA por PERTURBAR O BEM-ESTAR PÚBLICO no valor de R\$ 1.015,54 (DIAs 15589). VENCIMENTO 09/11/2026. Processo 8109/26.

Ezequiel Celestino de Moura
Diretor de Operações Ambientais

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais ROBSON SANTOS SANTANA a emissão de GUIA PARA PAGAMENTO DE MULTA por PERTURBAR O BEM-ESTAR PÚBLICO no valor de R\$ 1.015,54 (DIAs 15596). VENCIMENTO 09/11/2026. Processo 8414/26.

Ezequiel Celestino de Moura
Diretor de Operações Ambientais

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à SIDNEY MARTINS DA SILVA a emissão de GUIA PARA PAGAMENTO DE AUTUAÇÃO por SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO SEM LICENÇA (DIA: 14189) no valor de R\$ 25.388,50. VENCIMENTO 09/11/2026. Processo: 6041/26.

Ezequiel Celestino de Moura
Diretor de Operações Ambientais

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à JOSÉ NILSON DOS SANTOS a emissão de GUIA PARA PAGAMENTO DE AUTUAÇÃO por SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO SEM LICENÇA (DIA: 10172) no valor de R\$ 456,99. VENCIMENTO 09/11/2026. Processo: 6262/22.

Ezequiel Celestino de Moura
Diretor de Operações Ambientais

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à MELISSA RAMOS BAHIA a emissão de GUIA PARA PAGAMENTO DE AUTUAÇÃO por SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO SEM LICENÇA (DIA: 13864) no valor de R\$ 812,43. VENCIMENTO 09/11/2026. Processo: 7700/26.

Ezequiel Celestino de Moura
Diretor de Operações Ambientais

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à KISLUANE EUGÊNIO DE LIMA VIANA a emissão de GUIA PARA PAGAMENTO DE AUTUAÇÃO por SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO SEM LICENÇA (DIA: 13868) no valor de R\$ 2.437,29. VENCIMENTO 09/11/2026. Processo: 8404/26.

Ezequiel Celestino de Moura
Diretor de Operações Ambientais

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à LUCAS MACHADO PINTO a emissão de GUIA PARA PAGAMENTO DE AUTUAÇÃO por SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO SEM LICENÇA (DIA: 13869) no valor de R\$ 2.437,29. VENCIMENTO 09/11/2026. Processo: 8405/26.

Ezequiel Celestino de Moura
Diretor de Operações Ambientais

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à LUCIANA JARDIM DOS SANTOS ARRUDA a emissão de GUIA PARA PAGAMENTO DE AUTUAÇÃO por SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO SEM LICENÇA (DIA: 13870) no valor de R\$ 1.014,54. VENCIMENTO 09/11/2026. Processo: 8406/26.

Ezequiel Celestino de Moura
Diretor de Operações Ambientais

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à CLUBE DA RESSACA BAR LTDA. o DEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO de prazo de 60 dias para cumprimento da intimação(DIA: 15576).

Processo 7416/26.

Ezequiel Celestino de Moura
Diretor de Operações Ambientais

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à LUAN DA SILVA NASCIMENTO – ADEGA 97 o DEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO de prazo de 30 dias para cumprimento da intimação(DIA: 15570).

Processo 4112/26.

Ezequiel Celestino de Moura
Diretor de Operações Ambientais

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à CLUBE DA SINUCA BAR LTDA. o DEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO de prazo de 60 dias para cumprimento da intimação(DIA: 15572).

Processo 7423/26.

Ezequiel Celestino de Moura
Diretor de Operações Ambientais

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à SAEED ALSAED o DEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO de prazo de 60 dias para cumprimento da intimação(DIA: 15575).

Processo 7424/26.

Ezequiel Celestino de Moura
Diretor de Operações Ambientais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2023
CONVOCAÇÃO Nº 008/26

A Prefeitura do Município de Bertioga, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem munidos de cópias dos documentos de R.G., C.P.F e PIS, na **Medicina Ocupacional**, situada à Rua Luiz Pereira de Campos 408 – Centro – Bertioga/SP, para retirada de guias e realização dos exames médicos admissionais, conforme data e horário a seguir:

DIA: 21/10/2026
HORÁRIO: 13hs

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES

class	Class especial	Cargo	inscricao.nome	def	Afro	Cpf
22	-	301- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES	CAMILA RODRIGUES DA SILVA	-	-	418.***.***-43
23	-	301- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES	GABRIELA KLIMAS DE ANDRADE MENDES	-	-	475.***.***-08

Após, a conclusão dos exames médicos admissionais, os candidatos deverão aguardar a convocação, por meio de publicação no BOM – Boletim Oficial Eletrônico do Município de Bertioga, publicada pela Diretoria de Recursos Humanos, que deverá ocorrer no prazo máximo de até 10 dias úteis, a contar da data de sua nomeação (portaria de nomeação) onde o candidato deverá comparecer munido da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível):

- ❖ **ASO (atestado saúde ocupacional)**
- ❖ CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos)
- ❖ COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF IMPRESSA POR MEIO DO SITE DA RECEITA FEDERAL.
- ❖ TÍTULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL
- ❖ CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE
- ❖ CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS
- ❖ CPF DOS FILHOS
- ❖ CPF CÔNJUGE
- ❖ COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL
- ❖ CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO
- ❖ PIS/ PASEP
- ❖ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA)

- ❖ CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO
- ❖ CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER (formulário/prefeitura) PAÇO MUNICIPAL
- ❖ DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA, E NÃO HAVER SOFRIDO, NO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PÚBLICA, PENALIDADE POR ATOS INCOMPATÍVEIS COM O SERVIÇO PÚBLICO (formulário/prefeitura)
- ❖ (COPIA) DA ULTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA
- ❖ OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE BREVE RELATO EMITIDA PELO ÓRGÃO COMPETENTE ONDE O CANDIDATO TENHA PRESTADO SERVIÇO PÚBLICO
- ❖ QUANDO SE TRATAR DE ACUMULAÇÃO LEGALMENTE PERMITIDA, SERÁ OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO EMITIDA PELO(S) ÓRGÃO(S) DE VÍNCULO CONTENDO OS HORÁRIOS DE TRABALHO, A CARGA HORÁRIA E A ESCALA DE SERVIÇO, QUANDO HOUVER, PARA FINS DE VERIFICAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS.
- ❖ CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
 - Link Certidão Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/SolicitarDadosCertidao> (cível e criminal)
 - Link Certidão Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> (ação cível e criminal) (certidões SAJ)

**** MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO**

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Os candidatos portadores de necessidades especiais, deverão apresentar os laudos que atestem a condição por ele informado no ato da inscrição.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer ao Atendimento do Recursos Humanos para desistência da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

Rita de Cássia Lozano Pupo
Diretora de Departamento de Recursos Humanos

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025 CONVOCAÇÃO Nº 009/26

A Prefeitura do Município de Bertiooga, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o (a) candidato (a) abaixo relacionado, à comparecer a **Sala de Reuniões da Secretaria de Educação**, situado a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 (Paço Municipal) – Vila Itapanhaú – Bertiooga/SP, no dia e horário conforme relacionado abaixo:

DIA: 21/10/2026
HORÁRIO: 10h

ENFERMEIRO

class	Class especial	Cargo	inscricao.nome	def	Afro	Cpf
2	-	ENFERMEIRO	LARISSA KRISTAL CASANOVA MONTEIRO	-	-	811.***.***-87
3	-	ENFERMEIRO	GUILHERME PAIXÃO FERREIRA	-	-	462.***.***-55

ENFERMEIRO - AFRODESCENDENTE

class	Class especial	Cargo	inscricao.nome	def	Afro	Cpf
4	-	ENFERMEIRO	VAGNER SILVA DO NASCIMENTO	-	sim	443.***.***-32

Deverá comparecer para a entrega dos originais e cópias dos documentos abaixo relacionado (em via original e cópia legível) e para assinatura dos documentos pertinentes as admissões. O (A) candidato (a) que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver:

- ❖ **ASO (atestado saúde ocupacional)**
- ❖ CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos)
- ❖ COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF IMPRESSA POR MEIO DO SITE DA RECEITA FEDERAL.
- ❖ TÍTULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL
- ❖ CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE
- ❖ CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS
- ❖ CPF DOS FILHOS
- ❖ CPF CÔNJUGE
- ❖ COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL
- ❖ CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO
- ❖ PIS/ PASEP
- ❖ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA)
- ❖ CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO
- ❖ CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER (formulário/prefeitura) PAÇO MUNICIPAL
- ❖ DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA, E NÃO HAVER SOFRIDO, NO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PÚBLICA, PENALIDADE POR ATOS INCOMPATÍVEIS COM O SERVIÇO PÚBLICO (formulário/prefeitura)

- ❖ (COPIA) DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA
- ❖ OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE BREVE RELATO EMITIDA PELO ÓRGÃO COMPETENTE ONDE O CANDIDATO TENHA PRESTADO SERVIÇO PÚBLICO
- ❖ QUANDO SE TRATAR DE ACUMULAÇÃO LEGALMENTE PERMITIDA, SERÁ OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO EMITIDA PELO(S) ÓRGÃO(S) DE VÍNCULO CONTENDO OS HORÁRIOS DE TRABALHO, A CARGA HORÁRIA E A ESCALA DE SERVIÇO, QUANDO HOUVER, PARA FINS DE VERIFICAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS.
- ❖ CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CÍVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
 - Link Certidão Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidaoRegional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/SolicitarDadosCertidao> (cível e criminal)
 - Link Certidão Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> (ação cível e criminal) (certidões SAJ)

**** MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO**

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Os candidatos portadores de necessidades especiais, deverão apresentar os laudos que atestem a condição por ele informado no ato da inscrição.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer ao Atendimento do Recursos Humanos para desistência da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

Rita de Cássia Lozano Pupo
Diretora de Departamento de Recursos Humanos

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025 CONVOCAÇÃO Nº 010/26

A Prefeitura do Município de Bertiooga, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem munidos de cópias dos documentos de R.G., C.P.F e PIS, na **Medicina Ocupacional**, situada à Rua Luiz Pereira de Campos 408 – Centro – Bertiooga/SP, para retirada de guias e realização dos exames médicos admissionais, conforme data e horário a seguir:

DIA: 21/10/2026
HORÁRIO: 13hs

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

class	Class especial	Cargo	inscricao.nome	def	Afro	Cpf
83	-	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	ELAINE MICHELLI OLIVEIRA SILVA	-	-	342.***.***-81
85	-	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	MARIA ANTÔNIA DOS SANTOS	-	-	175.***.***-16
86	-	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	ELOISA LIMA DOS SANTOS BRAZ	-	-	442.***.***-30
87	-	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	MARIA ROSEANE COSTA DE OLIVEIRA BARROS	-	-	121.***.***-02

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - AFRODESCENDENTE

class	Class especial	Cargo	inscricao.nome	def	Afro	Cpf
185	21	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	JACQUELINE TEIXEIRA BARRETO	-	sim	269.***.***-42
189	22	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	KELLY CRISTINA BONIFÁCIO DE ABREU	-	sim	124.***.***-05

SECRETARIO DE ESCOLA - AFRODESCENDENTE

class	Class especial	Cargo	inscricao.nome	def	Afro	Cpf
9	1	SECRETARIO DE ESCOLA	TOMÁS MORGAN DE SOUZA SILVA	-	sim	409.***.***-57

Após, a conclusão dos exames médicos admissionais, os candidatos deverão aguardar a convocação, por meio de publicação no BOM – Boletim Oficial Eletrônico do Município de Bertiooga, publicada pela Diretoria de Recursos Humanos, que deverá ocorrer no prazo máximo de até 10 dias úteis, a contar da data de sua nomeação (portaria de nomeação) onde o candidato deverá comparecer munido da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível):

- ❖ **ASO (atestado saúde ocupacional)**
- ❖ CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos)
- ❖ COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF IMPRESSA POR MEIO DO SITE DA RECEITA FEDERAL.
- ❖ TÍTULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL
- ❖ CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE
- ❖ CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS
- ❖ CPF DOS FILHOS
- ❖ CPF CÔNJUGE
- ❖ COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL
- ❖ CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO

- ❖ PIS/ PASEP
- ❖ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA)
- ❖ CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO
- ❖ CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER (formulário/prefeitura) PAÇO MUNICIPAL
- ❖ DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA, E NÃO HAVER SOFRIDO, NO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PÚBLICA, PENALIDADE POR ATOS INCOMPATÍVEIS COM O SERVIÇO PÚBLICO (formulário/prefeitura)
- ❖ (COPIA) DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA
- ❖ OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE BREVE RELATO EMITIDA PELO ÓRGÃO COMPETENTE ONDE O CANDIDATO TENHA PRESTADO SERVIÇO PÚBLICO
- ❖ QUANDO SE TRATAR DE ACUMULAÇÃO LEGALMENTE PERMITIDA, SERÁ OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO EMITIDA PELO(S) ÓRGÃO(S) DE VÍNCULO CONTENDO OS HORÁRIOS DE TRABALHO, A CARGA HORÁRIA E A ESCALA DE SERVIÇO, QUANDO HOUVER, PARA FINS DE VERIFICAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS.
- ❖ CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CÍVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
 - Link Certidão Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/SolicitarDadosCertidao> (cível e criminal)
 - Link Certidão Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> (ação cível e criminal) (certidões SAJ)

**** MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO**

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Os candidatos portadores de necessidades especiais, deverão apresentar os laudos que atestem a condição por ele informado no ato da inscrição.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer ao Atendimento do Recursos Humanos para desistência da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

Rita de Cássia Lozano Pupo
Diretora de Departamento de Recursos Humanos

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022
CONVOCAÇÃO Nº 0101/26

A Prefeitura do Município de Bertiooga, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o (as) candidato (as) abaixo relacionado, a comparecer à Sala Anexa a Secretaria da Educação (Paço Municipal), situado a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro - Bertiooga/SP, nos dia e horário conforme relacionado abaixo:

DIA: 21/10/2026
HORÁRIO: 9:30H

INSPETOR DE ALUNOS

class	Class especial	cargo	inscricao.nome	def	Afro	cpf
170	-	101- INSPETOR DE ALUNOS	PEDRO HENRIQUE CEDERIAN DE ANDRADE BARACHO	-	-	119.***.***-94
171	-	101- INSPETOR DE ALUNOS	FERNANDA MOURA RUAS CUNHA DOS SANTOS	-	-	456.***.***-90

Deverá comparecer para a entrega dos originais e cópias dos documentos abaixo relacionado (em via original e cópia legível) e para assinatura dos documentos pertinentes as admissões. O (A) candidato (a) que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver:

- ❖ ASO (atestado saúde ocupacional)
- ❖ CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos)
- ❖ COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF IMPRESSA POR MEIO DO SITE DA RECEITA FEDERAL.
- ❖ TÍTULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL
- ❖ CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE
- ❖ CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS
- ❖ CPF DOS FILHOS
- ❖ CPF CÔNJUGE
- ❖ COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL
- ❖ CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO
- ❖ PIS/ PASEP
- ❖ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA)
- ❖ CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO
- ❖ CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER (formulário/prefeitura) PAÇO MUNICIPAL
- ❖ DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA, E NÃO HAVER SOFRIDO, NO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PÚBLICA, PENALIDADE POR ATOS INCOMPATÍVEIS COM O SERVIÇO PÚBLICO (formulário/prefeitura)
- ❖ (COPIA) DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA
- ❖ OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE BREVE RELATO EMITIDA PELO ÓRGÃO COMPETENTE ONDE O CANDIDATO TENHA PRESTADO SERVIÇO PÚBLICO
- ❖ QUANDO SE TRATAR DE ACUMULAÇÃO LEGALMENTE PERMITIDA, SERÁ OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO

EMITIDA PELO(S) ÓRGÃO(S) DE VÍNCULO CONTENDO OS HORÁRIOS DE TRABALHO, A CARGA HORÁRIA E A ESCALA DE SERVIÇO, QUANDO HOUVER, PARA FINS DE VERIFICAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS.

- ❖ CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
 - Link Certidão Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidaoregional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/SolicitarDadosCertidao> (cível e criminal)
 - Link Certidão Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> (ação cível e criminal) (certidões SAJ)

**** MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO**

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Os candidatos portadores de necessidades especiais, deverão apresentar os laudos que atestem a condição por ele informado no ato da inscrição.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer ao Atendimento do Recursos Humanos para desistência da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

Rita de Cassia Lozano Pupo
Diretora de Departamento de Recursos Humanos

**CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2023
CONVOCAÇÃO Nº 018/26**

A Prefeitura do Município de Bertiooga, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o (a) candidato (a) abaixo relacionado, à comparecer a **Sala de Reuniões da Secretaria de Educação**, situado a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 (Paço Municipal) – Vila Itapanhaú – Bertiooga/SP, no dia e horário conforme relacionado abaixo:

**DIA: 21/10/2026
HORÁRIO: 9:30h**

AGENTE DE DEFESA CIVIL

class	Class especial	Cargo	inscricao.nome	def	Afro	Cpf
7	-	202- AGENTE DE DEFESA CIVIL	PAULO CEZAR SIQUEIRA JUNIOR	-	-	325.***.***-16

ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS

class	Class especial	Cargo	inscricao.nome	def	Afro	Cpf
4	-	211- ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	CINTIA CRISTINA APARECIDA DO CARMO	-	-	219.***.***-06

Deverá comparecer para a entrega dos originais e cópias dos documentos abaixo relacionado (em via original e cópia legível) e para assinatura dos documentos pertinentes as admissões. O (A) candidato (a) que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver:

- ❖ **ASO (atestado saúde ocupacional)**
- ❖ CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos)
- ❖ COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF IMPRESSA POR MEIO DO SITE DA RECEITA FEDERAL.
- ❖ TÍTULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL
- ❖ CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE
- ❖ CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS
- ❖ CPF DOS FILHOS
- ❖ CPF CÔNJUGE
- ❖ COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL
- ❖ CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO
- ❖ PIS/ PASEP
- ❖ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA)
- ❖ CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO
- ❖ CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER (formulário/prefeitura) PAÇO MUNICIPAL
- ❖ DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA, E NÃO HAVER SOFRIDO, NO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PÚBLICA, PENALIDADE POR ATOS INCOMPATÍVEIS COM O SERVIÇO PÚBLICO (formulário/prefeitura)
- ❖ (COPIA) DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA
- ❖ OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE BREVE RELATO EMITIDA PELO ÓRGÃO COMPETENTE ONDE O CANDIDATO TENHA PRESTADO SERVIÇO PÚBLICO
- ❖ QUANDO SE TRATAR DE ACUMULAÇÃO LEGALMENTE PERMITIDA, SERÁ OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO EMITIDA PELO(S) ÓRGÃO(S) DE VÍNCULO CONTENDO OS HORÁRIOS DE TRABALHO, A CARGA HORÁRIA E A ESCALA DE SERVIÇO, QUANDO HOUVER, PARA FINS DE VERIFICAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS.
- ❖ CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
 - Link Certidão Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidaoregional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/SolicitarDadosCertidao> (cível e criminal)
 - Link Certidão Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> (ação cível e criminal) (certidões SAJ)

**** MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO**

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Os candidatos portadores de necessidades especiais, deverão apresentar os laudos que atestem a condição por ele informado no ato da inscrição.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer ao Atendimento do Recursos Humanos para desistência da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

Rita de Cassia Lozano Pupo
Diretora de Departamento de Recursos Humanos

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2026 - SC

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, nomeada através da portaria de nº 955, de 11 de setembro de 2026, por meio do presente Edital, torna pública a **CLASSIFICAÇÃO** dos candidatos ao cargo de Guarda Vidas Temporários, cuja prova prática foi realizada em 05 de outubro de 2026.

Foi utilizado o critério de desempate constante do item 8.1 e 8.2 para o cargo de Guarda Vidas Temporários, constante no Edital de Abertura de Inscrições de 14 de setembro de 2026.

CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA

CLAS	INSC	NOME	CPF	NOTA	AFRO	PCD
1	60	IGOR MATIUSSI LEOPOLDO	374.***.***-10	10	-	-
2	5	PEDRO CASTOR BELLINE	533.***.***-82	10	sim	-
3	2	DAVID OSCAR FARIAS	481.***.***-40	10	sim	-
4	91	LUIZ ALFREDO DOMINGOS FONSECA	403.***.***-82	10	-	-
5	87	RAUL SOUZA VERA	570.***.***-65	10	-	-
6	53	HÉLIO FRANCISCO SANTOS COSTA	605.***.***-95	10	sim	-
7	41	ERIK JOSE DOS SANTOS QUIRINO	268.***.***-10	9,5	sim	-
8	61	DAVI MANSERA REINERT	499.***.***-25	9,5	sim	-
9	111	ESTEVAO DE CARVALHO SILVA	549.***.***-61	9,5	sim	-
10	17	IRAN FERNANDES ANUNCIAÇÃO	528.***.***-21	9	sim	-
11	121	FERNANDO SHIROMA ESPERANÇA	221.***.***-76	9	sim	-
12	27	JONAS THIAGO FERREIRA	457.***.***-03	9	sim	-
13	4	CARLOS EDUARDO RODRIGUES REGINATO	597.***.***-83	8,5	-	-
14	76	KAUAN HAVALLS BAGATTINI	463.***.***-56	8,5	sim	-
15	24	AKIRA SALVADOR SPALLETI TOMIDA	542.***.***-80	8	-	-
16	13	VAL DA SILVA CARDOSO	059.***.***-90	8	sim	-
17	130	LEONARDO JESUS DA SILVA	526.***.***-52	7,5	sim	-
18	7	SERGIO FELIPE ARAUJO DE OLIVEIRA	564.***.***-64	7,5	sim	-
19	31	FELIPE MORAES FERREIRA	527.***.***-12	7,5	-	-
20	48	TATIANA PEREIRA UEHARA	324.***.***-08	7	sim	-
21	116	OTON CÉSAR PIRES DANTAS	033.***.***-94	6,5	sim	-
22	36	JOSÉ SÉRGIO SAMPAIO BRAZ	350.***.***-79	6,5	-	-
23	68	ADRIANO REIS DA COSTA SILVA	060.***.***-01	5,5	sim	-
24	128	LUIZ FERNANDO SOARES DE MORAES	371.***.***-30	5,5	sim	-
25	123	BRUNO MATOS DOS SANTOS	499.***.***-09	5,5	sim	-
26	63	DANIEL ALVES FERREIRA LIRA	467.***.***-22	5	sim	-
27	25	ANA BEATRIZ ALVES PRATES	497.***.***-07	5	sim	-

CANDIDATOS AFRODESCENDENTE

CLAS	INSC	NOME	CPF	NOTA	AFRO	PCD
1	5	PEDRO CASTOR BELLINE	533.***.***-82	10	sim	-
2	2	DAVID OSCAR FARIAS	481.***.***-40	10	sim	-
3	53	HÉLIO FRANCISCO SANTOS COSTA	605.***.***-95	10	sim	-
4	41	ERIK JOSE DOS SANTOS QUIRINO	268.***.***-10	9,5	sim	-
5	61	DAVI MANSERA REINERT	499.***.***-25	9,5	sim	-
6	111	ESTEVAO DE CARVALHO SILVA	549.***.***-61	9,5	sim	-
7	17	IRAN FERNANDES ANUNCIAÇÃO	528.***.***-21	9	sim	-

8	121	FERNANDO SHIROMA ESPERANÇA	221.***.***-76	9	sim	-
9	27	JONAS THIAGO FERREIRA	457.***.***-03	9	sim	-
10	76	KAUAN HAVALLLOS BAGATTINI	463.***.***-56	8,5	sim	-
11	13	VAL DA SILVA CARDOSO	059.***.***-90	8	sim	-
12	130	LEONARDO JESUS DA SILVA	526.***.***-52	7,5	sim	-
13	7	SERGIO FELIPE ARAUJO DE OLIVEIRA	564.***.***-64	7,5	sim	-
14	48	TATIANA PEREIRA UEHARA	324.***.***-08	7	sim	-
15	116	OTON CÉSAR PIRES DANTAS	033.***.***-94	6,5	sim	-
16	68	ADRIANO REIS DA COSTA SILVA	060.***.***-01	5,5	sim	-
17	128	LUIZ FERNANDO SOARES DE MORAES	371.***.***-30	5,5	sim	-
18	123	BRUNO MATOS DOS SANTOS	499.***.***-09	5,5	sim	-
19	63	DANIEL ALVES FERREIRA LIRA	467.***.***-22	5	sim	-
20	25	ANA BEATRIZ ALVES PRATES	497.***.***-07	5	sim	-

Não houve candidatos habilitados na condição de Pessoas com Necessidades Especiais.

Os recursos, decorrentes da discordância da classificação, serão recebidos nos dias 19 a 22 de outubro de 2026, e deverá ser encaminhado acompanhado das razões à Comissão Organizadora do Processo Seletivo 01/2026 – SC, **EXCLUSIVAMENTE** pelo e-mail processoseletivo@bertioga.sp.gov.br, conforme Capítulo 9, item 9.4 do Edital de Abertura das Inscrições do referido Processo.

Bertioga, 16 de outubro de 2026.

Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo 06/2025 - SC.

HOMOLOGAÇÃO ESTÁGIO PROBATÓRIO

A Prefeitura do Município de Bertioga vem através do presente tornar pública a homologação do estágio probatório dos servidores abaixo relacionados, conforme Conclusão da Avaliação realizada pela Comissão de Estágio Probatório, no respectivo Processo Administrativo.

Registro	Nome do servidor	Processo	Término do Estágio Probatório	Aprovação
6755	PATRÍCIA HORNINK MORA	8072/23	14/08/26	OK
6657	FERNANDO FERNANDES GOMES	7644/23	12/09/26	OK
6572	WANEISSA FERNANDES DE O. SOUSA	7493/23	06/03/26	OK
6635	DIOGO PALOMBARINI	7499/23	13/04/26	OK
6501	MARCIA REGINA MODIA DA SILVA	7627/23	19/12/25	OK
6749	SILVANA MARTINS DOS SANTOS	7768/23	08/08/26	OK
6397	NATHALIA DOS SANTOS MARTELLI	8646/22	02/11/25	OK
6369	ELOÍSA HENRIQUES CALO	7670/23	12/07/26	OK
6634	FABIANA BRUNO DOS SANTOS	7742/23	13/04/26	OK
6689	RENAN MITSUNOBU CHINEN	7745/23	11/05/26	OK
6736	AVELINA PADILHA RODRIGUES	7763/23	12/07/26	OK
6741	EDNA GODOY BARROS	7536/23	01/08/26	OK
5102.3	IARA ALVES DE OLIVEIRA	7462/23	12/07/26	OK
5001	SHEILA MOURA BIGNOZZI	7461/23	25/06/26	OK
6696	ELIZABETH DOS SANTOS OLIVEIRA	7752/23	11/05/26	OK
6699	FÁBIO FRANÇA GOMEZ	7647/23	11/05/26	OK
6532	MARILENE BEZERRA ROSA	7705/23	12/01/26	OK
6677	SARAH BEZERRA ATHAYDE	7567/23	11/05/26	OK

Bertioga, 08 de outubro de 2026.

RITA DE CÁSSIA LOZANO PUPO
Diretora de Departamento de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ATOS CONCESSÓRIOS

O Departamento de Recursos Humanos torna público o ato concessório do benefício de anuênio concedido em junho de 2026, da servidora desta Municipalidade, conforme segue:

Anuênio

Matrícula	Contrato	Nome Funcionário	Verba	Descrição Verba	Valor
973	1	SILVANA BECK DONATO	35	ANUENIO	29,00

Bertioga, 16 de outubro de 2026.

RITA DE CASSIA LOZANO PUPO
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Secretaria de Administração

Departamento de Recursos Humanos

Setor de Saúde Ocupacional

Afastamentos Deferidos

Licença para Tratamento da Própria Saúde - Lei Municipal nº 129/95, artigo 70, VII, artigos 80-A e 80-B, Decreto Municipal nº 201/96

Matr.	Con.	Nome	Início	Termino	Obs.
0113	01	MARCELO LOPES DE MORAES	23/09/2026	19/10/2026	
0154	01	MARCELO PINTO DE CAMPOS	26/03/2026	09/12/2026	
0158	01	FABIOCRUZ DA SILVA	10/10/2026	12/10/2026	
0261	01	SEBASTIÃO SALES LAPA	24/09/2022	30/12/2026	
0378	01	MARCELO VALIDO DOS SANTOS	07/10/2026	08/10/2026	
0547	01	EDSON FARIA JUNIOR	31/07/2021	04/10/2026	Manutenção da licença, aguardando parecer do BERTPREV, Ofício 004/2024-SESO
0558	01	DULCINEIA DO ROSARIO LANGA	09/11/2024	11/11/2026	
0589	01	KATIA REGINA O. B. DOS SANTOS	23/09/2026	07/10/2026	
0648	01	DEOLINDA VICENTE DA SILVA	18/09/2026	16/12/2026	
0652	01	MARIA FERNANDES MACHADO	06/02/2025	18/10/2026	
0660	01	ANA BEATRIZ G. T. DE PINHO	24/09/2026	23/10/2026	
0663	01	GIULLIANA DO CARMO VIEIRA	13/10/2026	13/10/2026	
0666	01	LEDIANE DE JESUS E SILVA	13/10/2026	13/10/2026	
0740	01	RUBENS SANTANA SILVA	02/09/2026	15/12/2026	
0841	01	ELIZETE FAUSTINO DE O. MACOR	08/10/2026	06/12/2026	Acidente de Trabalho
0937	01	LEONE RAPOPORT	04/04/2018	31/12/2026	MANUTENÇÃO DA LICENÇA POR DECISÃO JUDICIAL
0956	01	ALTOMIR DOS SANTOS SIQUEIRA	15/09/2026	13/12/2026	Acidente de Trabalho
0973	01	SILVANA BECK DONATO	15/10/2026	28/10/2026	
1088	01	LUIZ SOARES	27/09/2026	25/11/2026	
1129	01	ANGELICA HELENA M. RUIZ	02/02/2026	28/11/2026	
1130	01	CATARINA GUIMARAES SILVA	07/10/2026	09/10/2026	
1154	01	ANDREIA AP. TERRIAGA ALMEIDA	05/10/2026	06/10/2026	
1187	01	MARIA CONCEIÇÃO A.L. DA SILVA	02/10/2026	02/10/2026	
1671	01	RENATA CEPLOVITZ	30/09/2026	30/09/2026	
1735	01	CASSIA DOS SANTOS GASPAR	29/06/2026	19/12/2026	
1748	01	EDGAR PIRES LICATE	08/10/2026	08/10/2026	
1773	01	ADSON VANDRO A. DOS SANTOS	09/09/2026	08/02/2027	
1842	01	MARIA JOSÉ DOS SANTOS	23/04/2026	14/10/2026	
1913	01	NELI CRISTINA DA COSTA	08/10/2026	09/10/2026	
1917	01	SONIA MARIA SANNA FONSECA	14/12/2023	04/11/2026	
1947	01	RUBIA SANCHES BEZERRA	09/10/2026	22/10/2026	
1970	01	JANAINA COSTA	30/09/2026	14/10/2026	
1972	01	ALEX DIAS DE FREITAS	05/10/2026	14/10/2026	
2038	01	ELIANA ALVES DE SOUZA	28/07/2024	19/12/2026	Manutenção da Licença aguardando parecer do BERTPREV
2042	01	LEANDRO DOS SANTOS LIMA	14/11/2024	19/10/2026	
2077	01	JOSUE EMIDIO DA SILVA	07/10/2026	04/01/2027	
2088	01	LUCINEIA ALVES DA SILVA	28/05/2025	14/11/2026	
2177	01	FRANCES CHRISTINE C. DE ANDRADE	06/01/2026	24/12/2026	
2213	01	ANA CLAUDIA S. SILVA	08/11/2024	01/12/2026	
2222	01	LILIAN AMARAL CARVALHO	22/09/2026	21/10/2026	
2229	01	ROGERIO FERREIRA RAMALHO	05/10/2026	03/11/2026	
2270	01	FERNANDA CRISTINA DOS SANTOS	13/08/2026	09/11/2026	
2339	01	EDUARDO ALESSANDRO PINHO	02/05/2025	14/10/2026	
2410	01	IVETE FONTES DE SÁ	12/10/2026	13/10/2026	
2474	01	ANA MARIA F.DA S. SANTOS	11/08/2025	01/11/2026	
2487	05	CLAUDIA PEREIRA DE JESUS SILVA	09/10/2026	09/10/2026	
2546	01	DAVID AP. DE ALMEIDA	22/10/2025	10/01/2027	
2636	01	ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR	05/10/2026	09/10/2026	
2637	01	ROSEMEIRE COLICHINI	06/10/2026	15/10/2026	
2669	01	ISABL CRISTINA DE C. LEMOS	07/10/2026	07/10/2026	
2675	02	JULIO DE ABREU TRINDADE	01/12/2021	23/11/2026	
2678	01	LUCIA MARIA R. LOPES NAVES	04/07/2022	25/11/2026	Manutenção da licença aguardando parecer do BERTPREV

2704	01	VERA LUCIA AP. S. T. DA SILVA	09/10/2026	09/10/2026	
3000	01	SAMUEL CARVALHO S. ARRUDA	26/02/2022	18/11/2026	
3038	01	JAILSON LIMA SANTOS	23/07/2026	18/10/2026	
4051	03	VANESSA DO CARMO VIEIRA	13/04/2026	29/12/2026	
4052	04	VANILDE GONÇALVES M. MANCINI	04/10/2022	22/11/2026	
4070	01	LIGIA DUARTE	09/10/2026	21/11/2026	
4086	03	CREUZA SANTANA DE SÁ	08/10/2026	09/10/2026	
4086	05	CREUZA SANTANA DE SÁ	08/10/2026	09/10/2026	
4111	01	CLAUDIA GALVÃO	27/04/2026	21/12/2026	
4129	01	LUCIA HELENA DE A. PIMENTEL	09/10/2026	09/10/2026	
4145	01	SILVANA APARECIDA FRANCISCO	20/04/2026	16/10/2026	Novo Período
4154	01	ADRIANO AGNALDO S.L. SANTOS	09/03/2026	01/12/2026	
4167	02	SANDRA LUZIA KUJBIDA	31/01/2025	08/12/2026	
4172	02	THIAGO RIBEIRO MONTEMOR	01/07/2024	30/12/2026	
4244	02	ANDREIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	06/10/2026	26/10/2026	
4247	01	ALINE JABBUR SARRO	16/08/2021	03/01/2027	
4268	01	LUCIANE ALVES L. GUERRA	05/10/2026	18/10/2026	
4272	01	MARIA DE FATIMA C. CABRAL	26/09/2026	24/12/2026	
4279	02	MICHELE CRISTINA SANTOS	18/08/2025	26/11/2026	
4281	01	PAMELA, MENEZES NAKASE	14/09/2026	15/11/2026	
4288	01	RENATA DE SOUSA T. DA SILVA	08/10/2026	09/10/2026	
4291	01	ROSANGELA PEREIRA	07/10/2026	08/10/2026	
4346	01	MARLENE DE OLIVEIRA GALVÃO	13/10/2026	13/10/2026	
4347	01	DENILSON OTERO PEREIRA	14/09/2026	28/10/2026	
4358	02	ANA CRISTINA LUNA S. DE LIMA	09/10/2026	09/10/2026	
4371	01	AMANDA OLIVEIRA DE AMORIM	13/10/2026	13/10/2026	
4372	01	GISELE OLIVEIRA DA COSTA	17/08/2026	14/10/2026	
4377	01	SOYA LEME DA SILVA	24/09/2026	22/12/2026	
4378	01	VANESSA CRISTINA JESUS DA COSTA	27/04/2026	19/11/2026	
4395	02	GRACE KELLI SILVA	12/05/2026	30/10/2026	
4399	01	PATRICIA LANCELOTTI	08/10/2026	08/10/2026	
4403	02	ALICE GRACIANO	06/10/2026	06/10/2026	
4428	04	NATALY DA SILVA DIAS	08/05/2026	21/10/2026	
4467	01	CAMILA MANFRINATO SCARPIM	13/10/2026	16/10/2026	
4468	01	CELSON ANTONIO SOARES CRUZ	08/10/2026	17/10/2026	
4470	01	NATHALIA APOLINÁRIO BARBOSA	09/10/2026	09/10/2026	
4485	01	ANA MARCELA DE SOUZA	13/08/2020	16/11/2026	
4494	01	LEANDRO GRANDE DIAS BELO	08/10/2026	08/10/2026	
4526	01	JOELMA DA SILVA FERREIRA	13/10/2026	13/10/2026	
4553	01	DEBORA CAMPOS DE SOUZA	09/10/2026	09/10/2026	
4645	01	LILIAN KRINAS PIRTIAHO	15/03/2024	15/12/2026	
4672	01	MARLENE RITA DO PRADO LIMA	07/10/2026	21/10/2026	
4675	04	GISELE EDUARDA DE SANT'ANA	13/10/2026	16/10/2026	
4882	01	AUZENI FERREIRA DA F. DE SOUZA	02/02/2026	29/10/2026	
4962	01	ERICA DE OLIVEIRA	09/10/2026	09/10/2026	
5050	01	RITA DE CASSIA F. FURLAN	19/09/2026	17/12/2026	
5061	01	PRISCILA SOARES SIQUEIRA	15/06/2026	12/10/2026	
5131	03	SORAIA ROBERTA DIAS DE MOURA	08/10/2026	09/10/2026	
5163	02	CRISTIANE ABADE LOPES	20/03/2026	15/11/2026	
5165	01	RICARDO DO ROSARIO GOMES	27/05/2026	27/10/2026	
5191	01	ANA MARIA GONZAGA V. AUN	07/10/2026	07/10/2026	
5213	03	CAMILA DA SILVA RIBAS	23/07/2024	02/12/2026	
5249	02	SHEILA ANFRISIO ROCHA	09/02/2023	14/11/2026	
5250	02	ROSELY MARIA KARASAUSKAS	14/10/2026	14/10/2026	
5294	01	ROSIMEIRE COSTA F. SERRA	08/10/2026	09/10/2026	
5335	01	MARCIA RREGINA L. LIRIO COSTA	10/10/2025	29/10/2026	
5381	02	ELLEN DAYANE SOUZA LEMOS	08/10/2026	09/10/2026	
5887	01	MARIA LUCIENE D. S. COSTA	14/05/2026	12/11/2026	

5945	01	LILIAN CRISTIANE ROUTH	08/10/2026	08/10/2026	
5948	01	IRIA MARIA GARCEZ	02/04/2024	10/01/2027	
5974	01	EVANDRO SIQUEIRA TOTE	08/10/2026	09/10/2026	
6057	03	LUCIANO VIEIRA DA ROCHA	08/10/2026	09/10/2026	
6057	03	LUCIANO VIEIRA DA ROCHA	13/10/2026	14/10/2026	Novo Período
6292	03	ANA PAULA DAMAS C. OTTANE	17/09/2026	16/10/2026	
6396	01	KARTINA RODRIGUES DE LIMA	13/10/2026	13/10/2026	
6417	01	DANIELA LIMA DA ROCHA	08/10/2026	10/10/2026	
6443	01	ALANY RAMOS BONFIM	03/08/2026	23/11/2026	
6444	01	ANDRE LUIZ DA PAIXÃO	06/10/2026	06/10/2026	
6468	01	MAYARA CRISTINA T. NASCIMENTO	13/10/2026	14/10/2026	
6503	01	DOUGLAS PEREIRA DE OLIVEIRA	13/10/2026	13/10/2026	
6514	01	ANA MARIA DE B. HASHIMOTO	08/10/2026	09/10/2026	
6563	01	SILVIA DE SOUZA ARAUJO	23/07/2026	22/11/2026	
6565	01	VIVIANE BASILIO C. D. SILVA	08/08/2026	27/11/2026	
6567	01	RENATA DOS SANTOS H. GOMES	28/09/2026	30/09/2026	Acidente de Trabalho
6567	03	RENATA DOS SANTOS H. GOMES	28/09/2026	30/09/2026	Acidente de Trabalho
6567	01	RENATA DOS SANTOS H. GOMES	02/10/2026	10/12/2026	Acidente de Trabalho
6567	03	RENATA DOS SANTOS H. GOMES	02/10/2026	10/12/2026	Acidente de Trabalho
6576	01	FLAVIA ROSA ROCHA MACHADO	31/08/2026	29/10/2026	
6596	03	MARIA DO CARMO C. TICIANELLI	13/09/2026	27/10/2026	
6618	05	ALINE SE SOUSA YAMAMOTO	07/10/2026	07/10/2026	
6690	01	JULIANA CALIXTO DE SOUZA GOES	06/07/2026	05/12/2026	Acidente de Trabalho
6692	01	ANA CAROLINA RODRIGUES BRITES	15/07/2026	22/11/2026	
6712	01	ALYNE MITIE SASAZIMA	26/11/2025	23/12/2026	
6730	01	CAMILA SANTANA DOS SANTOS	04/02/2026	28/10/2026	
6781	01	ELZA DIAS	07/10/2026	08/10/2026	
6782	01	ANDREIA ALVES DE OLIVEIRA	24/07/2026	27/10/2026	
6783	01	EDUARDO MUNHOZ ADÃO	20/08/2026	18/10/2026	
6840	01	BRUNA COUTINHO DE ANDRADE	09/10/2026	09/10/2026	
6847	01	ANA CAROLINA G. DOS SANTOS	05/10/2026	09/10/2026	
6850	01	THAIS LARIUCE MARIZ	08/10/2026	08/10/2026	
6940	01	PAMELA ANDRESSA P.S.PAULA	24/08/2026	07/10/2026	
6970	01	ADRIANO LIUBISEVICIUS DA FROTA	09/10/2026	09/10/2026	
6991	01	ELIANA PEREIRA DE MORAIS	13/10/2026	17/10/2026	
7011	01	JEFFERSON CARVALHO DOS SANTOS	08/10/2026	09/10/2026	
7021	01	KAUANY MOTTA G. DA SILVA	13/10/2026	13/10/2026	
7022	01	LARISSA CAMPOS ALMEIDA	12/10/2026	12/10/2026	
7027	01	LUCAS HENRIQUE BEZERRA	12/10/2026	13/10/2026	
7037	01	MARCO FELIPE CRUZ G. MIRANDA	11/10/2026	11/10/2026	
7050	01	ROBSON SILVANO DOS SANTOS	12/10/2026	12/10/2026	
7052	01	RODRIGO FEITOSA GOMES	13/10/2026	13/10/2026	
7061	01	THIARLES LEITE ABUD	17/09/2026	28/10/2026	
7114	01	AMANDA DE JESUS DOS SANTOS	10/09/2026	08/11/2026	
7171	01	FABRICIO DEVASIO GONÇALVES	03/09/2026	01/11/2026	
7217	01	CLAUDIO SANTANA DE LIMA	05/03/2026	28/11/2026	
7218	01	BRUNA ALVES LENTE	10/03/2025	24/11/2026	
7357	01	FABIANA ARAUJO CAVALCANTE	02/10/2026	15/10/2026	
7358	01	FABIOLA COSTA DOS R. ROMEU	06/10/2026	03/01/2027	
7382	01	ANGELA SANTIAGO GIMENES	07/10/2026	07/10/2026	
7400	01	VIVIAN SILVA DE OLIVEIRA	21/09/2026	20/10/2026	
7401	01	EDUARDA RODRIGUES DA ROCHA	08/10/2026	14/10/2026	
7442	01	DANIELA RODRIGUES DE FRANÇA	07/10/2026	09/10/2026	
7450	01	CRISTINA BEZERRA DE ARAUJO	08/10/2026	09/10/2026	
7450	01	CRISTINA BEZERRA DE ARAUJO	14/10/2026	14/10/2026	Novo Período
7487	01	UBERLAN BARBOSA CAXITO	10/10/2026	10/10/2026	

Licença Maternidade – Lei Municipal nº 129/95, artigo 171, §§ 1º ao 6º

Matric.	con	Nome	Início	Término	Obs.
5300	01	MAYARA DE FREITAS SANTOS	02/06/2026	28/11/2026	
5312	01	DAYSE DAYANE DA SILVA GOMES	03/07/2026	27/12/2026	
6698	01	THAIS CAVALCANTE COSTA	08/09/2026	06/03/2027	
7337	01	ERICA TIMOTEO DOS S. MIRANDA	01/10/2026	29/03/2027	

CLEIDE ALVES DA SILVA
CHEFE DE DIVISÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE FAZENDA**

SECRETARIA DA FAZENDA
ATOS DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E COMÉRCIO

Processo	Petição	Despacho
7661/26	*****	Deferido retirada de mercadoria apreendida após pagamento das taxas.
8727/98	*****	Diante o parecer jurídico de fls 108, mantenho o cancelamento da inscrição 50001044 e torno nulo a transferência de permissionário para Fabiana Maria Novaes.
4105/24	1733/26	Indefiro Reconsideração de despacho solicitado as fls 75 a 80. Mantenho cancelamento da licença 0-290.
821/24	*****	Diante o parecer jurídico de fls 105 a 110, Mantenho cancelamento da licença 0-459.
8664/21	1978/26	Defiro a indicação de preposto da licença 1-139.
7362/17	1893/26	Deferido transferência por falecimento licença 0-336.
10442/21	277/26	Indeferido alteração de local 0-234.

Prazo de comparecimento 15 dias a contar da publicação desta

Diretor de Abastecimento e Comercio
Robson Antônio Guimarães Pinto - Registro 1509

COMUNICADO I

Sr(s) e Sra (s) permissionários (as) sabe-se que não é permitido os equipamentos e materiais de apoio estacionados na faixa de areia quando não estiverem no exercício da suas atividades, conforme inciso VII, do artigo 8º da Lei Municipal nº 135/95.

O não cumprimento da disposição contida na legislação vigente poderá implicar na aplicação de multa administrativa. Isto posto, porque é fundamental importância a manutenção da ordem e da organização das praias, e, para obtenção de resultados mais eficazes ao combate do comércio ambulante clandestino em todo tempo.

Robson Antônio Guimarães Pinto
Diretor de Abastecimento e Comercio - Registro 1509

DIRETORIA de ABASTECIMENTO e COMERCIO

A Diretoria de Abastecimento e Comercio informa que devido a alta da demanda de serviços, prorrogamos ATÉ 31/12/2026 a análise dos processos que se encontram com inconsistências publicados nos atos anteriores.

Diretor de Abastecimento e Comercio
Robson Antônio Guimarães Pinto - Registro 1509

DIRETORIA de ABASTECIMENTO e COMERCIO

A Diretoria de Abastecimento e Comercio informa a todos os permissionários ambulantes, que tiveram seus processos deferidos até a presente data, que se atentem ao prazo para regularização. A não regularização dos mesmo pode acarretar revogação do deferimento por falta de interesse. Prorrogado prazo máximo até 20/10/26

Diretor de Abastecimento e Comercio
Robson Antônio Guimarães Pinto - Registro 1509

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO E COMERCIO

A Diretoria de Abastecimento Informa a todos os ambulantes que o curso de manipulação de ambulantes é obrigatório pela Vigilância Sanitária. O curso pode ser realizado online através do link <https://www.escolavirtual.gov.br/curso/287/>.

O certificado deverá permanecer no local de trabalho e apresentar uma cópia na Diretoria de Abastecimento.

Diretor de Abastecimento
Robson Antônio Guimarães Pinto - Registro 1509

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO e COMERCIO

Convocação da Sra. Tatiane Aparecida de Oliveira, para retirada das guias de pagamento referente o exercício 2026 7752/16, licença 2-141, no prazo de 15 dias a partir da publicação desta.

Robson Antônio Guimarães Pinto
Registro 1509

Convocação da Sra. MARINEIS ANDRADE DA SILVA, para que apresente defesa referente ao processo 7434/02, licença 1-466, no prazo de 15 dias a partir da publicação desta.

Robson Antônio Guimarães Pinto
Registro 1509

**ATOS DO SETOR DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DESPACHADOS NO PERÍODO DE 09/10/2026 A 15/10/2026.**

DEFERIDOS:

7755/2026 – SOUZA MELLA HOLDING EMPREENDIMENTOS LTDA;
8223/2026 – ANIBAL HOLDING LTDA;
6333/2026 – MAGI RIBEIRO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA;
6383/2026 – UNIÃO FAMILIA CONSULTORIA LTDA;
2095/2000 - SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC;
8667/2026 - SANDRA REGINA FERNANDES DE MORAES CARDOSO;
7266/2024 – BRUNO MARTINS MANTOVANI.

INDEFERIDOS:

4345/2022 – ANITA MASSAE PEDROSA NEGAMI CHARAN - Não atende ao artigo 38 da Lei Complementar Municipal nº 185/2023;
3894/2026 – MARIA GONÇALVES DE MENEZES - Não atende ao artigo 38 da Lei Complementar Municipal nº 185/2023;
4474/2018 – ISMAEL BRITO - Não atende ao artigo 38 da Lei Complementar Municipal nº 185/2023;
6594/2026 – JOÃO FRANCISCO DA SILVA - Não atende ao artigo 38 da Lei Complementar Municipal nº 185/2023;
6084/2026 – DORNELES COMUNE - Não atende ao artigo 38 da Lei Complementar Municipal nº 185/2023.

AGUARDANDO MANIFESTAÇÃO:

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 11/10/2026

6651/2026 – MARIA GORETI FREITAS DA SILVA - Apresentar a documentação solicitada nos autos;
4814/2024 – GONZALO ALBERTO ARANGO CEBALLOS - Apresentar a documentação solicitada nos autos.

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 18/10/2026

6743/2026 – ARIANA FREIRE BESERRA DA SILVA - Apresentar a documentação solicitada nos autos;
7818/2026 – FLAMI HOLDING PATRIMONIAL LTDA - Apresentar a documentação solicitada nos autos;
5195/2024 – ROSEMEIRE FRANCISCA DE OLIVEIRA - Apresentar a documentação solicitada nos autos;
4533/2026 – AGNALDO DO ESPIRITO SANTO CARMO - Apresentar a documentação solicitada nos autos;
5024/2026 – SOSELI MASSUCO DA SILVA - Apresentar a documentação solicitada nos autos;
7575/2026 – MN ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA - Apresentar a documentação solicitada nos autos;
7664/2026 – DANIEL GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA - Apresentar a documentação solicitada nos autos.

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 25/10/2026

1572/2026 – VALTER BARBOSA DOS SANTOS – Apresentar a documentação solicitada nos autos;
7900/2026 – PAULO DURVAL PEREIRA PINTO – Apresentar a documentação solicitada nos autos;
4107/2018 – FRANCISCO ALENCAR DE ALMEIDA – Apresentar a documentação solicitada nos autos.

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 09/11/2026

2264/2026 - BRUNELLI EMPREEDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - Apresentar a documentação solicitada nos autos;
8492/2026 – LIANE FIGUEIREDO SILVA - Apresentar matrícula atualizada do imóvel;
7704/2026 – ANTUNES TOMÁS DE AQUINO – Aguardando manifestação.

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 16/11/2026

8453/2026 – ELEANI DA SILVA SIMÃO – Apresentar a documentação solicitada nos autos;
8455/2026 – DANYELLE DE GODOY FERIOTTI – Apresentar a documentação solicitada nos autos;
7664/2026 – DANIEL GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA - Apresentar a documentação solicitada nos autos;
8441/2026 – NILTON DOS SANTOS VOLPI - Apresentar a documentação solicitada nos autos;
8054/2026 – FERNANDA BORTOLETTO MARTINATTI - Apresentar a documentação solicitada nos autos;
8271/2026 – CLB PARTICIPAÇÕES LTDA - Apresentar a documentação solicitada nos autos;
8235/2026 – ISABELLA KANANDA DE OLIVEIRA LEMOS - Apresentar a documentação solicitada nos autos;
2704/2026 – LUIS CARLOS HERRERA – Aguardando manifestação do interessado.

Jessica da Cunha Reis
Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária – DIFIM / SERI

**ATOS DO SETOR DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DESPACHADOS NO PERÍODO DE 09/10/2026 A 15/10/2026.**

CERTIDÕES:

8699/2026 – Companhia Província de Securitização;
8819/2026 – Claudio Rodrigues Quintino;

DEFERIDOS:

8694/2026 – Paulo Vinícius Januário Santos;
6428/2026 – Odario Cordeiro de França;
2935/2026 – Maria de Fátima da Silva;
5631/2021 PET 1314 – Aristenide Teixeira Rezende;
8567/2026 – Ernani Correa de Melo Junior;
8559/2026 – Walterlice Helena Chueri;
5155/2026 – Vilma Abdalla;
5195/2024 – Rosemeire Francisca de Oliveira;
5154/2024 – Nelson Benedito dias Moura;
6554/2022 – Inês Penha da Silva;
5155/2026 – Francisco Munuera Filho;
8826 – 2026 – Thiago Neri Fernandez;

INDEFERIDOS:

8672/2026 – Marcos Roberto Ferreira Peres (Incluído como possuidor);

AGUARDANDO MANIFESTAÇÃO:

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 09/10/2026

7475/2026 – Tércio Dias Pinto – Apresentar quadro de áreas das inscrições cadastrais individualizadas;
6908/2026- Edimar Ribeiro de Jesus – Apresentar Procuração de Luciano Bezerra Barbosa e Wania Arantes Bezerra Barbosa a favor de Aldo Firmino dos Santos;
12531/2026 – Maria Ermenegilda da Conceição de Oliveira – Apresentar contas de consumo referente ao imóvel;
7566/2026 – Edileuza Vital do Nascimento Lima - apresentar documentação que embase a solicitação de alteração cadastral (Contrato de Aquisição da Unidade);
7225/2026 – Rodrigo Tuunelis – Apresentar Certidão de Matrícula atualizada do imóvel;
7514/2026 – Juvenal Cabral Olim – Apresentar as matrículas individualizadas;
7752/2026 – Edison Fernando da Silva – Quitar os débitos do imóvel;
2863/2026 – Mario Adelson de Sousa Carpalhoso – Apresentar Procuração;

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 16/10/2026

7837/2026 – Regina Maria Aléo – Apresentar procuração e esclarecer quanto ao solicitado;
7760/2026 – Joaquim Matias Neto - Apresentar documentos que comprovem a cadeia sucessória;
20194/1992 – Pedro Colichini Neto – Apresentar matrícula unificada;
8014/2026 – Celso Perez dos Santos – Quitar os débitos de IPTU.

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 23/10/2026

7667/2026 – Maria Lucia Moreira Gerlin – Apresentar matrícula atualizada do imóvel e/ou partilha de bens;
4020/2026 PET Nº 1651 – Walter Martins de Oliveira – Apresentar matrícula com área retificada;
9158/2025 – Josefa Maria da Silva – Apresentar contas de consumo referente ao imóvel;
7682/2026 – CONSURB S/A EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS – Apresentar matrícula com área retificada;
8276/2026 – Ivanildo Pereira da Cruz - Apresentar documentos que comprovem a cadeia sucessória.

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 30/10/2026

1984/2025 – Maria Nunes Franco Miyake – Apresentar contas de consumo relativas ao imóvel;
8359/2026 – Maria Severino da Silva – Apresentar documentos que comprovem a cadeia sucessória;
8269/2026 – Luís Henrique Ribeiro Blanco – Apresentar Certidão de Óbito;
5474/2007 – Kenichi Higa – Cópia autenticada atualizada da Transcrição ou Certidão de Matrícula atualizada do imóvel;
9975/2025 – Cicero Pereira da Silva – Apresentar comprovantes de pagamento de IPTU relativos ao imóvel.

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 07/11/2026

12522/2025 – VALDIRENE PINTO DE OLIVEIRA – Comparecer à prefeitura, apresentar procuração e contas de consumo referentes ao imóvel;
1812/2026 – VALDIR PRADO DE OLIVEIRA – Comparecer à prefeitura e apresentar procuração solicitada.

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 13/11/2026

7717/2017 PET 1090/2026 - Planning Planejamento e Desenvolvimento Urbano LTDA – Apresentar matrícula atualizada com a área devidamente retificada;
11888/2025 – João Batista Rocha – Apresentar Contrato de Cessão de Direitos e Certidão de Óbito;
2784/2026 – Wilma Kelly Silva Barroso – Apresentar Instrumento Particular de Compromisso de Compra;
8671/2026 – Ricardo Jose Lerch – Apresentar Laudo Técnico acompanhado de RT;
8574/2026 – Isaías Costa Araújo – Apresentar Instrumento Particular de Compromisso de Compra devidamente assinado e reconhecido em cartório;
8849/2026 – José Ferrer Junior – Apresentar Certidão de Óbito;
8852/2026 – José Ferrer Junior – Apresentar Certidão de Óbito.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do Sr. Chefe do Setor de Receitas Imobiliárias – SERI, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – ESPOLIO DE ERASMO PEREIRA DOS SANTOS, que para a inscrição cadastral nº **02.200.002.187**, mediante Processo Administrativo nº 282/1994, após análise da CARCAA, foi realizada CORREÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DE IPTU / TCRS em razão de alteração de área edificada a partir de 2023, sendo necessário recalcular os exercícios de 2023 À 2025 lançados a maior, descontando os valores pagos anteriormente, e efetuada a compensação dos valores para acerto do valor final, tendo sido compensado ainda para o IPTU/2026. O carnê corrigido do IPTU de 2026 foi enviado por e-mail e por correspondência com AR, pela impossibilidade de contato efetivo com o proprietário, ficando nesta data o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste edital** na forma do Art. 34, da LCM nº 185/2023.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do Sr. Chefe do Setor de Receitas Imobiliárias – SERI, **NOTIFICA** os contribuintes da Fazenda Pública Municipal –

RESPONSÁVEIS PELAS UNIDADES DO CONDOMINIO VILLAGIO PARADISO, que foram realizadas as correções das áreas das unidades e criada inscrição cadastral relativa à área da piscina, para tributação a partir de 2027, através do Processo Administrativo nº 7408/2026, ficando os contribuintes cientes da NOTIFICAÇÃO por meio deste edital na forma do Art. 34, da LCM nº 185/2023.

Alice Karina Ribeiro dos Santos
Chefe de Divisão de Programação Fiscal, Cadastro e Lançamento Imobiliário –
DILIM / SERI

ATOS DO SETOR DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

EXPEDIENTE DESPACHADO - PERÍODO DE 09/10/2026 A 15/10/2026 – LAUDA 289/2026

INSCRIÇÕES MUNICIPAIS – EXPEDIDAS:

INSCRIÇÃO	CPF/CNPJ	RAZÃO
153204	69.530.282/0001-35	MOVIMENTO DOWN ASSOCIACAO BENEFICENTE SEM FINS LUCRATIVOS
153205	25.406.672/0001-22	VALDEJAKSON DOS SANTOS 40423368842
153206	69.545.429/0001-60	LUIZ FELIPE LOURENCO DIAS LTDA
153207	69.573.465/0001-38	CRISTIANO CABRAL CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA
153208	69.577.628/0001-50	ANA CLARA DOS SANTOS BENEVIDES LTDA
153209	69.580.018/0001-06	GUSKAMED LTDA
153210	69.473.507/0001-69	69.473.507 CASSIO NABIH LAOUNE BARBOSA
153211	69.482.979/0001-88	69.482.979 KAMYLLA LUANA SILVA SANTOS
153212	69.483.618/0001-56	69.483.618 VILMA RODRIGUES TEIXEIRA JESUS
153213	69.483.620/0001-25	69.483.620 GUSTAVO CARLOS VIANA DA SILVA DE JESUS
153214	69.484.354/0001-55	69.484.354 DONISETTE TAVARES RODRIGUES DE SOUZA
153215	69.585.554/0001-02	VAL FRANCA CORRETORA DE IMOVEIS LTDA
153216	69.565.803/0001-90	69.565.803 VITORIA MARCELY DA SILVA OGGIANO
153217	69.564.283/0001-09	69.564.283 DAIANE FELIX DA SILVA
153218	69.516.468/0001-30	69.516.468 SERGIO GABRIEL DE OLIVEIRA MASUDA
153219	69.518.947/0001-95	69.518.947 MAURICLEIA DE LIMA HARDMAN
153220	69.522.482/0001-46	69.522.482 LEANDRO TOLEDO MENEZES
153221	69.531.577/0001-26	69.531.577 JOEL GONZAGA DE OLIVEIRA
153222	69.531.728/0001-46	69.531.728 GABRIEL DA SILVA OLIVEIRA
153223	69.537.354/0001-76	69.537.354 MARIANA CANCIAN VELOSO
153224	69.541.477/0001-80	69.541.477 DANILO VINICIUS CARVALHO PALACIO
153225	69.544.061/0001-16	69.544.061 MARIA VILMA DA SILVA
153226	69.485.654/0001-59	69.485.654 ALISSON LUIZ GLICERIO DE LIMA
153227	69.495.623/0001-89	69.495.623 BRUNO HENRIQUE SILVA MAGALHAES
153228	69.498.567/0001-36	69.498.567 NATANI CRISTINA PEREIRA FONTES
153229	69.512.164/0001-02	69.512.164 VIMON BATISTA WANG
153230	69.513.128/0001-55	69.513.128 CARLOS ANDRE GENESIO MARTINS
153231	69.549.140/0001-10	69.549.140 GABRIEL HENRIQUE NEPOMUCENO FERRO
153232	69.559.955/0001-80	69.559.955 JACQUELINE DORIA DOS SANTOS SANTOS
153233	69.560.542/0001-15	69.560.542 SELMA CARDOSO DE MORAIS
153234	69.561.325/0001-40	69.561.325 BIANCA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA
153235	69.601.296/0001-00	AUTOMACAO RIVERA SISTEMAS LTDA

8422/2026 – EDILSON LIMA OLIVEIRA

INSCRIÇÕES MUNICIPAIS – REATIVADA:

9374/2019 – GUILHERME DANTAS BISPO

INSCRIÇÕES MUNICIPAIS – ALTERAÇÃO E/OU CORREÇÃO:

INSCRIÇÃO	CPF/CNPJ	RAZÃO
111950	10.384.868/0001-96	CONDOMINIO EDIFICIO RIO TOCANTINS
147374	54.212.116/0001-13	ASSOCIAÇÃO UM AMANHÃ COM ESPERANÇA
147670	18.766.470/0001-26	BOX 74 PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
141415	40.623.079/0001-21	CHSF INVESPAR LTDA
146340	53.782.354/0001-00	PARANA ALUMINIO LTDA
88630	20.496.235/0001-23	CAMILA DE ARRUDA MOTA LUCATTI
113280	28.398.257/0001-62	JS CAMPOS CORRETORA DE SEGUROS LTDA
150953	36.642.045/0001-07	MASSAS BERTIOGA SERVICE LTDA
46180	07.735.464/0001-95	PRO-URBE BERTIOGA
27420	02.141.037/0001-65	CONDOMINIO RECANTO DO LEO
143278	48.847.597/0001-30	FORMENTERA GESTAO EMPRESARIAL LTDA
143531	50.018.802/0001-05	PIER CLUB LTDA
151003	48.043.729/0001-71	LETICIA BRANDAO SOUSA
153202	69.509.402/0001-12	JOHNSON & CRUZ ADVOGADOS ASSOCIADOS

INSCRIÇÕES MUNICIPAIS – ENCERRAMENTO:

INSCRIÇÃO	CPF/CNPJ	RAZÃO	BAIXA
151605	41.725.403/0001-85	STOP CAR VISTORIAS VEICULAR LTDA	09/10/2026
72040	14.258.218/0001-55	JACQUELINE DORIA DOS SANTOS SANTOS	09/10/2026
69090	13.448.945/0001-12	TEREZINHA SILVA BARROSO 28192931234	13/10/2026
145593	52.434.382/0001-65	ALEXANDRE TADEU FEITOSA DA SILVA LTDA	13/10/2026
51420	05.341.781/0003-63	KEIKO'S COMERCIO E SERVICOS LTDA	13/10/2026

990/2026 – TAMBORJET EMBALAGENS LTDA – BAIXA DA IM 89660, A PARTIR DE 15/09/2026

CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL (NF) - DEFERIDO:

8605/2026 – RECIM REDE DE COMER.IMOB.LTDA – NF 2687

8685/2026 – ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A. – NF 50019

8697/2026 – MENDRICO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – NF 28

8787/2026 – M.S. RIBEIRO & PINHEIRO LTDA – ME – NF 23660

8791/2026 – QUALY LIGHT REPRESENTAÇÕES LTDA – NF

CIÊNCIA AO CONTRIBUENTE:

7904/2026 – CONDOMINIO EDIFICIO ILHA DE SYROS – COMPENSAÇÃO REFERENTE AO VALOR DE R\$ 350,00, REALIZADA NA COMPETÊNCIA DE N° 11/2026.

8328/2026 – ANA ROSA ISIDORO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DEFINITIVO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO. O PAGAMENTO DA PRIMEIRA PARCELA DA GUIA N° 7609868, EM 13/04/2026, DEMONSTRA CIÊNCIA DO LANÇAMENTO, ENQUANTO A IMPUGNAÇÃO FOI PROTOCOLADA SOMENTE EM 22/09/2026. O PEDIDO DE SUSPENSÃO DA EXIGIBILIDADE TAMBÉM FOI INDEFERIDO, NOS TERMOS DO ART. 151, III, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL.

LUIZ FELIPE SANTOS FERREIRA
Chefe do Setor de Receitas Mobiliárias

SECRETARIA DE TURISMO

PREFEITURA DE BERTIOGA
SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 04/2026
Edital Cultura Viva
Processo Administrativo nº 10272/2025

RESULTADO FASE DE SELEÇÃO

A Secretaria de Turismo e Cultura torna público o resultado da fase de seleção e julgamento do **Chamamento Público nº 04/2026 – Edital Cultura Viva**. A análise dos projetos culturais foi realizada pela Comissão de Análise de Projetos, com base nos critérios definidos no chamamento público, abrangendo a fase

de seleção, as cotas e o remanejamento de vagas. Após a realização da análise individual de cada projeto, a Comissão de Avaliação de Projetos apresentou o resultado final, o qual foi integralmente acolhido pela Secretaria de Turismo e Cultura:

Trajetória Cultural - Cultura Viva						
Ampla Concorrência						
N° Projeto	Projeto	Proponente	Documento	Parecer	Pontuação final	Classificação
2993	INSTITUTO POSSE AÇÃO RESISTENCIA - POSSEPAR	POSSEPAR	25.***.***/****-15	Aprovado	100,00	1º Selecionado
3057	PONTO DE CULTURA - MBYA ARANDU PORÃ	CARLOS FERNANDES GUARANI	197.***.***-06	Aprovado	99,00	2º Selecionado
2848	CINECLUBE BURIQUIOCA - CULTURA VIVA	CINECLUBE BURIQUIOCA	11.***.***/****-56	Aprovado	95,50	3º Selecionado
3063	QUINTAL CULTURAL COLETIVO DE ARTE E CULTURA	MARIA APARECIDA DE ARAUJO MOREIRA ALVES	051.***.***-25	Aprovado	83,50	1º Suplente
2931	BAQUE AROEIRA – CULTURA POPULAR EM MOVIMENTO	ALINE LUIZA SILVA	334.***.***-49	Aprovado	82,00	2º Suplente
2883	ENCONTRO DE CIRCO DE BERTIOGA	AMANDA MOURA FERNANDES	460.***.***-95	Aprovado	82,00	3º Suplente
3099	CENTRO DE PRÁTICA E PESQUISA DA ESCOLA DE CAPOEIRA ANGOLA RAIZ NEGRA	AUGUSTO VIANA DE ALENCAR	317.***.***-90	Aprovado	81,00	4º Suplente
2910	ASSOCIAÇÃO MULTISSETORIAL MAGIA DE BERTIOGA – AMABERT (G.R.C.E.S. BLOCO NA MAGIA)	AMABERT	51.***.***/****-95	Aprovado	76,50	5º Suplente
2934	A EXUBERANTE CARAVANA DA VERDE MASSA	PAULO ROBERTO DOS SANTOS MEDEIROS JOSÉ	329.***.***-05	Aprovado	66,50	6º Suplente
3022	PRÊMIO PONTO DE CULTURA	RAPHAEL DA SILVA PEREIRA	378.***.***-01	Aprovado	64,00	7º Suplente
3037	BATIZADO E TROCA DE GRADUAÇÃO DE CAPOEIRA	ASSOCIACAO CULTURAL DE CAPOEIRA SEMENTES DA RESISTENCIA	62.***.***/****-34	Aprovado	61,50	8º Suplente
3052	IBAI PONTO DE CULTURA	IBAI	44.***.***/****-18	Aprovado	56,50	9º Suplente
3056	CENTRO CULTURAL APAE BERTIOGA	APAE DE BERTIOGA	05.***.***/****-11	Aprovado	55,50	10º Suplente
3123	VANESSA GIL NA CASA CULTURAL MARIANNE GIL - CONVERSA, MOVIMENTO E CULTURA	CASA CULTURAL MARIANNE GIL	45.***.***/****-35	Não há comprovação das atividades culturais desenvolvidas pela entidade cultural ou coletivo há pelo menos 2 (dois) anos no município de Bertioiga, Casa Cultural Marianne Gil fundada em 2025.		
3136	CULTURA EM SÃO LOURENÇO	GUILHERME GOMES MAHTUK	440.***.***-69	As atividades desenvolvidas pela entidade cultura não foram descritas no formulário de inscrição		
3008	CIRCUITO HOLÍSTICO DE BERTIOGA	CRISTIANE MELLONE SILVA	203.***.***-54	Conforme as regras do edital, este projeto foi desclassificado por não alcançar a nota mínima exigida.		
Cota - Pessoas negras (pretas e pardas)						
N° Projeto	Projeto	Proponente	Documento	Parecer	Pontuação final	Classificação
3016	ELAS NA QUEBRADA	VILENE SOUZA LACERDA OLIVEIRA	364.***.***-12	Aprovado	87,50	1º Selecionado
3071	PROJETO CINEOCUPA	MAURA PEREIRA DA SILVA	229.***.***-45	Aprovado	84,50	2º Selecionado
2842	CASA CARDOSO	MAURICIO AUGUSTO GUIMARAES CARDOSO JUNIOR	249.***.***-32	Aprovado	83,50	1º Suplente
2943	ESPAÇO CULTURAL VILA DA MATA	AVIMA	13.***.***/****-49	Aprovado	80,50	2º Suplente
2896	ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA AGUIA BRANCA- BERTIOGA SP	JAQUELINE DORA DOS SANTOS SANTOS	320.***.***-96	Aprovado	67,50	3º Suplente
2827	I ENCONTRO DE VOZES DA CAPOEIRA EM BERTIOGA	ENEY JOSE DOS SANTOS BALBOA	080.***.***-09	Não apresentou Formulário de Inscrição		
2992	QUINTAL DA PRETA	CRISTHIANE CALDEIRA ARAUJO DA SILVA	303.***.***-43	Conforme as regras do edital, este projeto foi desclassificado por não alcançar a nota mínima exigida.		

Cota - Pessoas indígenas						
Nº Projeto	Projeto	Proponente	Documento	Parecer	Pontuação final	Classificação
2990	CONSTRUINDO MEMÓRIAS: A TRAJETÓRIA CULTURAL DO COLETIVO GUARDIÕES GUARANI	AILTON KARAÍ MIRIM BENITES	233.***.***-37	Aprovado	84,50	1º Selecionado
2964	NHANDEREKO YMA GUARE: A VIDA CULTURAL DO COLETIVO AMBADJU MIRIM	LIVEIS DE LIMA	316.***.***-18	Aprovado	58,00	1º Suplente
3159	RANCHO DE PESCA KAPILOTON: UM PONTO DE CULTURA E ACOLHIMENTO	VIA ECO BERTIOGA	36.***.***/*-27	Não apresentou Formulário de Inscrição		
3163	RANCHO KAPILOTON - CULTURA VIVA	VIA ECO BERTIOGA	36.***.***/*-27	Não apresentou Formulário de Inscrição		

Cota - Pessoas com deficiência						
Nº Projeto	Projeto	Proponente	Documento	Parecer	Pontuação final	Classificação

Nº Projeto	Projeto	Proponente	Documento	Parecer	Pontuação final	Classificação
2953	FESTA DA TAINHA LIONS CLUBE BERTIOGA	LIONS CLUBE BERTIOGA	51.***.***/*-75	A inscrição da festa está em desacordo com o objeto do edital, pois não se constitui como entidade ou coletivo.		

O Chamamento Público nº 04/2026 – Edital Cultura Viva possui categoria única de inscrição, “Trajetória Cultural”, com vagas distribuídas em: Ampla Concorrência, Pessoas Negras, Indígenas e Pessoas com Deficiência (PCD). A distribuição original de vagas é: 2 Ampla Concorrência, 2 Pessoas Negras, 1 Indígenas e 1 Pessoas com Deficiência (PDC).

Ocorre que, na cota destinada às Pessoas com Deficiência (PCDs), houve apenas um projeto inscrito, o qual foi desclassificado no processo de avaliação. Como não restou projeto elegível nessa cota, a vaga correspondente foi redirecionada para a Ampla Concorrência, que passou a contar com 3 vagas disponíveis.

Na Ampla Concorrência, dois projetos originalmente inscritos em cotas (Pessoas Negras e Indígenas) obtiveram pontuação superior à dos projetos inscritos diretamente na ampla concorrência. Conforme a regra de ação afirmativa, projetos cotistas com pontuação suficiente para figurar entre os melhores colocados da ampla concorrência são alocados nessa condição, liberando a vaga de sua cota de origem para o próximo colocado elegível.

As demais cotas (Pessoas Negras e Indígenas) tiveram seus números de selecionados definidos conforme a pontuação obtida nos critérios de avaliação, descontando-se os projetos que migraram para a Ampla Concorrência.

Sendo assim, o processo de classificação do Edital 04/2026 seguiu corretamente a lógica de ação afirmativa prevista: projetos cotistas com desempenho destacado foram promovidos à Ampla Concorrência, e a vaga da cota PCD (sem candidatos elegíveis) foi redistribuída. Isso garantiu o preenchimento do maior número possível de vagas com os projetos de melhor pontuação, dentro das regras do edital.

De acordo com o edital, caberá recurso destinado à Secretaria de Turismo e Cultura, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do primeiro do primeiro dia útil seguinte à data da publicação do resultado. O recurso deverá ser apresentado por meio do Portal Cultura em Rede www.culturaemredebertioga.com.br.

Bertioga, 15 de outubro de 2026.

Luiz Carlos Pacífico Junior
Secretário de Turismo e Cultura de Bertioga

PREFEITURA DE BERTIOGA
SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 05/2026
EDITAL DE FOMENTO
Processo Administrativo nº 10273/2025

RESULTADO FASE DE SELEÇÃO

A Secretaria de Turismo e Cultura torna público o resultado da fase de seleção e julgamento do **Chamamento Público nº 05/2026 – EDITAL DE FOMENTO**. A análise dos projetos culturais foi realizada pela Comissão de Análise de Projetos, com base nos critérios definidos no chamamento público, abrangendo a fase de seleção, as cotas e o remanejamento de vagas. Após a realização da análise individual de cada projeto, a Comissão de Avaliação de Projetos apresentou o resultado final, o qual foi integralmente acolhido pela Secretaria de Turismo e Cultura:

ATIVIDADES ARTÍSTICOS-CULTURAIS - Múltiplas Linguagens - ATIVIDADES ARTÍSTICOS-CULTURAIS						
Ampla Concorrência						
Nº Projeto	Projeto	Proponente	Documento	Parecer	Pontuação final	Classificação
2852	SESSÕES CINECLUBE BURIQUIOCA	CINECLUBE BURIQUIOCA	11.***.***/*-56	Aprovado	99,50	1º Selecionado

Nº Projeto	Projeto	Proponente	Documento	Parecer	Pontuação final	Classificação
2854	FESTIVAL CURTA BERTIOGA	CINECLUBE BURIQUIOCA	11.***.***-56	Aprovado	96,00	1º Suplente
2873	O QUE HABITA A RODOVIA	SAULLO IVANOV SANTANA COGGIANI LEITE	441.***.***-21	Aprovado	93,50	2º Suplente
3146	A DOR QUE DANÇA NO RITMO DA VIDA	NATÁLIA CHAVES	411.***.***-08	Aprovado	91,50	3º Suplente
2892	HISTÓRIAS DE QUEM FOMOS E SOMOS	BRUNA RODRIGUES MACHADO	307.***.***-04	Aprovado	91,50	4º Suplente
3012	CURTA-METRAGEM A TRILHA DO OLHAR: SABERES TRADICIONAIS - A NOVA AVENTURA DE PETROLINO	MARCELLO QUADROS KANAI	151.***.***-44	Aprovado	90,50	5º Suplente
3109	O PULSO DA MAGIA: DOCUMENTÁRIO SOBRE A MEMÓRIA E O CARNAVAL DE BERTIOGA	AMABERT	51.***.***-95	Aprovado	90,00	6º Suplente
3122	MATA VIVA	PEDRO MARCONI SILVÉRIO	426.***.***-80	Aprovado	90,00	7º Suplente
2924	SHOWS DE LANÇAMENTO DO ÁLBUM AUTORAL - APROVEITE A VISTA	RAFAEL DIMITRE CAMARGO ARISTIDES DE BARROS	431.***.***-63	Aprovado	89,00	8º Suplente
3035	4º MOSTRA CIRCENSE DE BERTIOGA	AMANDA MOURA FERNANDES	460.***.***-95	Aprovado	88,50	9º Suplente
3026	O POVO DA VILA	60.907.567 ROSEANE FUNDAO LUPPI	60.***.***-78	Aprovado	87,00	10º Suplente
3120	SEREIAS EXISTEM	CAMILA TIEMI ISSAGAWA	324.***.***-83	Aprovado	86,50	11º Suplente
3135	DUBEMTRANSE	LUCAS JARDIM	368.***.***-86	Aprovado	86,50	12º Suplente
3121	LANÇAMENTO DO EP LUZ NA ESCURIDÃO	JAMES DO NASCIMENTO DE VASCONCELOS SANTOS	420.***.***-80	Aprovado	86,00	13º Suplente
2884	RITMOS DA JAMAICA	RONALDO VAZ DE OLIVEIRA	331.***.***-18	Aprovado	85,00	14º Suplente
2890	JARDIM CULTURAL - MURALISMO E TERRITÓRIO	MONICA MARIA SALLES COELHO DE PAULA BRAGA	375.***.***-63	Aprovado	85,00	15º Suplente
3053	CANOA CAIÇARA: MEMÓRIA, SABERES E IDENTIDADE	ROSANGELA SOTE RIBEIRO	173.***.***-19	Aprovado	85,00	16º Suplente
3154	SALVE SIMPATIA: O GRANDE BAILE DE JORGE BEN	PERCIVAL PASTORI 63438135	63.***.***-53	Aprovado	84,50	17º Suplente
2955	A CANOA QUE SAI DA TERRA	ROGÉRIO ROSA JORGE	290.***.***-60	Aprovado	84,50	18º Suplente
3090	NANDO ALBUQUERQUE E OS SONS DE BERTIOGA	JOSÉ FERNANDO DE ALBUQUERQUE PINTO	156.***.***-96	Aprovado	84,50	19º Suplente
2867	CORES DA MATA ATLÂNTICA	MARCELO BOKERMANN	173.***.***-62	Aprovado	84,00	20º Suplente
2901	DO BRASIL À EUROPA EM SEIS CORDAS	ALLAN PEREIRA SANTOS	535.***.***-76	Aprovado	83,00	21º Suplente
2998	PRAIA SEM LIXO – LITERATURA, MÚSICA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL	LILIAN ATHIE ABDALLA	073.***.***-77	Aprovado	83,00	22º Suplente
2925	CAIÇARA PAULISTANO	MARCO ANTONIO PEIXOTO GONÇALVES	366.***.***-50	Aprovado	82,50	23º Suplente
2958	VIOLINO CAIÇARA	SIDNEY APARECIDO PONTES DE LIMA FRANCO	309.***.***-42	Aprovado	82,00	24º Suplente
3086	A BELEZA DA NATUREZA QUE NOS RODEIA	LILIAN ATHIE ABDALLA	073.***.***-77	Aprovado	81,50	25º Suplente
2996	RAINHAS DO FORRÔ: REPRESENTATIVIDADE DAS MULHERES E DA CULTURA NORDESTINA	CASA CULTURAL MARIANNE GIL	45.***.***-35	Aprovado	81,00	26º Suplente
3031	O DESABAFO DE UM REI	TAINARA DE OLIVEIRA CORREA	467.***.***-42	Aprovado	80,00	27º Suplente
2979	JUVENTUDE ETERNA - JOVEM GUARDA & ANOS 60	ROD PRODUÇÕES	27.***.***-09	Aprovado	78,50	28º Suplente
2981	ALMA CAIÇARA - AS BELEZAS NATURAIS E AS VIVÊNCIAS DE BERTIOGA	THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS	430.***.***-64	Aprovado	77,50	29º Suplente
3164	NAGUALL — PRIMEIRO ÁLBUM AUTORAL E SHOWS DE LANÇAMENTO	LUIZ THOMAZ ARTUR DE LIMA	221.***.***-25	Aprovado	76,50	30º Suplente
2982	POP INSTRUMENTAL - GRANDES SUCESSOS E NOVAS VERSÕES COM THIAGO ROD TRIO	THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS	430.***.***-64	Aprovado	76,00	31º Suplente
3100	ATIVIDADE CAIÇARA	MARIO SERGIO ANDRADE JR	270.***.***-01	Aprovado	64,50	32º Suplente
2908	ORÁCULOS VIVOS: SALVAGUARDA DOS SABERES TRADICIONAIS E DO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL	NARA DALSENO MILANI	426.***.***-89	Aprovado	63,00	33º Suplente
3167	O RESGATE DO ROCK 'N' ROLL	PERCIVAL PASTORI 63438135	63.***.***-53	Aprovado	58,00	34º Suplente

Nº Projeto	Projeto	Proponente	Documento	Parecer	Pontuação final	Classificação
3118	MACULÊLÊ - RITMO , MOVIMENTO E ANCESTRALIDADE	JACQUELINEDORIA DOS SANTOS SANTOS	320.***.***-96	Proposta não se enquadra na categoria ATIVIDADES ARTÍSTICOS-CULTURAIS e sim na categoria FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO, conforme o Anexo I - Categorias.		
3054	CONEXÃO CULTURAL (VIOLAO NA BANCADA)	FABIO LUIZ RIBEIRO DE FIGUEIREDO	341.***.***-37	Valor do projeto acima do destinado a cada projeto e erro de enquadramento na categoria escolhida		
3062	MUSEU PERIFÉRICO DO UNIÃO BERTIOGUENSE ESPORTE CLUBE – FUTEBOL, MEMÓRIA, IDENTIDADE E PATRIMÔNIO CULTURAL DE BERTIOGA	RONALDO MOREIRA	267.***.***-06	Valor do projeto acima do destinado a cada projeto		

Cota - Pessoas negras (pretas e pardas)

Nº Projeto	Projeto	Proponente	Documento	Parecer	Pontuação final	Classificação
2960	SEUS VALENTES PESCADORES: UM ENSAIO SOBRE A PESCAARTESANAL EM BERTIOGA	MAR FRANZ ROCHA	366.***.***-05	Aprovado	99,00	1º Selecionado
3147	MAPA - CULTURAL BERTIOGA	YURI SOUZA SANTANA	470.***.***-99	Aprovado	95,50	2º Selecionado
2989	PAISAGENS DO CORPO	ALEXANDRE PEDRO TAVARES	404.***.***-12	Aprovado	95,00	3º Selecionado
3045	GRAVAÇÃO DE EP - BANDA MASSAROCA	GABRIELA SANTOS TIBURCIO	383.***.***-00	Aprovado	90,00	1º Suplente
3068	PROJETO CINEOCUPA	MAURA PEREIRA DA SILVA	229.***.***-45	Aprovado	85,50	2º Suplente
3077	ESCRITAS NA QUEBRADA: MULHERES, POESIA E MEMÓRIA	ALUANNY BRAZ FERREIRA	406.***.***-16	Aprovado	85,00	3º Suplente
3072	DUO OITI - SETE ESTRELAS	CARLOS EDUARDO ALTRO BARROS	391.***.***-84	Aprovado	84,50	4º Suplente
2907	GRUPO AFRO SOL	EMERSON SANTOS QUEIROZ	344.***.***-69	Aprovado	79,50	5º Suplente
2849	O PÁSSARO DA CHUVA	JAMES BROW ETCHEVERRIA	233.***.***-22	Aprovado	79,00	6º Suplente
3011	PROJETO ELEVA BELEZA IDENTIDADE E ANCESTRALIDADE	ADRIANA FERREIRA DE SANTANA	396.***.***-20	Aprovado	79,00	7º Suplente
3034	GELEIA SINESTÉSICA - 2ª EDIÇÃO: LABORATÓRIO DE ARTE RELACIONAL E CRIAÇÃO CONTÍNUA	MAURICIO AUGUSTO GUIMARAES CARDOSO JUNIOR	249.***.***-32	Aprovado	77,50	8º Suplente
2847	TECIDOS NO VARAL (CONTAÇÃO CÊNICA)	JULIANA FERREIRA FERRAZ QUEIROZ	313.***.***-37	Aprovado	77,00	9º Suplente
2885	DO OUTRO LADO DAS ÁGUAS - LITERATURA	JULIANA FERREIRA FERRAZ QUEIROZ	313.***.***-37	Aprovado	72,50	10º Suplente
3006	RODA DE JONGO BERTIOGA II EDIÇÃO - BRINCANTE ANCESTRAL	SIRLENE DE JESUS SANTOS	275.***.***-27	Aprovado	68,50	11º Suplente
3049	FORTE SÃO JOÃO – PRIMEIRO FORTE DO BRASIL	FLÁVIO MURILO BATISTA DE FREITAS	036.***.***-83	Valor do projeto acima do destinado a cada projeto		
3129	RAÍZES DE AFETO- ABAYOMI	ISABELA MONDEVAIM DOS SANTOS	402.***.***-25	Valor do projeto acima do destinado a cada projeto		

Cota - Pessoas com deficiência

Nº Projeto	Projeto	Proponente	Documento	Parecer	Pontuação final	Classificação
3079	ROLÊ ACESSÍVEL – NOVAS HISTÓRIAS, NOVOS ROLÊS	VINÍCIUS CARDOSO CAMARGO CRUZ	316.***.***-75	Aprovado	94,50	1º Selecionado

Cota - Pessoas indígenas

Nº Projeto	Projeto	Proponente	Documento	Parecer	Pontuação final	Classificação
2986	REVELANDO A ARTE E A CULTURA DO COLETIVO GUARDIÕES GUARANI EM BERTIOGA	KARINA PARA POTY MARIANO CASTRO	449.***.***-17	Aprovado	93,00	1º Selecionado
3178	BICITRILHA - VIA ECO: A VIA PARA O ECOTURISMO DE BERTIOGA.	VIA ECO BERTIOGA	36.***.***/*-27	Erro de enquadramento do projeto		
3145	TBC VIA ECO - ARRASTO DE PRAIA	VIA ECO BERTIOGA	36.***.***/*-27	Não apresentou Currículo/Portfólio e descritivo de etapas/cronograma de atividades		

Cota - Territorial						

Nº Projeto	Projeto	Proponente	Documento	Parecer	Pontuação final	Classificação
3073	CONHEÇA A MINHA ALDEIA: TERRITÓRIO VIVO, CULTURAL E ANCESTRAL	DANIELA CRISTINA LOMBARDI VILLARINO CAMPOS	275.***.***-06	Aprovado	98,00	1º Selecionado
3096	CARAVANAS – UMA VIAGEM MUSICAL PELOS CAMINHOS DOS POVOS CIGANOS	CAMILA BARBOSA LATENEK	357.***.***-86	Aprovado	93,50	2º Selecionado
3132	BRUMA DO ITAPANHAÚ - ENTRE MARGENS ATLÂNTICAS	MATEUS AZEVEDO PANSANI	110.***.***-03	Aprovado	91,50	3º Selecionado
2905	PRAÇA DE HISTÓRIAS: UMA KOMBI LITERÁRIA - 2A TEMPORADA	PRISCILA CORREA HARDER	284.***.***-28	Aprovado	91,00	4º Selecionado
3141	CHORO VERDE - DE RODA EM RODA: CIRCULAÇÃO DE RODAS DE CHORO PELOS BAIROS DE BERTIOGA	PAULO ROBERTO DOS SANTOS MEDEIROS JOSÉ	329.***.***-05	Aprovado	91,00	1º Suplente
3030	TODO LUGAR DÁ PRA BRINCAR - BRINCADEIRAS À BEIRA MAR	PRISCILA CORREA HARDER	284.***.***-28	Aprovado	89,50	2º Suplente
3126	SOM DE QUEBRADA DAS MANAS	G COELHO	45.***.***/*-12	Aprovado	87,50	3º Suplente
3102	AS GRUMIXAMAS - RITMOS POPULARES E VIVÊNCIA	VALÉRIA FERREIRA RUIZ	334.***.***-49	Aprovado	87,50	4º Suplente
3161	ERA UMA VEZ O CAMINHO DAS ÁGUAS: A VIAGEM DE TAMBÍ E AZULZINHA PARA CUIDAR DA NATUREZA	LIGIA RABAY	215.***.***-62	Aprovado	86,50	5º Suplente
2845	BERTIOGA EM AQUARELA - ARTE, TERRITÓRIO E MEMÓRIA.	LARISSA TAMIE SANPEI MATSUDA	352.***.***-40	Aprovado	83,00	6º Suplente
2944	O FIM DO MUNDO É BONITO	MILENA LEONEL QUEIROZ	065.***.***-07	Aprovado	83,00	7º Suplente
3084	CHUVA É CANTORIA NA ALDEIA DOS MORTOS-TRILHA AO VIVO POR KOMBI	JOÃO FABIO FIERRO ARAUJO DA SILVEIRA	220.***.***-92	Aprovado	83,00	8º Suplente
2902	KEANU E A ILHA QUE CANTA	IBAI	44.***.***/*-18	Aprovado	80,50	9º Suplente
2940	ENSAIO SOBRE O FRACASSO - CIRCULAÇÃO	LUÍSA CARVALHO HELENE	216.***.***-67	Aprovado	78,50	10º Suplente
2983	LANÇAMENTO DO EP APÓS O MUNDO	DANIEL SOUZA DE OLIVEIRA	411.***.***-80	Aprovado	77,50	11º Suplente
3117	NAGÔ, TERERÊ – ENCONTRO ENTRE SABERES, CULTURAS E GERAÇÕES	CLEIDIANI SANTOS DE OLIVEIRA	540.***.***-23	Aprovado	74,50	12º Suplente
3004	20ª FESTA CAIÇARA	MARCELO FRANCISCO MATHIAS	120.***.***-90	Valor do projeto acima do destinado a cada projeto		

FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO - Múltiplas Linguagens - FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO						

Ampla Concorrência						

Nº Projeto	Projeto	Proponente	Documento	Parecer	Pontuação final	Classificação
3036	OFICINAS FORMATIVAS DE NARRATIVA ORAL	JULIANA VENTURELLI OFFENBECKER	220.***.***-00	Aprovado	95,50	1º Selecionado
3171	MURALISMO NOS CENTROS CULTURAIS.	LARISSA TAMIE SANPEI MATSUDA	352.***.***-40	Aprovado	93,50	1º Suplente
2856	WORKSHOPS CINECLUBE BURIQUIOCA	CINECLUBE BURIQUIOCA	11.***.***/*-56	Aprovado	89,00	2º Suplente
2915	OFICINA DE PERCUSSÃO BLOCO NA MAGIA	AMABERT	51.***.***/*-95	Aprovado	88,50	3º Suplente
2846	OFICINAS DE CINEMA "VAMOS FAZER UM FILME, BERTIOGA!"	MC2 PRODUÇÃO	33.***.***/*-08	Aprovado	88,50	4º Suplente
2909	ALFABETIZAÇÃO DO OLHAR: EDUCAÇÃO VISUAL E NARRATIVAS AUDIOVISUAIS	MC2 PRODUÇÃO	33.***.***/*-08	Aprovado	87,00	5º Suplente

Nº Projeto	Projeto	Proponente	Documento	Parecer	Pontuação final	Classificação
3156	VIOLINO CAIÇARA – ADAPTAÇÃO, CRIAÇÃO E MÚSICA POPULAR REGIONAL	SIDNEY APARECIDO PONTES DE LIMA FRANCO	309.***.***-42	Aprovado	78,50	6º Suplente
3038	MACRAMEIRAS BTG	LÊDA YASSUNAGA TODA	136.***.***-92	Aprovado	78,00	7º Suplente
3018	ESCOLA DO MAR: FORMAÇÃO EM SABERES E PRÁTICAS NÁUTICAS DE BERTIOGA	ROSANGELA SOTE RIBEIRO	173.***.***-19	Aprovado	74,50	8º Suplente
2895	QAP COM PROPÓSITO	RENATA SERRAT KUTXFARA	285.***.***-22	Aprovado	70,50	9º Suplente
2963	NAS ALTURAS DA BRINCADEIRA	RÍCHELLE DOS SANTOS SANTANA	319.***.***-65	Aprovado	68,50	10º Suplente
3043	RESGATE DE MADEIRAS DESCARTADAS	WALTER LUIZ PEREIRA	003.***.***-57	Conforme as regras do edital, este projeto foi desclassificado por não alcançar a nota mínima exigida.		

Cota - Pessoas negras (pretas e pardas)

Nº Projeto	Projeto	Proponente	Documento	Parecer	Pontuação final	Classificação
2851	LIGA DA POSSE 2027 – CIRCUITO MUNICIPAL DE FORMAÇÃO EM PRODUÇÃO CULTURAL, HIP-HOP E BATALHAS DE MCS	POSSEPAR	25.***.***-15	Aprovado	94,50	1º Selecionado
2938	CLUBE DE CHORO DE BERTIOGA - NÚCLEO DE FORMAÇÃO MUSICAL E PRÁTICA DE CONJUNTO	CARLOS EDUARDO ALTRO BARROS	391.***.***-84	Aprovado	91,50	2º Selecionado
2828	SOM DA ANCESTRALIDADE: 1º FESTIVAL DE BATERIAS DE CAPOEIRA	L.B.C LIGA BERTIOGUENSE DE CAPOEIRA.	71.***.***-59	Aprovado	89,00	1º Suplente
2921	MARACATU BAQUE AROEIRA - CULTURA E CONVIVÊNCIA	ALINE LUIZA SILVA	334.***.***-49	Aprovado	87,00	2º Suplente
2927	RAÍZES DA VILA DA MATA – VIVÊNCIAS DA CULTURA POPULAR ATRAVÉS DA CAPOEIRA	LILIAN VALENTIN	230.***.***-46	Aprovado	85,50	3º Suplente
2947	AUTONOMIA E MOVIMENTO - FORMAÇÃO EM TRANÇAS SOLTAS	JAINE HELENA BRITO SILVÉRIO	414.***.***-99	Aprovado	85,00	4º Suplente
3138	MÉTODO D.I.G. – DESPERTAR, INVESTIGAR E GESTAR	THIAGO PEREIRA LINS	329.***.***-10	Aprovado	84,50	5º Suplente
3023	RECICLANDO HISTÓRIAS NA QUEBRADA - LITERATURA, INFÂNCIA E CUIDADO COM O TERRITÓRIO.	ALUANNY BRAZ FERREIRA	406.***.***-16	Aprovado	83,50	6º Suplente
3000	TRILHAS POÉTICAS	ALEXANDRE PEDRO TAVARES	404.***.***-12	Aprovado	83,00	7º Suplente
2961	MINHAS RAÍZES ANCESTRAIS	TOMAS MORGAN DE SOUZA SILVA	409.***.***-57	Aprovado	80,50	8º Suplente
3134	OFICINAS DO MAR — SABERES, MULHERES E REDE	CRISTIANE DOS SANTOS	309.***.***-08	Aprovado	76,00	9º Suplente
3137	TECENDO CONSCIÊNCIA: OFICINAS DE COSTURA E UPCYCLING ZERO LIXO	EVVELYN SANTOS IZIDORIO	407.***.***-41	Aprovado	70,00	10º Suplente

Cota - Pessoas indígenas

Nº Projeto	Projeto	Proponente	Documento	Parecer	Pontuação final	Classificação
3170	TBC VIA ECO - ARRASTO DE PRAIA + RODAS DE CONVERSA + DEGUSTAÇÃO COMIDAS DO MAR	VIA ECO BERTIOGA	36.***.***-27	Aprovado	78,00	1º Selecionado
2987	VIVÊNCIA, APRENDIZADO E RESISTÊNCIA DOS POVOS INDÍGENAS EM BERTIOGA	JUCIMARA PARA POTY DOS SANTOS	457.***.***-30	Aprovado	76,50	1º Suplente

Cota - Territorial

Nº Projeto	Projeto	Proponente	Documento	Parecer	Pontuação final	Classificação
3098	MÚSICAS EM TRAVESSIA - CANTOS E RITMOS DO MUNDO	CAMILA BARBOSA LATENEK	357.***.***-86	Aprovado	94,00	1º Selecionado
3128	"MÚSICA PARA TODOS: ONDE TEM GENTE, TEM MÚSICA!"	G COELHO	45.***.***-12	Aprovado	93,00	2º Selecionado

Nº Projeto	Projeto	Proponente	Documento	Parecer	Pontuação final	Classificação
3181	WORKSHOP DE PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM PARA MULHERES PERIFÉRICAS	MILENA LEONEL QUEIROZ	065.***.***-07	Aprovado	91,00	1º Suplente
3081	VOZES DAS DIARISTAS DE BERTIOGA	GUILHERME DOS SANTOS DIAS RODRIGUES	381.***.***-88	Aprovado	87,00	2º Suplente
3027	CAPOEIRA UNIÃO CULTURAL- TRADIÇÃO, EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL	RAPHAEL DA SILVA PEREIRA	378.***.***-01	Aprovado	87,00	3º Suplente
2970	CICLO FORMATIVO DA EXUBERANTE CARAVANA DA VERDE MASSA - CARNAVAL, ARTE E TERRITÓRIO	PAULO ROBERTO DOS SANTOS MEDEIROS JOSÉ	329.***.***-05	Aprovado	85,00	4º Suplente
3107	DA IDEIA AO LIVRO: FORMAÇÃO PARA AUTORES INDEPENDENTES	LIGIA RABAY	215.***.***-62	Aprovado	79,50	5º Suplente
2956	NÓS QUE FLORESCEM	STUDIO MA'AT	51.***.***/*-79	Aprovado	78,00	6º Suplente
3180	RAIZ - MÚSICA, MEMÓRIA E PERTENCIMENTO	CARLOS WILKER TORRES BORGES	390.***.***-04	Aprovado	77,50	7º Suplente
3153	MEU PRIMEIRO E-BOOK PUBLICADO	LR ESCRITA CRIATIVA	45.***.***/*-59	Aprovado	76,50	8º Suplente
2976	AUTOMAQUIAGEM ARTÍSTICA PARA PERFORMANCE	MARINA ARANTES FERRAZ	499.***.***-33	Aprovado	76,00	9º Suplente

De acordo com o edital, caberá recurso destinado à Secretaria de Turismo e Cultura, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do primeiro do primeiro dia útil seguinte à data da publicação do resultado. O recurso deverá ser apresentado por meio do Portal Cultura em Rede www.culturaemredebertioga.com.br.

Bertioga, 15 de outubro de 2026.

Luiz Carlos Pacífico Junior
Secretário de Turismo e Cultura de Bertioga

PREFEITURA DE BERTIOGA
SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 06/2026
EDITAL DE APOIO À AQUISIÇÃO DE BENS E INSUMOS
Processo Administrativo nº 10274/2025

RESULTADO FASE DE SELEÇÃO

A Secretaria de Turismo e Cultura torna público o resultado da fase de seleção e julgamento do **Chamamento Público nº 06/2026 – EDITAL DE APOIO À AQUISIÇÃO DE BENS E INSUMOS**. A análise dos projetos culturais foi realizada pela Comissão de Análise de Projetos, com base nos critérios definidos no chamamento público, abrangendo a fase de seleção, as cotas e o remanejamento de vagas. Após a realização da análise individual de cada projeto, a Comissão de Avaliação de Projetos apresentou o resultado final, o qual foi integralmente acolhido pela Secretaria de Turismo e Cultura:

Aquisição de bens e insumos - Desenvolvimento de atividades artístico-culturais						
Ampla Concorrência						
Nº Projeto	Projeto	Proponente	Documento	Parecer	Pontuação final	Classificação
3058	O DESPERTAR DA ARTE INDÍGENA EM BERTIOGA	LIVIANE ARÃ MIRIM DE LIMA	496.***.***-93	Aprovado	93,00	1º Selecionado
2959	CIRCO EM NOVOS ARES	TAINARA DE OLIVEIRA CORREA	467.***.***-42	Aprovado	90,50	2º Selecionado
3017	SARAU ELAS NA QUEBRADA	VILENE SOUZA LACERDA OLIVEIRA	364.***.***-12	Aprovado	90,50	3º Selecionado
3127	AS GRUMIXAMAS - NOSSO CHÃO, NOSSO SOM	LILIAN ATHIE ABDALLA	073.***.***-77	Aprovado	88,00	4º Selecionado
3103	MARACATU BAQUE AROEIRA - SONORIDADES	ALINE LUIZA SILVA	334.***.***-49	Aprovado	87,50	5º Selecionado
3083	MULHERES NO AUDIOVISUAL: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	AMANDA MOURA FERNANDES	460.***.***-95	Aprovado	85,00	1º Suplente
2855	MC2 PRODUÇÃO: INFRAESTRUTURA TÉCNICA PARA A FORMAÇÃO E CRIAÇÃO AUDIOVISUAL COMUNITÁRIA	MC2 PRODUÇÃO	33.***.***/*-08	Aprovado	82,50	2º Suplente
2878	SAPUCAIA - CASA DE CRIAÇÃO E PRODUÇÃO MUSICAL	PAULO ROBERTO DOS SANTOS MEDEIROS JOSÉ	329.***.***-05	Aprovado	81,00	3º Suplente
3133	MARÉ SONORA — PODCAST ESPECIAL FORTE SÃO JOÃO	ARMAGEMIX	39.***.***/*-70	Aprovado	78,50	4º Suplente
3179	AQUISIÇÃO DE CAMERA DE CINEMA	MILENA LEONEL QUEIROZ	065.***.***-07	Aprovado	70,00	5º Suplente

Nº Projeto	Projeto	Proponente	Documento	Parecer	Pontuação final	Classificação
3105	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PROFISSIONAL DE SOM: CONTROLADORA DJ PARA FOMENTO CULTURAL	AMABERT	51.***.***/*-95	Aprovado	68,50	6º Suplente
3152	FORNO DE OLARIA DA VILA ITAPANHAÚ	VITHORIA MAUROJORGE	432.***.***-84	Aprovado	68,50	7º Suplente
2974	NAS ALTURAS DA BRINCADEIRA	RÍCHELLE DOS SANTOS SANTANA	319.***.***-65	Aprovado	65,00	8º Suplente
3067	SENTIDO À VIDA: ESTRUTURANDO O DESPERTAR CULTURAL	CASA CULTURAL MARIANNE GIL	45.***.***/*-35	Aprovado	64,50	9º Suplente
2922	ESTUDIO BERTIOGA	ROD PRODUÇÕES	27.***.***/*-09	Aprovado	63,50	10º Suplente
3015	AQUISIÇÃO IBAI	IBAI	44.***.***/*-18	Aprovado	53,50	11º Suplente
2832	FORTELECIMENTO DA PRODUÇÃO MUSICAL AUTORAL EM BERTIOGA	FELLIPE GONÇALVES FERREIRA	472.***.***-26	Aprovado	51,50	12º Suplente
3007	QAP -PRODUÇÃO COM PROPÓSITO	JACARANDA PRODUCOES	03.***.***/*-03	Aprovado	50,50	13º Suplente
3142	TRANSFORMANDO MADEIRAS	WALTER LUIZ PEREIRA	003.***.***-57	Conforme as regras do edital, este projeto foi desclassificado por não alcançar a nota mínima exigida.		
3172	PROJETO AMBC ESPAÇO CULTURAL CAIUBURA	AMBC	58.***.***/*-19	Conforme as regras do edital, este projeto foi desclassificado por não alcançar a nota mínima exigida.		

Cota - Pessoas negras (pretas e pardas)

Nº Projeto	Projeto	Proponente	Documento	Parecer	Pontuação final	Classificação
2994	ESTRUTURA VIVA – FORTALECIMENTO DA CAPOEIRA DA VILA DA MATA	LEANDRO VALENTIN	339.***.***-05	Aprovado	86,50	1º Selecionado
3009	BIRÔ CASA CARDOSO: IMPRESSÃO EM GRANDE FORMATO E DEMOCRATIZAÇÃO VISUAL	MAURICIO AUGUSTO GUIMARAES CARDOSO JUNIOR	249.***.***-32	Aprovado	86,50	2º Selecionado
3021	CAPOEIRA EM MOVIMENTO	TOMAS MORGAN DE SOUZA SILVA	409.***.***-57	Aprovado	86,00	1º Suplente
3177	MAR FRANZ ROCHA AQUISIÇÃO LENTE	MAR FRANZ ROCHA	366.***.***-05	Aprovado	86,00	2º Suplente
3070	PROJETO CINEOCUPA	MAURA PEREIRA DA SILVA	229.***.***-45	Aprovado	86,00	3º Suplente
3048	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MUSICAIS - MASSAROCA	GABRIELA SANTOS TIBURCIO	383.***.***-00	Aprovado	85,50	4º Suplente
3124	ESPAÇO CULTURAL VILA DA MATA	AVIMA	13.***.***/*-49	Aprovado	84,00	5º Suplente
3169	QUINTAL DA PRETA - EQUIPAMENTOS	CRISTHIANE CALDEIRA ARAUJO DA SILVA	303.***.***-43	Aprovado	80,50	6º Suplente
2903	CAPOEIRA ANGOLA NA COMUNIDADE	AUGUSTO VIANA DE ALENCAR	317.***.***-90	Aprovado	78,50	7º Suplente
2923	BORACEIA SISTEMA DE SOM	LEONARDO ALVES DE MENEZES	382.***.***-39	Aprovado	75,50	8º Suplente

Cota - Pessoas indígenas

Nº Projeto	Projeto	Proponente	Documento	Parecer	Pontuação final	Classificação
3108	GUARDIÕES GUARANI: O ENALTECIMENTO DA ARTE DOS POVOS ORIGINÁRIOS	DONIZETE KWARAY POPYGUA CASTRO	410.***.***-52	Aprovado	86,00	1º Selecionado
3160	MELHORIAS RANCHO KAPILOTON - PONTO CULTURAL	VIA ECO BERTIOGA	36.***.***/*-27	Aprovado	58,50	1º Suplente

O Chamamento Público nº 06/2026 – Apoio à Aquisição de Bens e Insumos possui categoria única de inscrição, “Desenvolvimento de Atividades Artístico-Culturais”, com vagas distribuídas em: Ampla Concorrência, Pessoas Negras e Indígenas. A distribuição original de vagas é: 5 Ampla Concorrência., 2 Pessoas Negras e 1 Indígenas.

Ocorre que dois projetos originalmente inscritos em cotas (**indígenas e pessoas negras**) obtiveram pontuação superior à de parte dos projetos inscritos diretamente na ampla concorrência. Conforme a regra de ação afirmativa, projetos cotistas com pontuação suficiente para figurar entre os melhores colocados da ampla concorrência são alocados nessa condição, liberando a vaga de sua cota de origem para o próximo colocado elegível.

As cotas (**pessoas negras e indígenas**) tiveram o **número de selecionados definido** conforme a pontuação obtida nos critérios de avaliação, descontando-se os projetos que migraram para a ampla concorrência.

De acordo com o edital, caberá recurso destinado à Secretaria Municipal de Cultura, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do primeiro do primeiro dia útil seguinte à data da publicação do resultado. O recurso deverá ser apresentado por meio do Portal Cultura em Rede www.culturaemredebertioga.com.br.

Bertioga, 15 de outubro de 2026.

Luiz Carlos Pacífico Junior
Secretário de Turismo e Cultura de Bertioga

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO – TAU

Processo Administrativo nº 7849/2026. Autorizante: Município de Bertioga. Autorizatória: Mafra Music, representada por Ester Mafra Ribas dos Santos. **Objeto:** Autorização de uso do Salão do Fundo Social de Solidariedade para realização do “2º Concerto de Natal Mafra Music”, em 19/12/2026. **Condições:** Uso gratuito e precário, mediante contrapartida social. **Fundamento legal:** Decreto Municipal nº 5.222/2026.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo nº 2129/2026. Partícipes: Município de Bertioga, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde, e Vitru Brasil Empreendimentos, Participações e Comércio S.A., mantenedora da UNICESUMAR (CNPJ nº 20.512.706/0009-05). Objeto: estágio curricular obrigatório, não remunerado, de alunos dos cursos da área da saúde da UNICESUMAR na rede municipal de saúde. Fundamento: Lei Federal nº 11.788/2008, Lei Municipal nº 630/2004 e Decreto Municipal nº 2.461/2016. Recursos: sem transferência de recursos financeiros. Vigência: 5 (cinco) anos, a contar da assinatura. Data de assinatura: 15/09/2026.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROCESSO DE REMOÇÃO E ATRIBUIÇÃO 2026/2027

UNIDADE ESCOLAR	VAGAS INICIAIS
NEIM AMILTON JOSÉ DO AMPARO	14
NEIM BORACÉIA II	18
NEIM GUARATUBA	05
NEIM CHÁCARA VISTA LINDA	19
NEIM ELIZABETH APARECIDA REGINA GARCIA	07
NEIM IRENE VAZ PINTO LYRA	05
EM MIRIAM DE ASSIS	02
NEIM OSWALDO JUSTO	05
NEIM MANGUE SECO	04
NEIM TEODORO QUIRINO	09
NEIM ZILMAR MOURA	05
EM BORACÉIA	01
EM MARIA LÚCIA SOARES	04
EM GOV. MÁRIO COVAS JR.	03
EM CAMINHOS DO BEM	02
EM GIUSFREDO SANTINI	01
EM GENÉSIO SEBASTIÃO DOS SANTOS	02
EMEIF CAIUBURA	01
EM DR. JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES	02
EM JOSÉ DE OLIVEIRA	03
EM HILDA STRENGER RIBEIRO	02
EMIG NHEMBO E A PORÃ	03
TOTAL	117

Bertioga, 16 de outubro de 2026.

Comissão de Remoção e Atribuição

RESOLUÇÃO SE 007/2026

Estabelece critérios para o Concurso de **Remoção e/ou Permuta** por Títulos e Tempo de Serviço e por Permuta de Professores de Primeira Infância, Professores de Educação Básica I para o ano letivo de 2027.

O Secretário de Educação, Fernando Moreira de Oliveira no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer critérios e procedimentos para a realização do Concurso de Remoção por Títulos e Tempo de Serviço, bem como para o Processo de Permuta entre Professores de Primeira Infância, Professores de Educação Básica I, vinculados à rede municipal de ensino, a serem aplicados para o ano letivo de 2027.

Capítulo I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2º - Os Professores de Primeira Infância, Professores de Educação Básica I interessados em participar deste processo, deverão efetuar inscrição e indicação de vaga na Unidade Escolar pretendida junto à Secretaria de Educação de acordo com os requisitos desta Resolução.

Art. 3º - Os docentes que se tornarem adidos após a publicação do Quadro de Demanda para o ano letivo de 2027, deverão obrigatoriamente efetuar inscrição e indicação de vagas nas Unidades Escolares pretendidas.

Capítulo II DAS VAGAS

Art. 4º - Considerar-se-ão vagas as turmas ou classes que se encontrarem sem professor efetivo nas Unidades Escolares, observada a capacidade física das salas de aula e Quadro de Demanda 2027, sendo:

I - **vagas iniciais**: Aquelas existentes nas Unidades Escolares até a data limite de **09/10/2026** decorrentes de:

- a) Vacância de cargo em virtude de aposentadoria, exoneração, falecimento ou readaptação do titular para função administrativa;
- b) Criação, instalação e funcionamento de novas Unidades Escolares e/ou novas classes ou turmas.

II - **vagas potenciais**: Aquelas correspondentes aos candidatos inscritos com a possibilidade de se removerem neste processo.

Art. 5º - A lista contendo as **vagas iniciais** disponíveis será afixada na Secretaria Municipal de Educação no dia **16 de outubro de 2026**, às **16h00**, e publicada oficialmente na mesma data no Boletim Oficial do Município – BOM.

Art. 6º - A relação de **vagas iniciais** e **potenciais** será afixada na Secretaria Municipal de Educação em **13 de novembro de 2026** às **16h00**, e publicada no Boletim Oficial do Município - BOM na mesma data.

Parágrafo Único: Em todas as Unidades Escolares em que houver vagas disponíveis nas classes ou turmas de Berçário I, Berçário II, Maternal I e Maternal II, os Professores de Primeira Infância – PPI terão prioridade na contemplação das referidas vagas, em relação aos demais candidatos.

Capítulo III DAS INSCRIÇÕES E DAS INDICAÇÕES

Art. 7º - A inscrição consiste no ato de formalizar o interesse em participar do Processo de Remoção e/ou Permuta, sendo condição indispensável para a análise da solicitação do candidato.

§1º A indicação das Unidades Escolares de interesse constitui ato irrevogável, não sendo admitida a sua alteração ou declinação após a efetivação, independente da classificação ou resultado final.

§2º A responsabilidade pela escolha e correta indicação das Unidades Escolares é exclusiva do candidato, devendo este observar atentamente as vagas disponíveis e os critérios estabelecidos nesta Resolução.

Art. 8º - A inscrição para o presente Processo de Remoção ocorrerá conforme as seguintes etapas e datas:

I - **vagas iniciais**:

a) Dia **10 e 11 de novembro de 2026**: Professores de Primeira Infância interessados, Professores de Primeira Infância adidos, Professores de Educação Básica I interessados e Professores Educação Básica I adidos.

II - **vagas iniciais e potenciais**:

a) Dia **16 e 17 de novembro de 2026**: Professores de Primeira Infância interessados, Professores de Primeira Infância adidos, Professores de Educação Básica I interessados e Professores Educação Básica I adidos.

§1º. Todos os candidatos inscritos para vagas iniciais estão automaticamente inscritos para as vagas potenciais.

§ 2º. Não serão aceitas inscrições fora dos prazos estabelecidos neste artigo, nem por qualquer outro meio que não o presencial.

Art. 9º - Para o Processo de Remoção a inscrição se efetivará por meio de assinatura **presencial do formulário de inscrição pelo próprio candidato**, na presença de um membro da Comissão de Remoção e Atribuição, na sede da Secretaria Municipal de Educação, ocasião em que será fornecida ao candidato uma **cópia protocolada do formulário**, que servirá como **comprovante incontestável de inscrição**.

Art. 10. - No ato da inscrição, compete a um representante da Comissão de Remoção e Atribuição a conferência, na presença do candidato, dos documentos exigidos para este processo, sendo esta etapa indispensável para a validade da inscrição.

Parágrafo único. A não apresentação integral e correta da documentação exigida, ou a recusa do candidato em acompanhar a conferência, acarretará no indeferimento imediato da inscrição.

Art. 11. - A data destinada à realização das indicações das Unidades Escolares pretendidas será 23 e 24/11/2026 **das 9h00 às 16h00**, sendo observados o que segue:

I – Os candidatos devidamente inscritos poderão indicar uma ou mais Unidades Escolares pretendidas, de acordo com o quadro de vagas iniciais e potenciais previamente publicado no Boletim Oficial do Município de Bertioga em **16/10/2026**.

II – A efetivação da indicação será considerada ato irrevogável, não sendo permitida posterior alteração ou declinação das escolhas efetuadas.

III – O candidato inscrito por interesse que não realizar ao menos uma indicação dentro do prazo estabelecido será automaticamente eliminado deste Processo de Remoção.

IV – O candidato inscrito por interesse pode indicar quantas Unidades Escolares pretender, organizadas em ordem decrescente de preferência, respeitado o limite do número total de Unidades Escolares com vagas disponíveis.

V – A indicação deverá conter apenas o nome da Unidade Escolar, independente do número de vagas disponíveis. Ou seja, ao indicar determinada escola, o candidato concorrerá a todas as vagas existentes naquela Unidade.

VI – O candidato adido deverá efetuar a indicação de todas as Unidades Escolares que apresentarem vagas, organizando-as em ordem decrescente de interesse, do maior para o menor;

VII - O protocolo da indicação deverá ser assinado pessoalmente pelo candidato e por um representante da Comissão de Atribuição e Remoção, na Secretaria Municipal de Educação, e servirá de comprovante incontestável das escolhas realizadas pelo candidato.

Parágrafo Único. O candidato que estiver impossibilitado de comparecer pessoalmente à Secretaria Municipal de Educação para efetuar sua inscrição e/ou indicação deverá ser representado por procurador legal, que não possua impedimento previsto no art. 97, inciso IX, da Lei nº 129/1995, mediante apresentação do instrumento de procuração devidamente assinado e com firma reconhecida.

Capítulo IV DOS DOCUMENTOS

Art. 12. - A atualização dos documentos no prontuário do Professor deverá ocorrer obrigatoriamente até o dia **23/10/2026**, diretamente na respectiva Unidade Escolar.

Art. 13. - No ato da inscrição o candidato deverá apresentar em envelope tamanho A4 contendo na parte externa a folha do **Anexo III** com a relação de todos os documentos numerados conforme relacionados abaixo:

- a) Requerimento do candidato para fins de remoção (Anexo I);
- b) Cópia das fichas de frequência, até 30/09/2026, devidamente assinadas pelo Professor e pelo Diretor de Escola ou Assistente de Direção;
- c) Cópia dos títulos (frente e verso), com visto confere do Diretor de Escola ou Assistente de Direção concluídos até 30/09/2026.;
- d) Ficha “Anexo de Remoção” – 2026/2027 (Anexo II).

§1º Não serão aceitas cópias de documentos ilegíveis e sem assinatura do Professor, Diretor de Escola e/ou Assistente de Direção ou entregues após a atualização dos prontuários em 23/10/2026.

§2º Na ausência do Diretor de Escola, o Supervisor de Ensino poderá assinar os documentos que tratam as alíneas “b” e “c” do presente artigo.

§3º Diplomas de graduação e pós graduação lato e/ou stricto sensu somente poderão ser substituídos por certificados de conclusão de curso quando acompanhados de histórico escolar.

Parágrafo único. Serão desconsiderados os documentos que não estiverem em conformidade com os critérios e normas estabelecidos ou listados nesta Resolução.

Art. 14. - Os Professores de Primeira Infância, Professores de Educação Básica I que se tornarem adidos para o ano letivo de 2027 deverão, obrigatoriamente apresentar os seguintes documentos no ato da inscrição:

- I - Cópia do certificado do maior grau de escolaridade;
- II - Cópia do RG;
- III – Certidão de nascimento dos filhos;
- IV – Documento de Indicações.

§ 1º - Não serão aceitos documentos entregues fora do prazo.

§ 2º - Os professores adidos que não realizarem a inscrição serão inscritos compulsoriamente no Processo de Remoção.

Art. 15. - A indicação dos docentes será **formalizada** obrigatoriamente com os seguintes documentos expedidos pela Comissão de Remoção e Atribuição:

- a) Anexo IV, no caso de professores inscritos por livre escolha;
- b) Anexo V, no caso de professores adidos.

Parágrafo Único. A utilização de documento não oficial, incompleto ou alterado, implicará na invalidação da indicação e consequente desclassificação do candidato no Processo de Remoção.

Capítulo V DA PONTUAÇÃO

Art. 16. - Para fins de pontuação neste Processo de Remoção e/ou Permuta, serão considerados os certificados entregues até a data **23/10/2026**, **concluídos até 30/09/2026** e os pontos atribuídos aos candidatos, em função de seus títulos e tempo de exercício no Magistério da Rede Municipal de Ensino de Bertiooga, serão distribuídos a saber:

	ESPECIFICAÇÃO	PONTOS POR CERTIFICADOS	DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS
I	Título de Doutor na área de Educação Até no máximo 1 certificado.	25,00	Diploma e respectivo Histórico Escolar
II	Título de Mestre na área de Educação Até no máximo 1 certificado.	20,00	Diploma e respectivo Histórico Escolar
III	Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu - Especialização, oferecidos por instituições públicas de ensino superior, por meio da Universidade Aberta do Brasil (UAB), no Polo UAB de Bertiooga, mantido pela Prefeitura Municipal de Bertiooga.	8,00	Certificado de conclusão que expresse o conteúdo do curso, carga horária e aproveitamento, quando no certificado não houver grade curricular, deverá ser apresentado o histórico escolar.
IV	Curso na área de Educação, pós graduação, promovido por instituição de nível superior de no mínimo 360 horas. Até no máximo 02 certificados.	6,00	Certificado de conclusão que expresse o conteúdo do curso, carga horária e aproveitamento, quando no certificado não houver grade curricular, deverá ser apresentado o histórico escolar.
V	Curso de Licenciatura em Pedagogia	5,00	Diploma da Licenciatura em Pedagogia e diploma ou histórico do Magistério.
VI	Curso de Licenciatura Plena em disciplina do Currículo de Ensino Fundamental. Até no máximo 1 curso.	4,00	Diploma registrado pelo órgão competente, ou com apostilamento em outra licenciatura acompanhado do respectivo histórico escolar.
VII	Curso na área de Educação, de aperfeiçoamento e/ou extensão universitária, promovido por Instituição de Ensino Superior, de no mínimo 180 horas. Até no máximo 02 certificados.	2,00	Certificado de conclusão que expresse o conteúdo do curso, carga horária e aproveitamento, desde que não seja realizado em período concomitante.
VIII	Cursos correlatos à educação, formações e capacitações pedagógicas oferecidas pela Secretaria de Educação.	0,02 por hora	Certificado de conclusão a partir de outubro de 2024.
IX	Certificados expedidos pela Secretaria de Educação de Bertiooga com pontuação específica, concluídos até 30/09/2025. (Foccus)	Pontuação específica	Certificado de conclusão a partir de outubro de 2024.
X	Cursos, oficinas, seminários, fóruns, congressos, conferências, na área de Educação, emitidos por instituições oficiais ou entidades legalmente constituídas, autorizadas e/ou referendadas pelo órgão competente, de acordo com as práticas educacionais baseadas no Currículo Municipal de Educação de Bertiooga. Carga Horária de no mínimo 30 horas por certificado. Até no máximo 2 certificados.	1,00	Apresentação de certificado de participação a partir de outubro de 2024 acompanhado pelo programa do evento, carga horária, data de início e término do curso, desde que não seja realizado em período concomitante.
XI	Publicações Acadêmicas: artigos científicos, livros ou capítulos de livros. Até no máximo 5	1,50 por publicação	A comprovação dos artigos deve ser feita através de cópia da primeira página do artigo em que conste a identificação do periódico e o nome do candidato como autor/coautor do trabalho. Só serão aceitos livros que possuam ISBN. Todas as publicações devem ser entregues juntamente com as respectivas fichas catalográficas do livro; o capítulo de livros deverá ser entregue a cópia da primeira página do capítulo em que conste o candidato como autor ou coautor do trabalho.

§ 1º - Todos os diplomas e certificados deverão ser reconhecidos pelo MEC.

§ 2º - Por tempo de serviço:

A – Para os Professores de Primeira Infância e de Educação Básica I - Tempo líquido de Magistério na Rede Municipal de Bertioga (após a posse por meio de Concurso), dividido por 50 (cinquenta);

B - Para os Professores de Primeira Infância e de Educação Básica I - Tempo líquido de Magistério na Rede Municipal de Bertioga (anterior à posse no cargo efetivo) dividido por 100 (cem);

C - Para os Professores de Primeira Infância e de Educação Básica I - Tempo líquido de Sede, dividido por 50 (cinquenta);

§ 3º Os Cursos na área de Educação de Aperfeiçoamento e Extensão referido no inciso VI excedentes, não poderão ser computados no inciso VII.

§ 4º Não serão considerados cursos sem carga horária, sem programa de evento, não sendo aceitos cursos livres.

Art. 17. - Para efeito de contagem de tempo de serviço, a data limite a ser considerada para apuração será até **30/09/2026**, sendo computado o tempo de forma **corrida**, com os devidos descontos apenas nos seguintes casos:

I – Licença sem vencimento.

II – Faltas injustificadas, ocorridas **a partir do ano de 2005**.

Parágrafo Único- Em cumprimento de decisão judicial, os períodos de afastamento por licença médica e/ou acompanhante **a partir de 2005** não sofrerão qualquer desconto na contagem de tempo para fins deste Processo de Remoção.

Capítulo VI DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 18. - A classificação dos candidatos será resultante da somatória dos pontos obtidos, em ordem decrescente, conforme os critérios estabelecidos nesta Resolução.

Art. 19. - Os candidatos que se encontrarem na condição de adidos ou professores excedentes por reversão de aposentadoria comporão uma listagem especial, tendo prioridade na escolha de vagas conforme determina o art. 199 da Lei Municipal nº 129 de 29 de agosto de 1995 obedecendo-se o critério de antiguidade, e terão prioridade de retorno à Unidade Escolar de origem se disponível para funcionamento no ano letivo de **2027**, caso tenham ficado adidos no Processo de Remoção no ano letivo de 2026.

Art. 20. - Em caso de empate na classificação, serão aplicados, sucessivamente e na seguinte ordem, os critérios de desempate:

I - Maior nível de escolaridade;

II - Candidato que tiver maior idade;

III - maior número de filhos.

Art. 21. - A relação de classificação dos candidatos será afixada na Secretaria Municipal de Educação em **04/12/2026**, às **16h00**, e publicada no Boletim Oficial do Município – BOM - no mesmo dia, com o total de pontos de cada candidato sendo:

I - Listagem para Professores de Primeira Infância, com o total geral de pontos de cada candidato;

II - Listagem para Professores de Educação Básica I, com o total geral de pontos de cada candidato.

III – Listagens dos Professores adidos.

Capítulo VII DOS RECURSOS DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 22. - Tornada pública a classificação geral, os candidatos poderão interpor recurso quanto ao resultado, junto à Secretaria Municipal de Educação, no dia **07/12/2026** das **9h00 às 16h00**.

Art. 23. - Os recursos referentes à classificação geral serão analisados pela Comissão de Remoção e Atribuição, e terão parecer conclusivo até dia **09/12/2026**, às **15h00**.

Art. 24. - Caso haja recurso julgado procedente que resulte em alteração da Lista de Classificação Geral, será elaborada e afixada nova lista classificatória na data de **11/12/2026**, às **16h00**, na Secretaria Municipal de Educação, com a respectiva publicação no Boletim Oficial do Município – BOM em **11/12/2026**.

Capítulo VIII DA REMOÇÃO

Art. 25. - A contemplação das vagas de remoção obedecerá, rigorosamente, aos seguintes critérios:

I – A somatória da pontuação obtida pelo candidato, conforme os critérios estabelecidos nesta Resolução;

II – A aplicação sucessiva dos critérios de desempate, nos casos em que houver igualdade na pontuação;

III – A ordem decrescente de interesse expressa nas indicações realizadas pelo candidato no momento da inscrição.

Parágrafo único. No ato da remoção, deverá ser obrigatoriamente respeitada a priorização dos Professores de Primeira Infância – PPI para as vagas das turmas de Berçário I, Berçário II, Maternal I e Maternal II, nas Unidades de Ensino que ofertam tais classes.

Art. 26. - Fica vedada a remoção para Unidades Escolares que atendam exclusivamente o Ensino Fundamental aos professores que cumpram jornada semanal inferior a 30 (trinta) horas, em cumprimento ao disposto no Mandado de Segurança nº 4152/97, impetrado perante a 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos.

Art. 27. - Os professores removidos, ou seus procuradores legalmente constituídos, deverão entregar seus prontuários atualizados, juntamente com o Anexo II, nas respectivas novas Unidades Escolares ou Sede, até o **dia 14 e 15/12/2026, no horário das 08h00 às 16h00.**

Capítulo IX DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA GERAL

Entende-se por Portaria Geral a relação de todos os candidatos contemplados, bem como daqueles que tiverem remoção compulsória, conforme os critérios desta Resolução.

Art. 28. - Será publicada no dia **11/12/2026** a Portaria Geral tornando pública a nova Sede dos Professores Inscritos neste certame.

Art. 29. - Tornada pública a Portaria Geral o candidato poderá recorrer junto a Secretaria de Educação, no dia **14/12/2026, das 9h00 às 16h00.**

Art. 30. - Havendo Recurso julgado procedente, que altere a Portaria Geral, será publicada nova Portaria Geral na data de **18/12/2026, às 16h00**, na Secretaria Municipal de Educação, com publicação no Boletim Oficial do Município – BOM, no mesmo dia.

Capítulo X DA PERMUTA

Art. 31. - Para os fins desta na Resolução, considera-se **PERMUTA** a movimentação entre professores que possuam sede fixa nas Unidades Escolares até o ano de **2025**.

Art. 32. - As inscrições para a Sessão de Permuta dos Professores de Primeira Infância, Professores de Educação Básica I e Professores Municipalizados, para o ano letivo de **2027**, ocorrerão no período de **10 a 20 de janeiro de 2027** (considerando os dias úteis), na Sede da Secretaria de Educação nos seguintes horários:

- Das **09h00 às 11h00** para os **Professores de Primeira Infância;**

- Das **14h00 às 16h00** para os **Professores de Educação Básica I e Professores Municipalizados;**

Parágrafo Único. Fica expressamente vedada a permuta aos professores que tenham sido contemplados no concurso de remoção para o ano letivo de **2027**, incluindo os Professores Adidos.

Art. 33. - O procedimento de permuta, conforme disposto no artigo anterior, somente poderá ser realizado entre professores que possuam cargos equivalentes, com sede fixa, sendo limitada a uma única permuta por professor.

Art. 34. - No ato da inscrição, os interessados deverão comparecer presencialmente e em pares, para que seja efetuado o preenchimento do formulário próprio disponibilizado pela Secretaria de Educação.

Art. 35. - Os candidatos inscritos tomarão ciência do parecer da Comissão de Remoção no momento da inscrição, devendo concordar com o resultado para validação do processo.

Art. 36. - O professor permutado deverá encaminhar seu prontuário atualizado impreterivelmente no dia **21/01/2027**, no horário das 09h00 às 16h00, para a Unidade Escolar de destino.

Capítulo XI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 37. - Quando esgotadas todas as indicações efetuadas e não contempladas pelo candidato, este permanecerá na sua sede atual.

Art. 38. - As remoções realizadas nos termos desta Resolução produzirão efeitos para fins de exercício nas Unidades Escolares a partir de **01/01/2027**.

Art. 39. - Havendo necessidade devidamente justificada pelo princípio da prevalência do interesse público, a Secretaria de Educação poderá realocar os docentes (Professores de Primeira Infância e Professores de Educação Básica I) para prestação de serviços em outra Unidade Escolar ou local diverso da sua sede.

Art. 40. - Considerar-se-á **procurador** aquele que não possuir vedação legal prevista no art. 97, inciso IX, da Lei Municipal nº 129/1995, mediante a apresentação de procuração para o ato com firma reconhecida.

Art. 41. - Os casos omissos e/ou excepcionais serão interpretados e julgados pela Comissão de Remoção e Atribuição.

Art. 42. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 16 de outubro de 2026
(Ref PA 969/2026).

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário de Educação

RESOLUÇÃO S.E. nº 008/2026

“Estabelece os critérios para o Processo de **Atribuição** de Classes aos Professores de Educação Infantil, Professores de Educação Básica I, para o exercício das atividades docentes no ano letivo de **2027**.”

Fernando Moreira de Oliveira, Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fundamento no art. 220, da Lei Municipal n. 129, de 29/08/1995;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer os critérios para o Processo de Atribuição de Classes aos Professores de Educação Infantil, Professores de Educação Básica I, para o exercício das atividades docentes no ano letivo de **2027**.

Capítulo I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2º - Para fins de atribuição de classes no ano letivo de **2027**, o Diretor de Escola e/ou o Assistente de Direção deverá considerar automaticamente inscritos no referido processo os Professores de Educação Infantil, Professores de Educação Básica I, inclusive aqueles que se encontrem em exercício na Unidade Escolar em decorrência de Portaria de readaptação na função docente.

Parágrafo Único: Os Professores com Portaria de readaptação em outra função, não poderão participar do Processo de Atribuição de Classe.

Capítulo II

DOS DOCUMENTOS

Art. 3º - A atualização dos documentos constantes no prontuário do Professor deverá, obrigatoriamente, ocorrer até o dia **23 de outubro de 2026**, na respectiva Unidade Escolar, contendo:

I – Fichas de Frequência, devidamente assinadas pelo Professor e pelo Diretor de Escola ou Assistente de Direção, até **30 de setembro de 2026**;

II - Cópia dos títulos (frente e verso);

III – Ficha de Atribuição (Anexo II), devidamente preenchida com base nos critérios estabelecidos nesta Resolução.

§ 1º Não serão aceitos documentos ilegíveis.

§ 2º Diplomas de graduação e Pós Graduação lato e/ou stricto sensu somente poderão ser substituídos por certificados de conclusão de curso quando acompanhados de histórico escolar.

Parágrafo Único. Serão desconsiderados todos os documentos que não atenderem aos critérios e às normas estabelecidas nesta Resolução.

Capítulo III

DA PONTUAÇÃO

Art. 4º - Para fins de pontuação neste Processo de Remoção e/ou Permuta, serão considerados os certificados entregues até a data **23/10/2026**, **concluídos até 30/09/2026** e os pontos atribuídos aos candidatos, em função de seus títulos e tempo de exercício no Magistério da Rede Municipal de Ensino de Bertiooga, serão distribuídos a saber:

	ESPECIFICAÇÃO	PONTOS POR CERTIFICADOS	DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS
I	Título de Doutor na área de Educação Até no máximo 1 certificado.	25,00	Diploma e respectivo Histórico Escolar
II	Título de Mestre na área de Educação Até no máximo 1 certificado.	20,00	Diploma e respectivo Histórico Escolar
III	Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu - Especialização, oferecidos por instituições públicas de ensino superior, por meio da Universidade Aberta do Brasil (UAB), no Polo UAB de Bertiooga, mantido pela Prefeitura Municipal de Bertiooga.	8,00	Certificado de conclusão que expresse o conteúdo do curso, carga horária e aproveitamento, quando no certificado não houver grade curricular, deverá ser apresentado o histórico escolar.
IV	Curso na área de Educação, pós graduação, promovido por instituição de nível superior de no mínimo 360 horas. Até no máximo 02 certificados.	6,00	Certificado de conclusão que expresse o conteúdo do curso, carga horária e aproveitamento, quando no certificado não houver grade curricular, deverá ser apresentado o histórico escolar.
V	Curso de Licenciatura em Pedagogia	5,00	Diploma da Licenciatura em Pedagogia e diploma ou histórico do Magistério.
VI	Curso de Licenciatura Plena em disciplina do Currículo de Ensino Fundamental. Até no máximo 1 curso.	4,00	Diploma registrado pelo órgão competente, ou com apostilamento em outra licenciatura acompanhado do respectivo histórico escolar.

VII	Curso na área de Educação, de aperfeiçoamento e/ou extensão universitária, promovido por Instituição de Ensino Superior, de no mínimo 180 horas. Até no máximo 02 certificados.	2,00	Certificado de conclusão que expresse o conteúdo do curso, carga horária e aproveitamento, desde que não seja realizado em período concomitante.
VIII	Cursos correlatos à educação, formações e capacitações pedagógicas oferecidas pela Secretaria de Educação.	0,02 por hora	Certificado de conclusão a partir de outubro de 2024.
IX	Certificados expedidos pela Secretaria de Educação de Bertioga com pontuação específica, concluídos até 30/09/2025 (Foccus)	Pontuação específica	Certificado de conclusão a partir de outubro de 2024.
X	Cursos, oficinas, seminários, fóruns, congressos, conferências, na área de Educação, emitidos por instituições oficiais ou entidades legalmente constituídas, autorizadas e/ou referendadas pelo órgão competente, de acordo com as práticas educacionais baseadas no Currículo Municipal de Educação de Bertioga. Carga Horária de no mínimo 30 horas por certificado. Até no máximo 2 certificados.	1,00	Apresentação de certificado de participação a partir de outubro de 2024 acompanhado pelo programa do evento, carga horária, data de início e término do curso, desde que não seja realizado em período concomitante.
XI	Publicações Acadêmicas: artigos científicos, livros ou capítulos de livros. Até no máximo 5	1,50 por publicação	A comprovação dos artigos deve ser feita através de cópia da primeira página do artigo em que conste a identificação do periódico e o nome do candidato como autor/coautor do trabalho. Só serão aceitos livros que possuam ISBN. Todas as publicações devem ser entregues juntamente com as respectivas fichas catalográficas do livro; o capítulo de livros deverá ser entregue a cópia da primeira página do capítulo em que conste o candidato como autor ou coautor do trabalho.

§ 1º - Por tempo de serviço:

A – Para os Professores de Primeira Infância e Professores de Educação Básica I: será considerado o tempo líquido de efetivo exercício do magistério na Rede Municipal de Ensino de Bertioga, contado a partir da posse em cargo efetivo mediante aprovação em concurso público, dividido por 50 (cinquenta).

B - Para os Professores de Primeira Infância e Professores de Educação Básica I: será considerado o tempo líquido de exercício do magistério na Rede Municipal de Ensino de Bertioga anterior à posse em cargo efetivo, dividido por 100 (cem).

C - Para os Professores de Primeira Infância e de Educação Básica I - Tempo líquido de Sede, dividido por 50 (cinquenta);

§ 2º Em relação aos cursos referidos nos incisos III, IV, V, e VI, , somente serão computados cursos à distância que estejam de acordo com a Portaria Normativa nº. 02/2007 do MEC e Decreto nº 5622/2005 do MEC.

§ 3º Os Cursos na área de Educação de Aperfeiçoamento e Extensão referido no inciso VI excedentes, não poderão ser computados no inciso VII.

§ 4º Não serão considerados cursos sem carga horária, sem programa de evento, não sendo aceitos cursos livres.

Art. 5º - Diplomas de graduação e pós graduação lato e/ou stricto sensu somente poderão ser substituídos por certificados de conclusão de curso quando acompanhados de histórico escolar.

Art. 6º - Para efeito de contagem de tempo de serviço, a data limite a ser considerada para apuração será até **30/09/2026**, sendo computado o tempo de forma **corrida**, com os devidos descontos apenas nos seguintes casos:

I – Licença sem vencimento.

II – Faltas injustificadas, ocorridas **a partir do ano de 2005**.

Art. 7º - Em cumprimento a decisão judicial vigente, os afastamentos motivados por licença médica e/ou acompanhamento de pessoa enferma, ocorridos a partir do ano de 2005, não serão descontados na contagem de tempo de serviço.

Capítulo IV

DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 8º - A classificação por cargo dos professores da Unidade de Ensino será determinada pela ordem decrescente da pontuação total obtida, conforme os critérios estabelecidos na presente Resolução.

I – Da Listagem de Classificação

a) A primeira listagem da classificação por cargo de todos os professores será afixada no dia **06/11/2026**, às **11h00**, em local visível e de fácil acesso na respectiva unidade de ensino.

b) A referida listagem deverá ser encaminhada à Secretaria Municipal de Educação até as **15h00** do mesmo dia (**06/11/2026**).

II - A segunda listagem da classificação por cargo de todos os professores da unidade de ensino, decorrente do processo de remoção, será publicada no dia **10/12/2026 na Unidade Escolar**.

Art. 9º – Em caso de empate na pontuação final, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

I – Maior nível de escolaridade;

II – Maior idade;

III – Maior número de filhos.

Art. 10. – Nas Escolas Municipais (E.M.), Escolas Municipais de Educação Infantil e Fundamental (E.M.E.I.F.) e Escolas Municipais de Educação Infantil (E.M.E.I.), quando o número de Professores de Educação Básica I for superior ao número de classes ou turmas disponíveis, deverão ser declarados **adidos, obrigatoriamente**, os Professores de Educação Básica I, observando-se a ordem decrescente de pontuação da referida categoria.

Art. 11. – Nos NEIMs e nas EMs onde existam turmas que atendam a etapa creche (Berçário 1 e 2, Maternal 1 e 2), quando o número de **Professores de Educação Básica I (PEB I) e Professores de Primeira Infância (PPI)** for superior ao número de classes ou turmas existentes, deverá ser realizada, **obrigatoriamente**, a declaração de **adido**. Nessa situação, serão declarados **adidos, obrigatoriamente os Professores de Educação Básica I, e em sequência os PPIs**, observada a **ordem decrescente de pontuação** de cada categoria.

Capítulo V

DOS RECURSOS

Art. 12. – A primeira listagem de classificação por cargo de todos os professores da unidade de ensino deverá ser afixada em local visível e de fácil acesso aos interessados, no dia **06 de novembro de 2026**, às 11h00.

Parágrafo Único. Caso o(a) professor(a) tenha dúvidas quanto à sua classificação em relação aos demais de seu cargo, poderá protocolar, junto à Direção ou Secretaria da escola, requerimento de próprio punho, contendo suas dúvidas de forma clara e objetiva.

Art. 13. – Ocorrendo a interposição de recurso após a publicação da classificação por cargo, o(a) Diretor(a) de Escola, Assistente de Direção deverá, obrigatoriamente, responder por escrito, esclarecendo ou acolhendo o pleito de forma clara, fundamentada e objetiva, com base nos critérios e disposições estabelecidos nesta Resolução.

Art. 14. – Havendo necessidade de nova ordem de classificação por cargo de todos os professores, caberá ao(a) Diretor(a) de Escola ou Assistente de Direção, afixar

Capítulo VI

DOS PROFESSORES READAPTADOS

Art. 17. – Os professores que estiverem com portaria de readaptação na função deverão participar do processo de atribuição de classes.

Parágrafo único – O professor, de acordo com sua classificação, deverá realizar a escolha da classe a ser assumida no ano letivo de 2027, respeitadas as atribuições compatíveis com sua condição funcional.

Art. 18. – Os professores com portaria de readaptação para exercício em função administrativa não poderão participar do processo de atribuição de classes.

§ 1º – Os professores readaptados que não atenderem às necessidades das respectivas unidades escolares permanecerão à disposição da Secretaria Municipal de Educação, para designação conforme necessidade administrativa.

§ 2º – Os professores readaptados que tiverem sua portaria de readaptação revogada durante o ano letivo de 2027 serão remanejados pela Secretaria Municipal de Educação para atuarem em unidade escolar, conforme a necessidade da Rede Municipal de Ensino.

Capítulo VII

DO CALENDÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 20. – As classes a serem atribuídas aos Professores de Primeira Infância, Professores de Educação Básica I e aos Professores Municipalizados são aquelas constantes no Quadro de Demanda para o ano de **2026**, abrangendo as classes existentes e as criadas até o dia **09/10/2026**, respeitando-se o módulo de vagas estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 21. – A atribuição de classes ocorrerá nas unidades escolares no dia **18/12/2026, às 10h00**.

Parágrafo único – Caberá ao Diretor de Escola ou Assistente de Direção protocolar, junto à Secretaria Municipal de Educação, a Ata de Atribuição, devidamente assinada por todos os presentes, **até às 16h00** do dia **18/12/2026**.

I – A Ata deverá ser assinada por todos os presentes no processo de atribuição, conforme a classe escolhida.

II – Para o(a) professor(a) ausente no processo de atribuição que não se fizer representar por procuração, deverá constar na Ata a palavra “compulsório” no campo destinado à assinatura, caracterizando a atribuição compulsória pelo responsável pelo processo.

III – O responsável pelo processo de atribuição deverá anotar a palavra “**LIVRE**” no campo da assinatura correspondente à classe que não for escolhida.

Capítulo VIII

DO ATO DE ATRIBUIÇÃO

Art. 22. - Para os fins desta Resolução, observar-se-á a ordem de classificação por cargo entre os Professores de Primeira Infância (PPI) e os Professores de Educação Básica I (PEB I), obedecendo aos seguintes critérios de prioridade entre as duas categorias:

I – Para o(a) Professor(a) de Educação Básica I (PEB I), compreendidos os profissionais que ingressaram por meio de concursos públicos no Município de Bertioga, as classes serão atribuídas por escolha do(a) candidato(a), conforme segue:

§ 1º – As classes/turmas de Berçário I, Berçário II, Maternal I e Maternal II poderão ser escolhidas, desde que não haja possibilidade de nenhum(a) Professor(a) de Primeira Infância (PPI) permanecer adido(a) até o final da lista de classificação, e não existam salas livres de Pré-escola (I e II);

§ 2º – As classes/turmas de Pré-escola (I e II) e do Ensino Fundamental nas Escolas Municipais (E.M.), Escolas Municipais de Ensino Infantil e Fundamental (E.M.E.I.F.) e Escolas Municipais de Ensino Infantil (E.M.E.I.);

§ 3º – As classes/turmas de Pré-escola (I e II), prioritariamente, nos Núcleos de Educação Infantil Municipal (NEIM), quando disponíveis.

II – Para o(a) Professor(a) de Primeira Infância (PPI), compreendidos os profissionais ingressantes via concurso público no Município de Bertioga, as classes serão atribuídas por escolha do(a) candidato(a), observando-se:

§ 1º – Prioritariamente, as classes/turmas de Berçário I, Berçário II, Maternal I e Maternal II.

Art. 23. – A atribuição de período e classe será realizada de forma compulsória aos Professores de Primeira Infância, Professores de Educação Básica I que não comparecerem à sessão de atribuição no local e horário previstos, e que não se fizerem representar por procuração, nos termos da Lei nº 129/95.

Art. 24. – Os Professores de Primeira Infância que possuírem dois registros em unidades escolares distintas poderão fazer-se representar por procuração, conforme previsto na Lei nº 129/95, na unidade em que não puderem comparecer pessoalmente.

Parágrafo único – Considerar-se-á procurador aquele que não possuir vedação legal, nos termos do art. 97, inciso IX, da Lei nº 129/95.

Art. 25. – Os casos omissos e/ou excepcionais serão interpretados e julgados pela Comissão de Atribuição e Remoção.

Art. 26. – Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 16 de outubro de 2026 (Ref PA 969/2026).

Fernando Moreira de Oliveira

Secretário de Educação

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PA 5157/2017 – Domingos e Vasques Limpeza e Cuidados Ltda. - ME – CNPJ: 28.009.233/0001-74 – Indeferiu-se o pedido de cancelamento de taxa, visto o fundamento na Lei Complementar nº 185/2023 e o parecer dos órgãos competentes que instruíram a manutenção da taxa.

PA 10896/2020 – Jonatha Ferreira Silva – CNPJ: 40.190.459/0001-10 – Indeferiu-se o pedido de cancelamento de taxa, visto o fundamento na Lei Complementar nº 185/2023 e o parecer dos órgãos competentes que instruíram a manutenção da taxa.

PA 1694/2026 – Sambura Calçados e Acessórios Ltda. - ME – CNPJ: 22.750.109/0001-89 – Indeferiu-se o pedido de cancelamento de taxa, visto o fundamento na Lei Complementar nº 185/2023 e o parecer dos órgãos competentes que instruíram a manutenção da taxa.

TI 29.039/2026 – Cassio Martins Chaves – CPF: 281.***.***-85 - Para ciência da lavratura de Termo de Intimação nº 29039/2026 visto a devolução de envio via correios;

LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA:

PA 2751/2025 – Tainar de Jesus de Oliveira – CNPJ: 42.673.017/0001-50 – Protocolo nº 2751/2025*26;

PA 10072/2000 – Izaías Moraes Siqueira Bertioga - ME – CNPJ: 04.292.988/0001-60 – Protocolo nº 10072/2000*26;

PA 3357/2013 – Pontes & Rodolpho Ltda. - ME – CNPJ: 17.987.540/0001-03 – Protocolo nº 3357/2013*26;

PA 1183/2021 – LN Odontologia Avançada Ltda. – CNPJ: 40.630.720/0001-55 – Protocolo nº E20260017491;

Para emissão de taxa favor consultar o seu e-mail ou acessar o site: www.bertioga.sp.gov.br. Para emissão da Licença Sanitária atualizada, favor acessar o link: cvs.saude.sp.gov.br.

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CIDADANIA

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CIDADANIA

Atos da Diretoria da Guarda Civil,
através da Divisão de Justiça e Disciplina

EXTRATO DE DECISÃO

Instaura PROCESSO SINDICANTE (Apuração Preliminar n. 24/2026), com base legal nos artigos 145 e 146, da Lei Complementar Municipal n. 184, de 11 de outubro de 2023, para verificar fatos noticiados no **processo administrativo nº 7645/2026**, datado de 28 de agosto de 2026, para que apure indícios de autoria e materialidade dos fatos no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados da data que a instituir, prorrogável uma única vez por igual período.

Registre-se e Cumpra-se.

Bertioga, 16 de outubro de 2026
Rosenilton de Souza Silva
Chefe de Divisão de Justiça e Disciplina
DIVJD

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Lei Federal 13.019/2014

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº SD -08/2026

PROCESSO Nº 2368/ 2026

OSC: INSTITUTO INDIGO (CNPJ Nº 28.019.312/0001-66)

OBJETO: Apoio financeiro para execução do projeto VIDA EM COMUNIDADE proveniente da Emenda Federal da programação 350635920260005 do SIGTV em consonância com o Plano de Trabalho aprovado.

Data: 15/10/2026

PRAZO: a partir publicação do extrato no Boletim Oficial do Município, com execução de acordo com o plano de trabalho finalizando em 31/12/2027

VALOR: R\$ 411.725,02 (Quatrocentos e Onze Mil, Setecentos e Vinte e Cinco Reais e Dois Centavos)

Lucília Goulart C. Camargo Barbosa
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social Trabalho e Renda

Bertioga, 15 de Outubro de 2026.

PROCESSO Nº 2368/2026

A
SETL

Em cumprimento as exigências da Lei Federal 13.019/2024, venho pelo presente solicitar a elaboração da Portaria referente a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração nº SD 008/2026, conforme artigo 2º XI, bem como Portaria do Gestor que ficará responsável pela gestão da parceria celebrada, nos termos do art.8º, Inciso III ambos da referida Lei.

COMISSÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO-SD-008/2026 (PA-2368/2026) celebrado com o Instituto Indigo).

Para execução do projeto "VIDA EM COMUNIDADE" proveniente da Emenda Federal 350635920260005.

Josarice Félix Celestino – 2850

Mariana Santos Souza - 3947

Flávia Domenica Pereira de Lima - 2340

Gestor da Parceria – José Gilvaldo da Silva -6313

Lucília Goulart C. Camargo Barbosa
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social Trabalho e Renda

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO - SP ATOS DA SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO (SPAL) 02.10.26 a 08.10.26 ATENDIMENTO ANALISTAS

DATA	DIA DA SEMANA	ANALISTA
01/10/2026	quinta-feira	Leandro
02/10/2026	sexta-feira	Geovanna
03/10/2026	sábado	
04/10/2026	domingo	
05/10/2026	segunda-feira	Aline
06/10/2026	terça-feira	Julio
07/10/2026	quarta-feira	Jean
08/10/2026	quinta-feira	Leandro
09/10/2026	sexta-feira	Geovanna
10/10/2026	sábado	
11/10/2026	domingo	
12/10/2026	segunda-feira	Atendimento Suspendo
13/10/2026	terça-feira	Julio
14/10/2026	quarta-feira	Jean
15/10/2026	quinta-feira	Leandro
16/10/2026	sexta-feira	Geovanna

19/10/2026	segunda-feira	Atendimento Suspendo
20/10/2026	terça-feira	Julio
21/10/2026	quarta-feira	Jean
22/10/2026	quinta-feira	Leandro
23/10/2026	sexta-feira	Geovanna
26/10/2026	segunda-feira	Atendimento Suspendo
27/10/2026	terça-feira	Julio
28/10/2026	quarta-feira	Atendimento Suspendo
29/10/2026	quinta-feira	Leandro
30/10/2026	sexta-feira	Geovanna
*Podem ocorrer alterações nos dias de atendimento, a critério da administração, de acordo com a disponibilidade dos analistas.		

CONSTRUÇÃO

Expeça-se a licença de construção, pagos os Emolumentos Em 30 (trinta) dias;

Processo n.ºs –

480-26 ZBS ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA

REGULARIZAÇÃO

Expeça-se a licença de regularização, pagos os Emolumentos Em 30 (trinta) dias;

Processo n.ºs –

REFORMA

Expeça-se a licença, pagos os Emolumentos Em 30 (trinta) dias;

Processo n.ºs –

DEMOLIÇÃO:

Expeça-se a licença de demolição, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

Processo n.ºs:

COMUNIQUE-SE

Ao responsável técnico, atender comunique-se;

Processo n.ºs –

476-26 RODRIGO DA SILVA

1754-26 DEUZENI PEREIRA FERRAZ

1470-23 MARIO ORLANDO DOS SANTOS

727-26 NELSON NOBORU TANIKAWA

1039-24 ALBERTO MINGARDI FILHO

1763-26 JAIME DE OLIVEIRA NASCIMENTO

111-26 MARCOS QUINTANA

248-25 RUBEN DEL RIO GONZALEZ

1834-26 MADALENA DIAS BORTOLUCCI

231-26 GLAUCIO ALMEIDA DE LIMA

381-26 REINALDO REZENDE DE LIRA

1912-26 SOBLOCO CONSTRUTORA S.A. E OUTROS

1383-26 CCA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRACAO LTDA

1864-26 RONALDO MINELLI CAMPOS

1126-25 DANIEL SEVILLANO RODRIGUES

1905-26 ROBERTO FERNANDES PINTO

638-26 TIAGO REIS NASCIMENTO PEREIRA

231-26 GLAUCIO ALMEIDA DE LIMA

884-26 DANIELE MELLO DE OLIVEIRA

1404-26 CLAUDIO LUIZ TAVARES

987-26 MARME & RODRIGUES PARTICIPAÇÕES

1835-26 RAPHAEL DE JESUS MOREIRA

1575-26 AD VALOR ADMINISTRAÇÃO LTDA

1462-26 CONDOMINIO RESIDENCIAL GANANDI

1447-26 JOSE MACHIEVIEZ

INDEFERIDO

Processo n.ºs –

634-26 GILBERTO JUSTINIANO

860-26 TARCIO ROGERIO PEGORIN

1517-26 THIAGO PEREIRA NUNES

2964-24 PEDRO COLICHINI NETO

2632-24 DÉBORA MARIA MARAGNI PEREIRA DE ABREU E OUTROS

2627-24 GUSTAVO HENRIQUE MICHELUCCI ALVES

813-26 LUIS CICERO ALVES FLORENCIO

3141-24 FERNANDA APARECIDA DE OLIVEIRA

2897-24 ALBERTO MARIO DA SILVA

634-26 GILBERTO JUSTINIANO

CONSERVE-SE NOS TERMOS DA LEI 190/23

Expeça-se a licença de conservação, pagos os Emolumentos Em 30 (trinta) dias;

Processo n.ºs –

2788-24 CARLOS ALBERTO CARREIRA LUIZ JUNIOR

2581-24 CLADEMIR JOSE KNORST

COMUNIQUE-SE NOS TERMOS DA LEI 190/23

Processo n.ºs -

1323-24 FRANCISCO JOCEDE FERREIRA DA SILVA

1332-24 GIL JORGE ALVES

306-24 APARECIDA ANGELICA DE LIMA AUGUSTO

2456-24 GUILHERME ALVES NASCIMENTO

2402-24 FREDERICO PEREIRA DE FIGUEIREDO

2834-24 VICENTE JOSÉ MOREDO

650-24 ADERBAL BONETO

1429-24 GISELLY MARTINS BARBOSA

2868-24 JOÃO PEREIRA DE CASTRO

2382-24 RAFAEL AUGUSTO SANCHEZ - ME

1313-24 ALDEVINO FOSCHIANI

INDEFERIDO NOS TERMOS DA LEI 190/23

Processo n.ºs –

2913-24 DAILTON TERUEL AFONSO

2844-24 MARMÉ & RODRIGUES PARTICIPAÇÕES LTDA

PROJETO ARQUITETÔNICO

Processo n.ºs –

LICENÇA DE CONSERVAÇÃO

Processo n.ºs –

8402-99 – ÂNGELA MARIA CRESPO – 30 DIAS PARA RETIRAR LICENÇA

ALVARÁ AVULSO

Processo n.ºs –

1763-26 JAIME DE OLIVEIRA NASCIMENTO

ANDRÉ ROGÉRIO DE SANTANA

Diretor do Departamento de Gestão de Obras Particulares - DOP

REG.5659

SECRETARIA DE
GOVERNO E GESTÃO

DIRETORIA DE
LICITAÇÃO E COMPRAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6285/2026
CONTRATO Nº 51/2026
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: Lei nº 14.133/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BERTIOGA/SP
CONTRATADA: F C DE LIMA LARA SERVICOS E NEGOCIOS LTDA CNPJ nº 37.038.811/0001-91
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a elaboração de projetos de adequação acústica da E.M. Caminho do Bem, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: R\$ 47.596,00 (quarenta e sete mil, quinhentos e noventa e seis reais).
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
DATA DA ASSINATURA: 09/10/2026

Bertioga, 16 de outubro de 2026.
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 96/2026						
Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 13/10/2026					PA. Nº 5903/2026	
CONTRATADA: MONUMENTAL COMERCIAL E SERVICOS LTDA			CNPJ 43.864.770/0001-95			
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBO CORRUGADO FABRICADO EM PEAD, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS						
1 - LOTE 01						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.47.10.0151.0	UN	CANAFLEX	150	R\$ 1043,33	R\$ 156499,50
TUBO PEAD CORRUGADO, PAREDE DUPLA, LISO POR DENTRO E CORRUGADO POR FORA, DE ACORDO COM A NORMA DNIT 094-EM, DE COR PRETA, EM BARRAS DE 6 METROS DE COMPRIMENTO, COM PONTA, BOLSA E ANEL DE VEDAÇÃO, 400 MM.						
2 - LOTE 02						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
2	1.47.10.0152.8	UN	CANAFLEX	150	R\$ 1796,66	R\$ 269499,00
TUBO PEAD CORRUGADO, PAREDE DUPLA, LISO POR DENTRO E CORRUGADO POR FORA, DE ACORDO COM A NORMA DNIT 094-EM, DE COR PRETA, EM BARRAS DE 6 METROS DE COMPRIMENTO, COM PONTA, BOLSA E ANEL DE VEDAÇÃO, 600 MM.						
3 - LOTE 03						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
3	1.47.10.0153.6	UN	CANAFLEX	75	R\$ 3566,66	R\$ 267499,50
TUBO PEAD CORRUGADO, PAREDE DUPLA, LISO POR DENTRO E CORRUGADO POR FORA, DE ACORDO COM A NORMA DNIT 094-EM, DE COR PRETA, EM BARRAS DE 6 METROS DE COMPRIMENTO, COM PONTA, BOLSA E ANEL DE VEDAÇÃO, 800 MM.						
4 - LOTE 04						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
4	1.47.10.0154.4	UN	CANAFLEX	40	R\$ 6100,00	R\$ 244000,00
TUBO PEAD CORRUGADO, PAREDE DUPLA, LISO POR DENTRO E CORRUGADO POR FORA, DE ACORDO COM A NORMA DNIT 094-EM, DE COR PRETA, EM BARRAS DE 6 METROS DE COMPRIMENTO, COM PONTA, BOLSA E ANEL DE VEDAÇÃO, 1000 MM.						
5 - LOTE 05						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total

1	1.47.10.0151.0	UN	CANAFLEX	50	R\$ 1120,00	R\$ 56000,00
TUBO PEAD CORRUGADO, PAREDE DUPLA, LISO POR DENTRO E CORRUGADO POR FORA, DE ACORDO COM A NORMA DNIT 094-EM, DE COR PRETA, EM BARRAS DE 6 METROS DE COMPRIMENTO, COM PONTA, BOLSA E ANEL DE VEDAÇÃO, 400 MM.						
6 - LOTE 06						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
2	1.47.10.0152.8	UN	CANAFLEX	50	R\$ 2280,00	R\$ 114000,00
TUBO PEAD CORRUGADO, PAREDE DUPLA, LISO POR DENTRO E CORRUGADO POR FORA, DE ACORDO COM A NORMA DNIT 094-EM, DE COR PRETA, EM BARRAS DE 6 METROS DE COMPRIMENTO, COM PONTA, BOLSA E ANEL DE VEDAÇÃO, 600 MM.						
7 - LOTE 07						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
3	1.47.10.0153.6	UN	CANAFLEX	25	R\$ 3640,00	R\$ 91000,00
TUBO PEAD CORRUGADO, PAREDE DUPLA, LISO POR DENTRO E CORRUGADO POR FORA, DE ACORDO COM A NORMA DNIT 094-EM, DE COR PRETA, EM BARRAS DE 6 METROS DE COMPRIMENTO, COM PONTA, BOLSA E ANEL DE VEDAÇÃO, 800 MM.						
8 - LOTE 08						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
4	1.47.10.0154.4	UN	CANAFLEX	10	R\$ 6100,00	R\$ 61000,00
TUBO PEAD CORRUGADO, PAREDE DUPLA, LISO POR DENTRO E CORRUGADO POR FORA, DE ACORDO COM A NORMA DNIT 094-EM, DE COR PRETA, EM BARRAS DE 6 METROS DE COMPRIMENTO, COM PONTA, BOLSA E ANEL DE VEDAÇÃO, 1000 MM.						

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA
Renato Losada Martins
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

1. **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - RETIFICADO**
2. **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 16/2026 - RETIFICADA**
PROCESSO Nº 2298/2025

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao **Concorrência Eletrônica n.º 16/2026 Retificada**.

3. **RESOLVO:**

Com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 4.377/2024, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **Concorrência Eletrônica sob n.º 16/2026 Retificada**, tipo “**MENOR PREÇO GLOBAL**” destinado à contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de engenharia para **SERVIÇOS TÉCNICOS DE TOPOGRAFIA**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Habitação, em favor da empresa **DIEGO LOPES NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 47.854.932/0001-65**, com o valor global de **R\$ 566.676,00 (quinhentos e sessenta e seis mil, seiscentos e setenta e seis reais)** para o período de 12 (doze) meses.

Autorizo o empenho para fazer frente a contratação e a elaboração do Termo de Contrato entre a Prefeitura e a empresa vencedora.

Bertioga, 13 de outubro de 2026.

Luiz Carlos Rachid
Secretário Municipal de Obras e Habitação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 55/2026
PROCESSO Nº 4162/2026

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao **Pregão Eletrônico n.º 55/2026**.

RESOLVO:

Com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 4.377/2024, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico sob n.º 55/2026**, tipo “**MENOR PREÇO GLOBAL**” cujo objeto é a aquisição de equipamento operacional especializado tipo caminhão-guincho com plataforma hidráulica, ZERO KM, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Segurança, em favor da empresa **MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA, CNPJ: 03.093.776/0001-91**, com o valor global de **R\$ 420.230,00 (quatrocentos e vinte mil, duzentos e trinta reais)** para o período de 12 (doze) meses.

Autorizo o empenho para fazer frente a aquisição entre a prefeitura e a empresa vencedora.

Bertioga, 14 de outubro de 2026
Johnny Mascarenhas de Queirós

Secretário Municipal de Segurança

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2026
PROCESSO Nº 6961/2026

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao **Pregão Eletrônico nº 54/2026**, resolvo:

Com fundamento no art. 71, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 4.377/2024, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico sob nº 54/2026**, tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**" cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais de consumo copos descartáveis, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, em favor das empresas, conforme segue:

Item	Empresa	Valor unitário
1	RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA CNPJ: 14.459.158/0001-39	R\$ 3,09
2	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 08.528.442/0001-17	R\$ 4,97

O total licitado perfaz o valor de R\$ 93.425,00 (noventa e três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).
Autorizo a emissão da ata de Registro de Preço em favor das empresas detentoras.

Bertioga, 15 de outubro de 2026
Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2026
PROCESSO Nº 68/2026

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao **Pregão Eletrônico nº 07/2026**, resolvo:

Com fundamento no art. 71, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 4.377/2024, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico sob nº 07/2026**, tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**" cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de toners, cartuchos e cilindros de impressoras, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, em favor das empresas, conforme segue:

Item	Empresa	Valor unitário
1	GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA CNPJ: 33.489.109/0001-93	R\$ 659,00
2	F C SILVA COMERCIO DE INFORMATICA CNPJ: 07.556.125/0001-41	R\$ 98,99
3	FRACASSADO	-
4	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 23.496.174/0001-92	R\$ 37,00
5	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 23.496.174/0001-92	R\$ 30,00
6	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 23.496.174/0001-92	R\$ 62,00
7	FRACASSADO	-
8	FRACASSADO	-
9	FRACASSADO	-
10	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 23.496.174/0001-92	R\$ 114,00
11	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 23.496.174/0001-92	R\$ 44,00
12	FRACASSADO	-
13	F C SILVA COMERCIO DE INFORMATICA CNPJ: 07.556.125/0001-41	R\$ 18,49
14	F C SILVA COMERCIO DE INFORMATICA CNPJ: 07.556.125/0001-41	R\$ 4,99

15	F C SILVA COMERCIO DE INFORMATICA CNPJ: 07.556.125/0001-41	R\$ 4,99
16	F C SILVA COMERCIO DE INFORMATICA CNPJ: 07.556.125/0001-41	R\$ 4,99
17	F C SILVA COMERCIO DE INFORMATICA CNPJ: 07.556.125/0001-41	R\$ 4,99
18	FRACASSADO	-
19	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 23.496.174/0001-92	R\$ 41,00
20	FRACASSADO	-
21	FRACASSADO	-
22	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 23.496.174/0001-92	R\$ 37,00
23	FRACASSADO	-
24	F C SILVA COMERCIO DE INFORMATICA CNPJ: 07.556.125/0001-41	R\$ 38,99
25	F C SILVA COMERCIO DE INFORMATICA CNPJ: 07.556.125/0001-41	R\$ 38,99
26	F C SILVA COMERCIO DE INFORMATICA CNPJ: 07.556.125/0001-41	R\$ 38,99
27	F C SILVA COMERCIO DE INFORMATICA CNPJ: 07.556.125/0001-41	R\$ 30,90
28	F C SILVA COMERCIO DE INFORMATICA CNPJ: 07.556.125/0001-41	R\$ 64,90
29	F C SILVA COMERCIO DE INFORMATICA CNPJ: 07.556.125/0001-41	R\$ 28,90
30	F C SILVA COMERCIO DE INFORMATICA CNPJ: 07.556.125/0001-41	R\$ 43,80
31	FRACASSADO	-
32	GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA CNPJ: 33.489.109/0001-93	R\$ 430,00
33	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 23.496.174/0001-92	R\$ 42,00
34	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 23.496.174/0001-92	R\$ 45,00
35	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 23.496.174/0001-92	R\$ 43,00
36	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 23.496.174/0001-92	R\$ 52,00
37	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 23.496.174/0001-92	R\$ 52,00
38	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 23.496.174/0001-92	R\$ 52,00
39	PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMERCIO LTDA CNPJ: 65.488.280/0001-74	R\$ 68,61
40	PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMERCIO LTDA CNPJ: 65.488.280/0001-74	R\$ 96,07
41	FRACASSADO	-
42	GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA CNPJ: 33.489.109/0001-93	R\$ 393,99

O total licitado perfaz o valor de R\$ 602.168,60 (seiscentos e dois mil, cento e sessenta e oito reais e sessenta centavos).

Os itens nº 3, 7, 8, 9, 12, 18, 20, 21, 23, 31 e 41 restaram fracassados para posterior aquisição.

Autorizo a emissão da ata de Registro de Preço em favor das empresas detentoras.

Bertioga, 14 de outubro de 2026
Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 331/2026
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 73/2026

Lucília Goulart Cerqueira Camargo Barbosa, Secretária de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, do município de Bertioga/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 331/2026, Dispensa Eletrônica nº 73/2026, em especial o termo de referência e o parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa:

item	Empresa / CNPJ	Valor Unitário (R\$)
1	Personal Tecnologia da Informação e Comércio Ltda, Cnpj: 65.488.280/0001-74	R\$ 1.490,00

Pelo valor total de R\$ R\$ 7.450,00 (sete mil e quatrocentos e cinquenta reais). Para aquisição de bebedouros industriais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Bertioga, 16 de outubro de 2026.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2026 - RETIFICADO
PROCESSO Nº 3623/2026

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao **Pregão Eletrônico nº 36/2026**, resolvo:

Com fundamento no art. 71, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 4.377/2024, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico sob nº 36/2026**, tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"** cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de kits de enxoval desenvolvidos pelo Fundo Social de Solidariedade do Município de Bertioga, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo e Gestão Institucional, em favor da empresa, conforme segue:

Lote	Empresa	Valor por lote
1	M7 ACESSORIOS LTDA CNPJ: 12.383.275/0001-30	R\$ 355.149,00

Autorizo a emissão da ata de Registro de Preço em favor da empresa detentora.

Bertioga, 15 de outubro de 2026
André dos Reis Sergente
Secretário Municipal de Governo e Gestão Institucional

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO Nº 6672/2026
ADESÃO A ATA DE OUTRO ÓRGÃO Nº 03

Fernando Moreira de Oliveira, Secretário Municipal de Educação, do município de Bertioga/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 6672/2026, em especial o Estudo Técnico Preliminar e o parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação direta das empresas, conforme itens abaixo:

Item	Empresa / CNPJ	Valor Unitário (R\$)
1	CONSÓRCIO QUICKLOG KITS ESCOLARES CNPJ 62.748.459/0001-25	49,45
2	QUICKLOG COMÉRCIO ATACADISTA E LOGÍSTICA LTDA CNPJ 22.929.478/0001-33	48,40

Pelo valor total de R\$ 393.500,00 (trezentos e noventa e três mil e quinhentos reais), para aquisição, montagem e entrega de kits de materiais escolares destinados aos alunos da rede municipal de ensino, sendo 6.000 (seis mil) kits para o Ensino Fundamental I e 2.000 (dois mil) kits para a Educação Infantil, através de Adesão às Atas de Registro de Preços nº 36/00118/25/05 – Lote 2, Pregão Eletrônico nº 90309/2025, e nº 36/00121/25/05, Pregão Eletrônico nº 90312/2025, da Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE, com fundamento no art. 86 § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

Bertioga, 16 de outubro de 2026.

**AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2026
Processo nº 5.134/2026**

Objeto: Aquisição de materiais de educação física, esportivos e acessórios, destinada ao Programa "Bertioga em Movimento", desenvolvido pela Secretaria Municipal de Saúde em conjunto com a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, visando às ações de promoção da saúde no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
Data de abertura: Fica agendada a licitação em epígrafe para o **dia 05 de novembro de 2026 às 10:00 horas**, a ser realizada no endereço eletrônico <https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/portalcompras/>. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos <https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/portalcompras/> e www.bertioga.sp.gov.br/licitacao.

Bertioga, 16 de outubro de 2026.
Cristina Raffa Volpi
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

**AVISO DE EDITAL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 26/2026
Processo nº 3.129/2026**

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de engenharia para a Revitalização da Área da Piscina do Ser do Bem, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, compreendendo o fornecimento de materiais e mão de obra. A execução dos serviços será realizada de forma indireta, em regime de empreitada por preço global, em conformidade com as quantidades e condições apresentadas no Edital e seus anexos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Habitação.

Data de abertura: Fica agendada a licitação em epígrafe para o **dia 08 de dezembro de 2026 às 10:00 horas**, a ser realizada no endereço eletrônico www.bll.org.br. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos www.bll.org.br e www.bertioga.sp.gov.br/licitacao

Bertioga, 16 de outubro de 2026.
Cristina Raffa Volpi
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

**AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2026
Processo nº 5.590/2026**

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de material médico-hospitalar, para atendimento da demanda da atenção básica, da Prefeitura Municipal de Bertioga, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Data de abertura: Fica agendada a licitação em epígrafe para o **dia 03 de novembro de 2026 às 10:00 horas**, a ser realizada no endereço eletrônico <https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/portalcompras/>. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos <https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/portalcompras/> e www.bertioga.sp.gov.br/licitacao.

Bertioga, 16 de outubro de 2026.
Cristina Raffa Volpi
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

**AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2026
Processo nº 5.591/2026**

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de medicamentos para atendimento da Atenção Básica, de acordo com a Relação Municipal de Medicamentos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Data de abertura: Fica agendada a licitação em epígrafe para o **dia 04 de novembro de 2026 às 10:00 horas**, a ser realizada no endereço eletrônico <https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/portalcompras/>. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos <https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/portalcompras/> e www.bertioga.sp.gov.br/licitacao.

Bertioga, 16 de outubro de 2026.
Cristina Raffa Volpi
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

**AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2026
Processo nº 6.540/2026**

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na Esgotamento de fossa séptica, caixa de gordura e sumidouros, limpeza e desobstrução de ramais de esgoto, tubulações de águas pluviais e caixas de passagem, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

Data de abertura: Fica agendada a licitação em epígrafe para o **dia 06 de novembro de 2026 às 10:00 horas**, a ser realizada no endereço eletrônico <https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/portalcompras/>. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos <https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/portalcompras/> e www.bertioga.sp.gov.br/licitacao.

Bertioga, 16 de outubro de 2026.
Cristina Raffa Volpi
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

**AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2026
Processo nº 6.137/2026**

Objeto: Aquisição de 02 (dois) aparelhos de ultrassonografia digital de alta resolução, novos, de primeiro uso, destinados ao Centro Especializado em Saúde da Mulher – CESM, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Data de abertura: Fica agendada a licitação em epígrafe para o **dia 09 de novembro de 2026 às 10:00 horas**, a ser realizada no endereço eletrônico <https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/portalcompras/>. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos <https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/portalcompras/> e www.bertioga.sp.gov.br/licitacao.

Bertioga, 16 de outubro de 2026.
Cristina Raffa Volpi
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2026
Processo nº 410/2026

Objeto: Aquisição de materiais esportivos, destinados ao atendimento das 22 (vinte e duas) Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Bertioga que ofertam Educação Infantil (Pré-Escola) e Ensino Fundamental, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Data de abertura: Fica agendada a licitação em epígrafe para o **dia 10 de novembro de 2026 às 10:00 horas**, a ser realizada no endereço eletrônico <https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/portalcompras/>. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos <https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/portalcompras/> e www.bertioga.sp.gov.br/licitacao.

Bertioga, 16 de outubro de 2026.
Cristina Raffa Volpi
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Processo Administrativo nº: 8390/2026
Consignante: Prefeitura Municipal de Bertioga – CNPJ nº 68.020.916/0001-47
Consignatária: Banco Santander (Brasil) S/A – CNPJ nº 90.400.888/0001-42
Objeto: Consignação em folha de pagamento mensal, na modalidade facultativa, das importâncias destinadas à satisfação de compromissos dos servidores públicos municipais.
Vigência: 60 (sessenta) meses
Data de Assinatura: 16 de outubro de 2026.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Processo Administrativo nº: 12769/2025
Consignante: Prefeitura Municipal de Bertioga – CNPJ nº 68.020.916/0001-47
Consignatária: Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Grandes Lagos do Paraná e Litoral Paulista – SICREDI GRANDES LAGOS PR/SP – CNPJ nº 81.115.149/0001-18
Objeto: Consignação em folha de pagamento mensal, na modalidade facultativa, das importâncias destinadas à satisfação de compromissos dos servidores públicos municipais.
Vigência: 60 (sessenta) meses
Data de Assinatura: 16 de outubro de 2026.

LEIS

LEI N. 1.783, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

Corrige erro material cometido na Lei n. 1.780, de 25 de setembro de 2026.
Autoria: Marcelo Heleno Vilares – Prefeito do Município

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 14ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 13 de outubro de 2026, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica corrigido o erro material cometido na Lei Complementar n. 1.780, de 25 de setembro de 2026:

Onde se lê:

ANEXO ÚNICO

SUPLEMENTAR:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.64.02	10.304.0526.2.375	3.3.50.39.00	08.000.0000	1059	R\$ 100.000,00	EXECUÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 204
.....						

ANULANDO DE:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.64.02	10.301.0522.2.364	3.3.50.39.00	08.000.0000	606	R\$ 100.000,00	EMENDA IMPOSITIVA Nº 204 - CORREÇÃO DE DOTAÇÃO
.....						

Leia-se:

ANEXO ÚNICO

SUPLEMENTAR:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.61.02	10.304.0526.2.375	3.3.50.39.00	08.000.0000	1059	R\$ 100.000,00	EXECUÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 204
.....						

ANULANDO DE:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.61.02	10.301.0522.2.364	3.3.50.39.00	08.000.0000	606	R\$ 100.000,00	EMENDA IMPOSITIVA Nº 204 - CORREÇÃO DE DOTAÇÃO
.....						

Art. 2º Continuam inalterados os demais dispositivos da Lei n. 1.780, de 25 de setembro de 2026.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 25 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 16 de outubro de 2026. (PA n. 4209/2026)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

LEI N. 1.784, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

Altera dispositivos da Lei nº 1.599, de 10 de junho de 2024, que institui o Festival Literário de Bertioga - FELIBERT, e dá outras providências.
Autoria: Marcelo Heleno Vilares – Prefeito do Município

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 14ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 13 de outubro de 2026, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 1.599, de 10 de junho de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O FELIBERT ocorrerá bianualmente, em anos alternados ao Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), em data a ser definida pela Secretaria Municipal de Educação.” (NR)

Art. 2º O parágrafo único do art. 3º da Lei nº 1.599, de 10 de junho de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Educação implementará junto às escolas, práticas de leitura, produção de textos que incentivem o reconhecimento à literatura, bem como as práticas culturais diversas, dança, teatro, artes visuais, artes contemporâneas como fotografia, jogos eletrônicos, arte digital, design, moda e uma gama de atividades humanas que envolvem talento criativo, habilidade técnica e imaginação para expressar sentimentos, ideias, conceitos ou beleza, como direito humano, a compreensão de sua natureza formativa, o incentivo à imaginação, à criação e à educação artística e literária.” (NR)

Art. 3º O art. 5º da Lei nº 1.599, de 10 de junho de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º As manifestações culturais (apresentações, exposições, oficinas, etc.) relacionadas ao FELIBERT poderão contemplar todas as modalidades de ensino da educação básica.” (NR)

Art. 4º O art. 7º da Lei nº 1.599, de 10 de junho de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º As exposições artísticas e culturais a serem realizadas durante o FELIBERT incluirão áreas relacionadas à literatura, desenho, gravura, ilustrações, poemas, artes plásticas, música, dança, jogos, fotografia, oficinas de arte, contação de história e demais manifestações culturais.” (NR)

Art. 5º O art. 8º da Lei nº 1.599, de 10 de junho de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º A Secretaria Municipal de Educação, através do FELIBERT, promoverá encontros literários, envolvendo gêneros textuais como poesia, crônicas, contos, textos teatrais, produções ligadas à pintura, desenho, gravura, ilustração, artes plásticas e música entre outras manifestações culturais e artísticas, com certificação aos alunos e demais participantes.” (NR)

Art. 6º O art. 9º da Lei nº 1.599, de 10 de junho de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º A divulgação do FELIBERT será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, por meio do site oficial da Prefeitura do Município de Bertioga e demais canais digitais.” (NR)

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o art. 10 da Lei nº 1.599, de 10 de junho de 2024.

Bertioga, 16 de outubro de 2026. (PA 5247/2023)

**Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município**

LEI N. 1.785, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

Cria a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Públicos Inservíveis e dá outras providências.

Autoria: Marcelo Heleno Vilares – Prefeito do Município

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 14ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 13 de outubro de 2026, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Públicos Inservíveis - CABI, no âmbito do Poder Executivo de Bertioga.

Art. 2º São competências da CABI:

I – vistoriar os bens permanentes a serem disponibilizados para leilão, doação ou descarte pelo órgão gestor patrimonial, conferindo a sua existência física, estado de conservação e classificação;

II – elaborar Tabela de Avaliação e Classificação de Bens, discriminando a natureza do material, a descrição, número de patrimônio, valor atualizado, situação e localização do bem, bem como relatório circunstanciado da vistoria, com menção à data da execução, local, condições de guarda e armazenamento dos bens e eventuais recomendações;

III – lavrar o Termo de Vistoria e Disponibilidade de Bens, relatando as condições físicas que se encontram, valor aproximado do bem inservível, e ainda, quando necessário, atestando da impossibilidade de conserto ou reparo, seja pela sua impossibilidade técnica seja porque é economicamente inviável, face o valor e garantia de um novo;

IV – encaminhar os documentos necessários à instrução dos procedimentos administrativos de descarte, alienação ou doação de bens inservíveis;

V – instruir os procedimentos administrativos de alienação e ou doação de bens permanentes classificados como inservíveis;

VI – agrupar em lotes os bens permanentes a serem disponibilizados para doação, alienação ou descarte, conforme suas especificações técnicas;

VII – instaurar procedimento administrativo de doação ou alienação de bens móveis permanentes;

VIII – emitir pareceres técnicos, com as considerações conclusivas, em processos relacionados ao desfazimento de bens, fixando valor aproximado do bem inservível;

IX – acompanhar a tramitação dos procedimentos de desfazimento até sua conclusão, garantindo os registros necessários para prestação de contas e controle interno e externo;

X – avaliar o bem público declarando- o inservível, discriminando o valor inicialmente pago, a condição física do bem, valor estimado no momento da alienação; e,

XI – realizar estudos acerca dos problemas, quando reais, que acarretam a degradação dos bens públicos inservíveis, com vistas a evitar sua ocorrência e com isso garantir proteção e prevenção de gastos.

Parágrafo único. Através de Decreto Municipal poderão ser acrescidas outras competências e atribuições à CABI que contenham similitude ao conjunto de competências previstas neste artigo.

Art. 3º Ficam criadas 05 (cinco) funções gratificadas para os servidores que exercerem os trabalhos de competência da CABI.

§ 1º Os servidores indicados deverão ter instrução escolar de nível médio completo.

§ 2º Os servidores indicados para compor a CABI poderão ser nomeados e ou ter sua nomeação revogada a qualquer momento pela Administração Municipal.

§ 3º Os servidores no exercício da função gratificada deverão, mensalmente, apresentar relatórios próprios do exercício de suas competências, bem como relatórios de atividades mensais.

§ 4º Os servidores receberão pelo exercício da função gratificada o valor correspondente a 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico do nível 10-A, da estrutura de cargos e salários dos servidores efetivos da Prefeitura do Município de Bertioga.

§ 5º A CABI será presidida por um servidor efetivo, que norteará os trabalhos, recebendo as demandas, otimizando as ações visando a expedição dos atos e cumprimento das competências previstas nesta legislação, em prol do princípio da eficiência, da continuidade dos trabalhos administrativos e da supremacia do interesse público nas avaliações finais.

Art. 4º A presente lei será regulamentada por decreto municipal no que couber.

Art. 5º As despesas decorrentes da presente lei onerarão as rubricas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bertioga, 16 de outubro de 2026. (PA n. 640/2024)

**Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município**

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, com garantia da União, destinada à execução de obra de macrodrenagem no bairro Boracéia, no âmbito do Programa Saneamento para Todos – Mutuários Públicos (Novo PAC).

Autoria: Marcelo Heleno Vilares – Prefeito do Município

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertiooga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 14ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 13 de outubro de 2026, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal (CEF), com garantia da União, até o valor de R\$ 61.973.681,40 (sessenta e um milhões, novecentos e setenta e três mil, seiscentos e oitenta e um reais e quarenta centavos), destinada ao financiamento da execução da obra de macrodrenagem no bairro Boracéia, neste Município, no âmbito do Programa Saneamento para Todos – Mutuários Públicos, modalidade Manejo de Águas Pluviais, integrante do Novo PAC, nos termos da legislação federal aplicável, em especial o Decreto nº 11.632, de 11 de agosto de 2023, e as normas do Ministério das Cidades, do Conselho Curador do FGTS e da Caixa Econômica Federal.

§ 1º Os recursos provenientes da operação de crédito serão aplicados exclusivamente na execução da obra de que trata o **caput**, vedada sua utilização para despesas correntes, em especial despesas de pessoal.

§ 2º A contratação de que trata o **caput** fica condicionada ao atendimento dos requisitos e condições estabelecidos na legislação aplicável, em especial na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001, e nas normas da Secretaria do Tesouro Nacional, inclusive quanto à concessão da garantia da União, à capacidade de pagamento e à adimplência do Município.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a vincular, em contragarantia à garantia da União, em caráter irrevogável e irretratável, na modalidade **pro solvendo**, as receitas a que se refere o § 4º do art. 167 da Constituição Federal, especialmente as cotas do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) de que trata o art. 159, I, da Constituição Federal, no montante necessário e suficiente para a liquidação das obrigações garantidas, com outorga de poderes à União para retê-las e empregá-las na liquidação da dívida vencida, nos termos do art. 40, § 1º, II, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo único. A vinculação de que trata o **caput** poderá ser estendida, em caráter complementar, à instituição financeira credora, exclusivamente para cobertura das obrigações principais e acessórias não honradas pela União, na forma e nos limites do contrato de garantia a ser celebrado e da legislação aplicável.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito de que trata esta Lei deverão ser consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do art. 32, § 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 4º Os orçamentos e os créditos adicionais consignarão as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais relativos aos contratos de financiamento a que se refere o art. 1º.

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos das obrigações decorrentes da operação de crédito autorizada por esta Lei, observadas as disposições dos arts. 40 a 46 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e as fontes de recursos previstas no art. 43 da referida Lei.

Art. 6º A autorização de que trata esta Lei vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação, prorrogável uma única vez, por ato do Chefe do Poder Executivo por igual período, enquanto não celebrado o contrato.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bertiooga, 16 de outubro de 2026. (PA n. 6809/2026)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

DECRETOS

DECRETO N. 5.329, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre alteração orçamentária, por transposição, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 123.313,92 (cento e vinte e três mil, trezentos e treze reais e noventa e dois centavos).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 23, § 1º, da Lei Municipal n. 1.718, de 19 de dezembro de 2025, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria de Trânsito e Mobilidade – SB;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado, por transposição, o orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 123.313,92 (cento e vinte e três mil, trezentos e treze reais e noventa e dois centavos), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.62.01	15.453.0543.2.382	3.3.90.41.00	01.000.0000	770	R\$ 123.313,92	COMPLEMENTO DE EMPENHO – CONCESSÃO PARA PRESTAÇÃO E EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO
TOTAL					R\$ 123.313,92	

Art. 2º A alteração orçamentária, por transposição, de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação da seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.62.04	26.782.0547.1.330	4.4.90.51.00	01.000.0000	815	R\$ 123.313,92	VINCULADO
TOTAL					R\$ 123.313,92	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de outubro de 2026.

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

DECRETO N. 5.330, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 7.482.565,25 (sete milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 7º, da Lei Municipal n. 1.721, de 29 de dezembro de 2025, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais da Fazenda – SF; e Secretaria de Trânsito e Mobilidade – SB;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 7.482.565,25 (sete milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.54.01	28.843.0931.0.032	3.2.90.21.00	01.000.0000	206	R\$ 3.300.000,00	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA
01.54.01	28.843.0931.0.032	4.6.90.71.00	01.000.0000	208	R\$ 2.900.000,00	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA
01.62.01	15.453.0543.2.382	3.3.90.41.00	01.000.0000	770	R\$ 1.196.252,88	COMPLEMENTO DE EMPENHO – CONCESSÃO PARA PRESTAÇÃO E EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO
01.62.04	26.782.0546.2.386	3.3.90.40.00	01.000.0000	810	R\$ 86.312,37	COMPLEMENTO DE EMPENHO – SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA DE BANCOS DE DADOS – DETRAN
TOTAL					R\$ 7.482.565,25	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de excesso de arrecadação, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
					R\$ 409.772,08	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – FUMAT ESTADIA – DREM
					R\$ 786.480,80	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – FUMAT MULTAS – DREM
					R\$ 86.312,37	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – FUMAT
					R\$ 6.200.000,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – TESOURO GERAL
TOTAL					R\$ 7.482.565,25	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de outubro de 2026.

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

DECRETO N. 5.331, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 6º, da Lei Municipal n. 1.721, de 29 de dezembro de 2025, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SM;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), destinados à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.58.03	18.541.0465.2.356	3.3.90.30.00	01.000.0000	495	R\$ 80.000,00	AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA CÃES E GATOS SOB TUTELA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA
TOTAL					R\$ 80.000,00	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação da seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.58.03	18.541.0465.2.356	3.3.90.39.00	01.000.0000	497	R\$ 80.000,00	VINCULADO
TOTAL					R\$ 80.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de outubro de 2026.

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

DECRETO N. 5.332, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

Abre Crédito Adicional Especial no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n. 1.779, de 25 de setembro de 2026, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria Municipal de Saúde – SS;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Especial no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.61.02	10.304.0526.2.375	4.4.90.52.00	08.000.0000		R\$ 30.000,00	EXECUÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 199
TOTAL					R\$ 30.000,00	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação da seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.61.02	10.304.0526.2.375	3.3.50.39.00	08.000.0000	1059	R\$ 30.000,00	ANULAÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 199
TOTAL					R\$ 30.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de outubro de 2026.

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

Altera o Calendário Administrativo do Poder Executivo Municipal, definido pelo Decreto Municipal n. 4.998, de 26 de novembro de 2025, nos termos que especifica.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IX e XII do art. 70 da Lei Orgânica do Município de Bertioga, e do artigo 30 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer uma programação racional e eficiente para a prestação dos serviços públicos, nos termos do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o Calendário Administrativo se refere única e exclusivamente ao expediente do Poder Executivo Municipal, não produzindo efeitos em relação aos particulares; e,

CONSIDERANDO que o Governo do Estado de São Paulo, com relação às repartições públicas estaduais, transferiu o Ponto Facultativo do dia 28 de outubro de 2026 (quarta-feira) para o dia 30 de outubro de 2026 (sexta-feira), nos termos do Decreto n. 70.925, de 02 de outubro de 2026;

CONSIDERANDO a mesma sugestão apresentada pelo Secretário Municipal de Administração, com relação às repartições públicas municipais, pelas razões apontadas no Memorando SA n. 367/2026;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o **CALENDRÁRIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, definido pelo Decreto Municipal n. 4.998, de 26 de novembro de 2025, para que o **PONTO FACULTATIVO** em comemoração ao **DIA DO SERVIDOR PÚBLICO** (que seria em 28 de outubro de 2026 – quarta-feira) seja transferido para o **DIA 30 DE OUTUBRO DE 2026 (SEXTA-FEIRA)**.

Art. 2º O expediente dos servidores nas repartições públicas municipais no dia 28 de outubro de 2026 (quarta-feira) será normal.

Art. 3º Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto Municipal n. 4.998, de 26 de novembro de 2025.

Art. 4º Excetuam-se das disposições do presente Decreto e deverão obedecer ao horário normal de trabalho as unidades que, pela natureza de seus serviços e a critério da autoridade competente, tenham atividades que não possam sofrer solução de continuidade, principalmente as que atuam nas áreas de segurança, saúde, cemitério, transportes, abastecimento de água e limpeza em geral.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 16 de outubro de 2026. (PA n. 11376/2025)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

EXTRATOS

EXTRATOS DE PORTARIAS
Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09

PORTARIA N. 1.071, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026 - PRORROGA, por até 06 (seis) meses, a partir de 23 de outubro de 2026, a retribuição pecuniária concedida à servidora **WALESKA ZANFOLIN PRADO**, Fiscal, Registro Funcional n. 1838, nos termos do art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, e do parágrafo único, do art. 2º do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009.

PORTARIA N. 1.072, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026 - EXONERA, a pedido, a partir de 05 de outubro de 2026, a servidora pública **GIOVANNA GEBIN CORDEIRO**, Registro Funcional n. 7158, do cargo de provimento efetivo de **SECRETÁRIO DE ESCOLA**, nomeada pela Portaria n. 504/2024.

PORTARIA N. 1.073, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026 - DESIGNA, a partir de 13 de outubro de 2026, o servidor público municipal **ROBERTO DOMINGOS PEREIRA DA SILVA**, Registro Funcional n. 6732, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Administrativo, para atuar na equipe da **UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**, nos termos Lei Complementar Municipal n. 102, de 25 de julho de 2014.

PORTARIA N. 1.074, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026 - Instaura PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, em face do servidor C. A. G. V., ocupante do cargo de provimento

efetivo de Oficial de Saúde, Registro Funcional n. 7481, com fundamento legal no artigo 116, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

PORTARIA N. 1.075, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026 - DESIGNA, a partir de 13 de outubro de 2026, a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** do Termo de Fomento n. 01/2022, celebrado com a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BERTIOGA – APAE**, de que trata o processo administrativo n. 7436/2017-8, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal n. 4.601, de 07 de novembro de 2024, composta pelos seguintes servidores:
I – Mariana Souza Braz, Registro Funcional n. 4277;
II – Brad Sant’Ana Cardoso, Registro Funcional n. 7618;
III – Nicole Virna Martins de Sousa, Registro Funcional n. 6873.

PORTARIA N. 1.076, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026 - EXONERA, a partir de 14 de outubro de 2026, **CÉLIA CRISTINA DOS SANTOS**, do cargo de provimento efetivo de **MÉDICO (ESPECIALIZAÇÃO EM PEDIATRIA)**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 1.077, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026 - EXONERA, a partir de 14 de outubro de 2026, **TAMIRIS BUENO ALVES**, do cargo de provimento efetivo de **MÉDICO (ESPECIALIZAÇÃO**

EM ENDOCRINOLOGIA), nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 1.078, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026 - EXONERA, a partir de 14 de outubro de 2026, **LAION CINTRA DIAS**, do cargo de provimento efetivo de **MÉDICO (ESPECIALIZAÇÃO EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA)**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 1.079, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026 - NOMEIA, a partir de 19 de outubro de 2026, após concurso público, **ROGER DELGADO CABRERA**, (qualificado(a) no Concurso Público nº 01/2025), para o cargo de provimento efetivo de **MÉDICO (ESPECIALIZAÇÃO EM PEDIATRIA)**, Referência 11A, conforme o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertiooga, previsto no Anexo I, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

PORTARIA N. 1.080, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026 - NOMEIA, a partir de 19 de outubro de 2026, após concurso público, **JÚLIA AMORIM JUSTO DA CRUZ NEHME**, (qualificado(a) no Concurso Público nº 01/2025), para o cargo de provimento efetivo de **MÉDICO (ESPECIALIZAÇÃO EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA)**, Referência 11A, conforme o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertiooga, previsto no Anexo I, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

PORTARIA N. 1.081, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026 - EXONERA, a partir de 14 de outubro de 2026, **RUBIANA MOLICA CAMARGO**, do cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS** nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 1.082, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026 - EXONERA, a partir de 07 de outubro de 2026, **NATALI DA SILVA COSTA**, do cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS** nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 1.083, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026 - NOMEIA, a partir de 19 de outubro de 2026, após concurso público, **WASHINGTON VINICIUS BOMFIM SANTOS**, (qualificado(a) no Concurso Público nº 01/2022), para o cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS**, Nível 04A, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 1.084, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026 - NOMEIA, a partir de 19 de outubro de 2026, após concurso público, **MARCOS PINTO SILVA**, (qualificado(a) no Concurso Público nº 01/2022), para o cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS**, Nível 04A, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 1.085, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026 - EXONERA, a partir 14 de outubro de 2026, **MARLON SILVA LEITE GOMES**, do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE DEFESA CIVIL**,

nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 1.086, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026 - EXONERA, a partir de 14 de outubro de 2026, **THIAGO VIEIRA DOS SANTOS**, do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E MONITORAMENTO**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 1.087, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026 - EXONERA, a partir de 14 de outubro de 2026, **BRUNO SILVA BARBOSA SANTOS**, do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E MONITORAMENTO**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 1.088, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026 - EXONERA, a partir de 14 de outubro de 2026, **LETÍCIA DE FRANÇA FERRAZ VELHO**, do cargo de provimento efetivo de **NUTRICIONISTA**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 1.089, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026 - EXONERA, a partir de 14 de outubro de 2026, **VITÓRIA RAMOS LEMES**, do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 1.090, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026 - EXONERA, a partir de 14 de outubro de 2026, **PATRÍCIA BASQUES FILGUEIRAS LINCOLN**, do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 1.091, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026 - EXONERA, a partir de 14 de outubro de 2026, **RONALDO LEITE DOS SANTOS**, do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 1.092, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026 - EXONERA, a partir de 14 de outubro de 2026, **FILIPE PEREIRA XAVIER**, do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 1.093, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026 - EXONERA, a partir de 14 de outubro de 2026, **CLAUDIO JUNIOR SIMEAO**, do cargo de provimento efetivo de **OFICIAL DE SAÚDE**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 1.094, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026 - EXONERA, a partir de 07 de outubro de 2026, **NORVAL DOS SANTOS JUNIOR**, do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE DEFESA CIVIL**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 1.095, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026 -

EXONERA, a partir de 13 de outubro de 2026, **NATALIE FERNANDES SPANGHERO**, do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO DE GEOPROCESSAMENTO**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 1.096, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026 -

NOMEIA, a partir de 19 de outubro de 2026, após concurso público, **JOÃO VICTOR CARVALHO NOVAES**, (qualificado(a) no Concurso Público nº 02/2023), para o cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE DEFESA CIVIL**, **Referência 6A**, conforme o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertioga, previsto no Anexo I, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

PORTARIA N. 1.097, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026 -

NOMEIA, a partir de 19 de outubro de 2026, após concurso público, **ALAN VIEIRA DOS SANTOS**, (qualificado(a) no Concurso Público nº 02/2023), para o cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE DEFESA CIVIL**, **Referência 6A**, conforme o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertioga, previsto no Anexo I, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

PORTARIA N. 1.098, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026 -

NOMEIA, a partir de 19 de outubro de 2026, após concurso público, **SAMÁRIA TOGNASCA GONÇALVES**, (qualificado(a) no Concurso Público nº 02/2023), para o cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E MONITORAMENTO**, **Referência 6A**, conforme o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertioga, previsto no Anexo I, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

PORTARIA N. 1.099, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026 -

NOMEIA, a partir de 19 de outubro de 2026, após concurso público, **JEFERSON NASCIMENTO DE JESUS**, (qualificado(a) no Concurso Público nº 02/2023), para o cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E MONITORAMENTO**, **Referência 6A**, conforme o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertioga, previsto no Anexo I, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

PORTARIA N. 1.100, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026 -

NOMEIA, a partir de 19 de outubro de 2026, após concurso público, **ANDRÉ LUIZ SOARES VALDEZ**, (qualificado(a) no Concurso Público nº 02/2023), para o cargo de provimento efetivo de **NUTRICIONISTA**, **Referência 10A**, conforme o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertioga, previsto no Anexo I, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

PORTARIA N. 1.101, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026 -

NOMEIA, a partir de 19 de outubro de 2026, após concurso público, **MICHELE FERNANDA DOS SANTOS**, (qualificado(a) no Concurso Público nº 02/2023), para o cargo de provimento efetivo de **OFICIAL DE SAÚDE**, **Referência 4A**, conforme o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertioga, previsto no Anexo I, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

PORTARIA N. 1.102, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026 -

NOMEIA, a partir de 19 de outubro de 2026, após concurso público, **MILENA PEREIRA DOS SANTOS CEZAR**, (qualificado(a) no Concurso Público nº 02/2023), para o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, **Referência 8A**, conforme o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertioga, previsto no Anexo I, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

PORTARIA N. 1.103, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026 -

NOMEIA, a partir de 19 de outubro de 2026, após concurso público, **GUILHERME FRANÇA PRIETO**, (qualificado(a) no Concurso Público nº 02/2023), para o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, **Referência 8A**, conforme o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertioga, previsto no Anexo I, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

PORTARIA N. 1.104, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026 -

NOMEIA, a partir de 19 de outubro de 2026, após concurso público, **RODRIGO OLIVEIRA DE SOUZA**, (qualificado(a) no Concurso Público nº 02/2023), para o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, **Referência 8A**, conforme o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertioga, previsto no Anexo I, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

PORTARIA N. 1.105, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026 -

NOMEIA, a partir de 19 de outubro de 2026, após concurso público, **MERIELLEN MATHEUS MENDES**, (qualificado(a) no Concurso Público nº 02/2023), para o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, **Referência 8A**, conforme o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertioga, previsto no Anexo I, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

PORTARIA N. 1.106, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026 -

NOMEIA, a partir de 19 de outubro de 2026, após concurso público, **VINICIUS FERREIRA DE MORAIS**, (qualificado(a) no Concurso Público nº 02/2023), para o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO DE GEOPROCESSAMENTO**, **Referência 8A**, conforme o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertioga, previsto no Anexo I, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

PORTARIA N. 1.107, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

NOMEIA, a partir de 19 de outubro de 2026, **JEANDER PIAZZA DA COSTA**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE ASSUNTOS FEDERATIVOS**, com vencimento CCC-I, de acordo com a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

A COLETA SELETIVA EM BERTIOGA AVANÇA CADA VEZ MAIS, SUA PARTICIPAÇÃO FAZ A DIFERENÇA!

A prefeitura oferece o sistema de Locais de Entrega Voluntária (LEV), que são pontos com coletores gratuitos espalhados pela cidade. Neles, a população pode descartar corretamente os resíduos recicláveis secos, como papel, plástico, metal, vidro e isopor contribuindo para a preservação do meio ambiente e para a limpeza urbana.

CONFIRA OS LOCAIS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA (LEV) PARA MATERIAIS RECICLÁVEIS

CENTRO

- **Colégio Objetivo** – Rua Manoel da Nóbrega, 560 – Centro
- **DOA - Diretoria de Operações Ambientais** – Rua Mestre Pessoa, 667 – Centro
- **EMEIF Dino Bueno** – Rua José Rodrigues, 15 – Centro
- **Espaço Cidadão** – Av. Anchieta – Centro
- **Prefeitura de Bertioiga** – Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro
- **Escola Estadual Armando Bellegarde** – Rua Bartolomeu F. Gonçalves, 600 – Centro
- **Condomínio Buriquioca** – Av. Dr. Leonardo de Bonna, 110 – Centro
- **Caverna de Adulão** – Av. da Saudade, 698 – Centro
- **Villaggio ao lado da Pizzaria Pirata** – Av. Vicente de Carvalho, 44 – Centro
- **Secretaria de Educação** – Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro
- **Condomínio San Marino** – Rua Francisco Chaves, 213 – Centro
- **Condomínio CenterVille** – Av. Anchieta, 1514 – Centro
- **Condomínio Bougainville II** – Rua João Ramalho, 2159 – Centro
- **Condomínio Vila das Rosas** – Rua João Ramalho, 1201
- **NEIM Amilton José Do Amparo** – Rua Luiz Pereira de Campos, 901
- **Centro de Educação Ambiental e Viveiro Municipal de Plantas** – Ayrton Senna da Silva, 920

ALBATROZ / ALBATROZ II

- **Terminal de Passageiros** – Av. 19 de Maio s/n – Albatroz II
- **Lions Clube Bertioiga** – Av. 19 de Maio, 338 – Jd. Albatroz

ANA PAULA

- **Mercado Renascer** – Av. Anchieta, 3056 – Ana Paula

BORACEIA

- **Escola Estadual Praia de Boracéia** – Rua Deputado Emílio Justo, s/n – Boracéia
- **Espaço Cidadão** – Rua José da Costa, 138 – Boraceia
- **EMEIF Boracéia** – Rua Professor Geraldo Montemor, 295 – Boraceia
- **NEIM Boracéia** – Rua Tenente Afio Pegoraro Jr, s/n – Boracéia
- **Padaria Empório** – Rua José Costa, 147 – Boracéia
- **EE Praia de Boraceia** – Av. Dep. Emílio Justo S/N – Boracéia
- **Ecoponto Boraceia** – Rua Prof. Geraldo Rodrigues Montemor, 645 – Boracéia

COSTA DO SOL

- **Escola José Carlos Buzinaro** – Praça Aprov. 624, nº 15 – Costa do Sol

MAITINGA

- **Padaria Bella Casa** – Av. Anchieta, 3181 – Maitinga
- **Condomínio Bougainville IV** – Av. Bougainville – Maitinga

MANGUE SECO

- **EM Prof. Cristina dos Santos** – Rua Pastor Djalma da Silva Coimbra, s/n – Mangue Seco

MORADA DA PRAIA

- **Centro Comercial Morada da Praia** – Av. Itapuã, 1225 – Morada da Praia

RIVIERA

- **EMEIF Mário Covas** – Av. São Lourenço, 2160 – Riviera

RIO DA GRANJA

- **EMEIF Rio da Granja** – Rua Pastor Djalma C. da Silva, s/n – Rio da Granja
- **NEIM Rio da Granja** – Rua 20, 133 – Rio da Granja
- **Escola Prof. Cristina dos Santos** – Rua Pastor Djalma Silva Coimbra, s/n – Jd. Rio da Granja

SÃO JOÃO

- **Sr. Adelton Santos Cruz** – Rua Marítima, 150 – São João
- **Loteamento Jaguareguava (Sítio São João)** – Rodovia Rio Santos Km 226 – Sítio São João

VISTA LINDA

- **EMEIF Vista Linda** – Av. Anchieta, 8619 – Vista Linda
- **Supermercado Vista Linda** – Rua Nicolau Miguel Obeidi, 699 – Vista Linda
- **Escola Municipal Hilda Strenger Ribeiro** – Av. Anchieta, 8619 – Vista Linda
- **Ecoponto Vista Linda** – Rua Francisco de Assis Calvão Porto
- **Secretaria de Segurança** – Avenida Marginal – Vista Linda
- **Condomínio da Gabi** – Rua Cabo Militar Maurício Solon Mota, 563 – Vista Linda

CAIUBURA

- **Ass. Caiubura** – Estrada Rio Santos – Sítio São João
- **Associação Melhoramento do Bairro Caiubura** – Rua Hum, 722 (2 LEVs)
- **EMEIF Caiubura** – Rua Um, 520 – Caiubura

CHÁCARAS

- **NEIM Chácara Vista Linda** – Rua Lincoln Bolívar Neves, 15 – Chácaras
- **Escola Prof. Maria Lucia Soares Monteiro** – Rua Aprovada 612, nº 301 – Chácaras
- **Condomínio Herzog** – Rua "A", nº 371 – Chácaras
- **Escola Municipal Genésio Sebastião** – Rua Aprovada 602, nº 35 – Chácaras
- **Esquadrimar** – Av. Central, 11 – Chácaras
- **Escola Caminhos do Bem** – Rua Lincoln Bolívar Neves, 60

GUARATUBA

- **NEIM Guaratuba** – Quadra A – Praça A – Guaratuba
- **Cond. Golden Coast** – Rua A/H nº 50 – Guaratuba
- **Loteamento Guaratuba** – Quadras X e U – Guaratuba
- **Condomínio Pontal** – Av. Pontal de Guaratuba, 120 – Guaratuba
- **EM José Carlos Buzinaro** – Praça A 15, Quadra A – Guaratuba
- **Condomínio Costa do Sol Portaria C** – Guaratuba

INDAÍÁ

- **Prodesan** – Rua David Pimenta, 425 – Indaíá
- **Escola Estadual Arquimedes Bava** – Rua Washington Curvelo de Aguiar – Indaíá
- **NEIM Indaíá** – Rua Victorio Guildon, s/n – Indaíá
- **Associação Viva Bairro Indaíá** – Av. Anchieta, 10602 – Indaíá
- **Atrás do Mercado Havaí** – Rua Victorio Guildon, s/n – Indaíá
- **Escola José Erminio de Moraes Filho** – Rua Victorio Guidolin, s/n – Indaíá
- **Condomínio Cristal do Indaíá** – Rua Oswaldo Oliva, 616 – Indaíá

JARDIM RIO DA PRAIA / RIO DA PRAIA

- **NEIM Prof. Zilmar Moura dos Santos** – Rua Cardeal Emile Biaenda, 248 – Rio da Praia
- **Escola Estadual William Aureli** – Rua Carijó – Jardim Rio da Praia
- **Adega Atevaldo** – Rua Pastor Djalma da Silva Coimbra, 647 – Rio da Praia
- **Mercado e Boteco do Tebinha** – Rua Pastor Djalma da Silva, 647 – Jd. Rio da Praia
- **EM José de Oliveira Santos** – Rua Cardeal Emile Biaenda – Jd. Rio da Praia
- **Câmara Municipal de Bertioiga** – R. Rev. Augusto Paes d'Ávila, 374 – Rio da Praia

JARDIM RAPHAEL

- **NEIM São Raphael** – Rua Dr. Pedro Uzzo, 875 – Jd. Rafael

SÃO LOURENÇO

- **EMEIF São Lourenço** – Rua Teotônio Vilela – São Lourenço
- **Escola Quintal Aroeira** – Rua Santo André, 385 – São Lourenço
- **Casa do Pão** – Alameda Um, nº 14 – São Lourenço
- **Escola Prof. Mirian de Assis** – Rua Santo André, nº 385 – São Lourenço
- **Auto Posto Badejo** – Rodovia Rio Santos – São Lourenço
- **Associações de Bairro Jardim São Lourenço**
 - Rua Vinte e Dois, nº 35
 - Rua Vinte, nº 17
 - Av. São Lourenço, 227
 - Rua Manoel José Pinto, 548

VICENTE DE CARVALHO II

- **Cond. Portal e Dourados** – Rua Manoel Gajo, 2407 – Vicente de Carvalho
- **Auto Posto Betmar** – Rua Manoel Gajo, 1900 – Vic. Carvalho
- **NEIM Parque Estoril** – Rua Manoel Gajo, 2650 – Vic. Carvalho
- **Creche Elizabeth Regina Aparecida Garcia** – Rua Manoel Gajo, 2650 – Vicente de Carvalho
- **Condomínio Caminhos de Itatinga** – Rua Manoel Gajo, 2097 – Vicente de Carvalho
- **Escola Estadual Vicente de Carvalho** – Rua Francisco Pinho – Vic. Carvalho

CONTRIBUA PARA UMA BERTIOGA MAIS SUSTENTÁVEL.



CONFIRA A ROTA DO CAMINHÃO DA COLETA SELETIVA NO SEU BAIRRO.

DIA DA SEMANA	BAIRROS
SEGUNDA-FEIRA	• Centro (Pontos Fixos) • Jardim Vicente de Carvalho • Maitinga (Pontos Fixos) • Rio da Praia • Área Central (19 de Maio, Anchieta – Centro Expandido.) • Morada da Praia • Vista Linda • Chácaras • Mangue Seco
TERÇA-FEIRA	• Indaiá • Boraceia • Guaratuba • Morada da Praia • Caiubura
QUARTA-FEIRA	• Centro (Pontos Fixos) • Jardim Vicente de Carvalho • Maitinga (Pontos Fixos) • Rio da Praia • Área Central (19 de Maio, Anchieta – Centro Expandido – Albatroz I e II) • Jardim Raphael • Vista Linda • Chácaras • São Lourenço • Chácaras • São Raphael
QUINTA-FEIRA	• Área Central (19 de Maio, Anchieta – Centro Expandido. (Albatroz I e II.) • Indaiá
SEXTA-FEIRA	• Centro • Guaratuba • Boraceia • São João

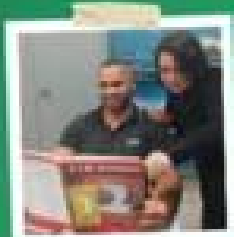
**CONTRIBUA PARA
UMA BERTIOGA
MAIS SUSTENTÁVEL.**



NA EJA TEM



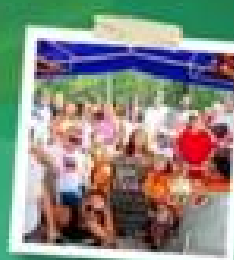
CURSOS DO SEBRAE, SENAC E NA ÁREA DA TECNOLOGIA



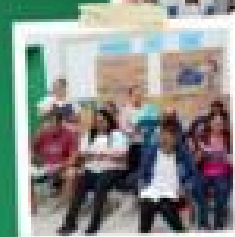
LIVROS DIDÁTICOS



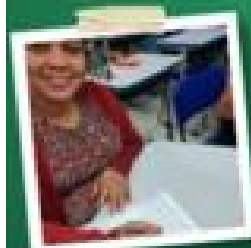
PROFESSORES COMPROMETIDOS E INOVADORES



BARDO ESCOLA



PROJETO DE LEITURA EM PARCERIA COM O SESC & BIBLIOTECA DE RODRIGUES



FELIBERT COM PREMIAÇÃO



FORMATURA CUSTO ZERO PARA OS ALUNOS



HIT DE MATERIAL ESCOLAR, UNIFORME & JANTAR BALANÇADO PARA OS ALUNOS



NOVIDADE VISUAL



CARTAZ E REDAÇÃO DA PAZ COM PREMIAÇÃO



EQUIPE MULTIDISCIPLINAR



PSICÓLOGO ESCOLAR

INSCRIÇÕES ABERTAS

MAIS INFORMAÇÕES:



(13) 3319-8222 / (13) 3319-8213



PALESTRAS NO VIVEIRO DE PLANTAS SEM LEO



ATIVIDADES CULTURAIS

PREVENÇÃO CONTRA A

**FAÇA
SUA
PARTE!**

DENGUE

COMBATER A DENGUE É UM
DEVER MEU, SEU E DE TODOS!



Coloque areia nos
pratinhos dos vasos
de plantas



Lave os tanques utilizados
para armazenar água
semanalmente, com escova
e sabão.



Verifique a laje e cobertura,
não deixe água da chuva
acumulada.



Embalagens usadas que
possam acumular água devem
ser jogadas no lixo (potes, latas,
copos, garrafas vazias, etc)



Coloque tampas nos
tonéis, baldes e barris com água.
Pneus e móveis velhos fora de uso
devem ser destinados à coleta de lixo.



Mantenha sempre fechada a
caixa d'água. Cubra a piscina e
cuide para que não fique água
parada na cobertura.



Quando houver água acumulada em
pratos de vasos de planta, lave-os
com escova e sabão, pelo menos,
uma vez por semana.



Limpe as calhas removendo folhas e
galhos para que a água escoe
livremente.

**ELIMINE OS CRIADOUROS
DO MOSQUITO**



FIQUE ATENTO AOS SINTOMAS

Evite a automedicação.
Se necessário, procure a UBS mais próxima de você!

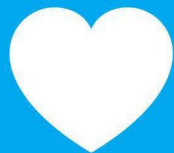
- Febre alta com início súbito;
- Forte dor de cabeça;
- Dor atrás dos olhos, que piora com o movimento;
- Perda do paladar e apetite;
- Manchas e erupções na pele semelhantes ao sarampo, principalmente no tórax e membros superiores;
- Náusea e vômitos;
- Tonturas;
- Extremo cansaço;
- Moleza e dores no corpo, nos ossos e articulações.



Secretaria de Saúde
Diretoria de Vigilância Epidemiológica



**JUNTOS PODEMOS FAZER A DIFERENÇA!
DOE PARTE DO SEU IMPOSTO DE RENDA
PARA O FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO.**



**CNPJ: 39.305.076/0001-60
BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 3970
CONTA CORRENTE: 23.557-1**

